

O município de Água Doce do Norte vai receber R\$ 11 milhões em novos investimentos do Governo do Estado. Na última sexta-feira (06), o governador Renato Casagrande esteve no município para o anúncio de obras nas áreas de infraestrutura urbana e educação, além de melhorias em equipamentos esportivos. A solenidade reuniu autoridades, como o prefeito Abraão Lincon Elizeu e secretários de Estado, além de moradores e lideranças comunitárias. **Página 4**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 09 de Maio de 2022

Casagrande autoriza obras de rodovia em Barra de São Francisco

Os moradores de Barra de São Francisco estão sendo contemplados ainda com um forte investimento em infraestrutura urbana

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou, na última sexta-feira (06), o início das obras de implantação e pavimentação da Rodovia ES-320, no trecho Santa Luzia de Mantenópolis x Entroncamento com a ES-381, em Barra de São Francisco. Durante a agenda oficial, Casagrande fez

a entrega de obras e anunciou novos investimentos do Governo do Estado, como a drenagem e pavimentação de ruas em diversos bairros, além da implantação do sistema de esgotamento sanitário do município localizado na microrregião Noroeste. **Página 3**



HELIO FILHO / SECOM

>>> O governador assinou um total de R\$ 16 milhões em convênios para obras de drenagem e pavimentação de ruas em diversos bairros do município, bem como a implantação de meio-fio e calçada cidadã

Governo do Estado anuncia mais investimentos em Alto Rio Novo **Página 5**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

II Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
Vice-presidente / 3334-2190

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA - Subprocurador-Geral
de Justiça Judicial / 3194-5103

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

RODRIGO COELHO DO CARMO
Vice-presidente / 3334-7701

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES /
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

FAMES /
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

IPEM-ES /
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

INOVA CAPIXABA /
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

AGERH /
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

FAPES /
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

PCES /
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

BANDES /
Diretor-presidente: Munir Abud

ARSP /
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

IASES /
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

PMES /
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

BANESTES /
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

APEES /
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

IDAF /
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

JUNTA COMERCIAL /
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

CEASA /
Diretor-presidente: Guilherme Gomes de Souza

CBMES / Comandante-geral Coronel BM:
Alexandre dos Santos Cerqueira

IEMA /
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

PRODEST /
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

CESAN /
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

DER-ES /
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

IJSN / Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

RTVES /
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

CETURB /
Diretor-presidente: Rafael Trés

DETRAN/ES /
Diretor-geral: Harlen da Silva

INCAPER /
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

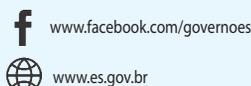
PROCON /
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

ESESP /
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

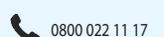
IPAJM / Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

GOVERNO ONLINE



OUVIDORIA



IMPrensa Oficial DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial



DESENVOLVIMENTO

Casagrande autoriza obras de rodovia em Barra de São Francisco

Os moradores de Barra de São Francisco estão sendo contemplados ainda com um forte investimento em infraestrutura urbana

HÉLIO FILHO / SECOM



>>> O governador assinou um total de R\$ 16 milhões em convênios para obras de drenagem e pavimentação de ruas em diversos bairros do município

O governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou, na última sexta-feira (06), o início das obras de implantação e pavimentação da Rodovia ES-320, no trecho Santa Luzia de Mantenópolis x Entroncamento com a ES-381, em Barra de São Francisco. Durante a agenda oficial, Casagrande fez a entrega de obras e anunciou novos investimentos do Governo do Estado, como a drenagem e pavimentação de ruas em diversos bairros, além da implantação do sistema de esgotamento sanitário do município localizado na microrregião Noroeste.

As obras no trecho da ES-320 serão executadas pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). O valor do investimento previsto é de R\$ 122,03 milhões e o prazo de execução das obras é de 720 dias. Na manhã da última sexta-feira, o governador já havia autorizado o início das obras em outro trecho da Rodovia, que vai de São José a Santa Luzia de Mantenópolis.

“Essa obra de ligação entre Mantenópolis e Barra de São Francisco nós dividimos em dois lotes e hoje temos a felicidade de dar a ordem de início nos dois trechos. O governador Renato Casagrande entende a importância de melhorar a qualidade de vida do homem do campo que precisa de conforto e facilidade para transportar seus produtos. É por isso que estamos fazendo o maior investimento em infraestrutura que já foi feito no Estado”, afirmou o diretor-presidente do DER-ES, Luiz César Maretto.

Os moradores de Barra de São Francisco estão sendo contemplados ainda com um forte investimento em infraestrutura urbana. O governador assinou um total de R\$ 16 milhões em convênios para obras de drenagem e pavimentação de ruas em diversos bairros do município, bem como a implantação de meio-fio e calçada cidadã.

“As obras de drenagem e pavimentação das ruas do bairro Vila Santa Isabel fazem parte da meta de aumentar a quantidade de ruas pavimentadas em Barra de São Francisco. A execução desta obra minimizará os problemas causados por chuvas abundantes ou por períodos de seca, e trará mais mobilidade e acessibilidade para veículos e pedestres, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população”,

“ É uma alegria estar aqui com vocês para fortalecer essa parceria com o município. Essa rodovia vai potencializar o desenvolvimento da microrregião noroeste, consolidando Barra de São Francisco como cidade polo. A ES-320 vai ligar esse Vale de Mantenópolis com todo o noroeste, conectando as cidades e fortalecendo a economia de todo o norte capixaba.

Renato Casagrande - Governador do Estado

explicou o secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Octavio Guimarães.

Casagrande formalizou também o convênio para obras de drenagem e pavimentação do bairro Vila Prudence. As intervenções contemplam 12 mil metros quadrados de pavimentação em blocos de concreto, 2 mil metros quadrados de calçada cidadã, 5 mil metros de meio-fio, 1.500 metros de drenagem e 30 poços de visita, beneficiando cerca de 45 mil habitantes da região.

Ainda no município, o governador assinou o convênio para obras de drenagem e pavimentação do bairro Vila Vicente.

MAIS INVESTIMENTOS - Durante a agenda, o governador inaugurou a nova quadra poliesportiva e melhorias na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Governador Lindenberg, no bairro Irmão Fernandes. Também foi realizada a urbanização externa da unidade para criação de áreas de vivência sombreadas para os estudantes, com uma área total de projeção de 1.003,02 metros quadrados e a área de piso interno de 645,65 metros quadrados.

[Clique AQUI para ler a matéria completa](#)

INVENTIMENTOS

Água Doce do Norte vai receber novos investimentos do Governo

O governador Renato Casagrande esteve no município para o anúncio de obras nas áreas de infraestrutura urbana e educação

“Estamos fazendo o repasse de recursos para essa importante escola e também para obras de drenagem e pavimentação de ruas. Já retomamos um assunto que estava mal resolvido, que era o Caminhos do Campo de Santo Agostinho até Santa Luzia do Azul. Já está em obras, que haviam sido contratadas ainda no meu primeiro governo. A reabilitação da rodovia de Três Vendas até Água Doce também já está licitada.

Renato Casagrande
Governador



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> A solenidade reuniu autoridades, como o prefeito Abraao Lincon Elizeu e secretários de Estado, além de moradores e lideranças comunitárias

O município de Água Doce do Norte vai receber R\$ 11 milhões em novos investimentos do Governo do Estado. Na última sexta-feira (06), o governador Renato Casagrande esteve no município para o anúncio de obras nas áreas de infraestrutura urbana e educação, além de melhorias em equipamentos esportivos. A solenidade reuniu autoridades, como o prefeito Abraao Lincon Elizeu e secretários de Estado, além de moradores e lideranças comunitárias.

Casagrande lembrou que esteve nos municípios de Alto Rio Novo, Mantenedópolis e Barra de São Francisco, que ficam próximos a Água Doce do Norte: “Nesses quatro municípios estamos realizando importantes entregas e anunciando novos investimentos que somam quase R\$ 300 milhões. Estamos apoiando os municípios, realizando obras estruturantes que mudam a vida dos capixabas e ajudam no desenvolvimento dessa região”.

Foi assinado o convênio para obras de drenagem e pavimentação de ruas na Sede do município e no bairro Cristo Rei. As ruas Córrego Bom Jesus, Natailda Portela Dias, Das Palmeiras, Elias Figueira, Nedino A. Silva, Maria Dias do Carmo, Projetada A e Projetada B vão receber as intervenções, com investimento total de R\$ 2,35 milhões.

“São obras que vão melhorar as condições de segurança no trânsito e na trafegabilidade das vias para a circulação de pessoas e veículos, além de possibilitar condições adequadas de acessibilidade nas vias e calçadas”, pontuou o secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Octavio Luiz Guimarães.

Na área da educação, o Governo do Estado vai repassar R\$ 6,70 milhões ao Município por meio do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo (Funpaes). Os recursos serão aplicados na construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Professora Nilza Alves Figueira, cuja obra tem previsão de início em agosto deste ano.

As principais intervenções serão: construção de edificação com salas de

aula, sanitários, auditório e biblioteca; sala dos professores; coordenação, almoxarifado; pátio coberto e aberto; refeitório; laboratório; sala de informática, dentre outros espaços. Com as obras, será realizada ampliação de 150 vagas do ensino da Pré-Escola e 138 vagas do Ensino Fundamental, totalizando 288 alunos atendidos.

Ainda no município, o governador Renato Casagrande autorizou a transferência de R\$ 2,19 milhões em recursos provenientes do Fundo Cidades, que é gerido pela Secretaria de Economia e Planejamento (SEP). Além dos R\$ 500 mil destinados à elaboração da carteira municipal de projetos estruturantes, os valores serão aplicados pela Prefeitura Municipal nas reformas do Ginásio Poliesportivo e do Campo Bom de Bola, ambos no Centro, e na construção da Praça da comunidade de Cafelândia.

A secretária de Estado de Economia e Planejamento, Maria Emanuela Alves Pedroso, explica que os recursos serão transferidos diretamente para o Fundo Municipal de Investimentos. “Com essa liberação fundo a fundo, eliminamos a burocracia e damos celeridade à aquisição dos equipamentos e a realização das obras, beneficiando as cidades com melhor infraestrutura e a população com mais qualidade de vida”, completou.

Em Água Doce do Norte, o Governo do Estado, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) está realizando obras de serviço de esgotamento sanitário. Iniciadas em agosto passado, as intervenções estão a todo vapor e têm previsão de entrega até dezembro. As obras vão atender a 5.500 pessoas que vivem na região.

Está sendo construída uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade para tratar 8,4 litros por segundo (L/s), redes coletoras, complementação de estações de bombeamento de esgoto e ligações prediais. Isso significa que, ao final das obras, quando os imóveis estiverem interligados às redes, mais de 700 mil litros de esgoto por dia deixarão de poluir o meio ambiente. Ao todo, são quase R\$ 3 milhões investidos nesse empreendimento.

AÇÕES DE GOVERNO

Governo do Estado anuncia mais investimentos em Alto Rio Novo

Foram assinados os convênios para novas obras de pavimentação, drenagem, implantação de meio-fio e passeio de ruas

HÉLIO FILHO / SECOM



“Estamos anunciando quase R\$ 300 milhões em investimentos nas quatro cidades em que teremos agendas no dia de hoje. Sempre que estou no governo, os municípios têm recursos. São obras e entregas para mudar a vida das pessoas daquela localidade. Às vezes a pessoa perde a confiança no poder público por conta de falsas promessas. Mas quando decidimos fazer uma obra, estamos na verdade realizando o sonho das pessoas. As pessoas pedem muito ao nosso governo, pois sabem que a gente faz mesmo.”

>>> Por meio do Fundo Cidades, o Governo do Estado vai transferir R\$ 1,73 milhão ao Município para elaboração da carteira de projetos técnicos estruturantes e realização de obras de infraestrutura

Renato Casagrande
Governador

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na manhã da última sexta-feira (06), em Alto Rio Novo, na microrregião Centro-Oeste, para o anúncio de novos investimentos no município. Serão investidos quase R\$ 10 milhões nas áreas de infraestrutura, educação, assistência social e segurança hídrica. Em solenidade oficial, Casagrande assinou convênios com o Município, além de formalizar o repasse de recursos oriundos do Tesouro Estadual.

Foram assinados os convênios para novas obras de pavimentação, drenagem, implantação de meio-fio e passeio de ruas. As intervenções serão executadas no trecho da rua Lucindo de Faria, no bairro Padre Pedro, e nas ruas Pedro Monteiro da Rocha e adjacentes no distrito de Monte Carmelo. Os investimentos somam um total de R\$ 3,4 milhões, beneficiando cerca de 10 mil habitantes.

Por meio do Fundo Cidades, o Governo do Estado vai transferir R\$ 1,73 milhão ao Município para elaboração da carteira de projetos técnicos estruturantes e realização de obras de infraestrutura. Além dos R\$ 500 mil destinados aos projetos, os recursos serão aplicados na reforma de diversos equipamentos públicos.

A secretária de Estado de Economia e Planejamento, Maria Emanuela Pedrosa, que foi prefeita de Alto Rio Novo entre os anos de 2013 e 2016, destaca a importância do Fundo Cidades para os municípios. “Essa ação do Governo do Estado tem contribuído de forma expressiva para o desenvolvimento integrado de todo o Espírito Santo. Com a liberação fundo a fundo, eliminamos a burocracia e damos celeridade à aquisição de equipamentos e realização de obras pelos nossos municípios”, destacou.

O município também está recebendo investimentos para melhoria do sistema de distribuição de água. Uma adutora de água está sendo construída e ainda será feita interligação de poço de captação à Estação de Tratamento de Água (ETA).

Durante a agenda, o governador Renato Casagrande participou da inauguração do CEI Maria Venâncio de Amorim, cuja obra recebeu R\$ 1,94 milhões em repasses do Governo do Estado. O CEI Maria Venâncio de Amorim vai substituir duas escolas municipais de Educação Infantil que não atendiam mais o município devido à falta de

acessibilidade. Com isso, o atendimento foi ampliado para mais 18 vagas para crianças de zero a três anos, totalizando 176 crianças atendidas.

Em Alto do Rio Novo, as melhorias da rede de proteção social seguem em frente. Foi assinada a Ordem de Serviço para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), com investimento de R\$ 300 mil – além da contrapartida do Município. A obra trará maior conforto e qualidade de atendimento à população, além de melhores condições de trabalho para a equipe técnica.

A secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Cyntia Figueira Grillo, lembra o ineditismo no volume dos investimentos feitos pelo Governo na área. “Sinto enorme satisfação nas entregas que tenho a honra de participar. Assim como em Alto do Rio Novo, outros 50 municípios capixabas também estão recebendo investimentos para seus equipamentos socioassistenciais. O montante de recursos destinados para esse fim, é uma iniciativa inédita na proteção social no Espírito Santo”, afirmou.

A área da infraestrutura rural também está contemplada pelos investimentos do Estado. No evento, foi anunciada a obra de calçamento rural da estrada que dá acesso à Barragem Municipal. Serão doados 5.444 metros quadrados de blocos e mais 1.370 metros de meio-fio. O investimento passa de R\$ 380 mil. Também estão previstas obras de calçamento do Córrego Rico (I e II).

Na oportunidade, o governador do Estado comunicou a conclusão da obra de construção da barragem Alto Rio Novo e a entrega do Plano de Segurança da barragem. Essa ação contou com um investimento total de mais de R\$ 410 mil, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag).

“Essa obra [da barragem] estava paralisada desde 2018. Graças ao trabalho sério estamos conseguindo entregá-la ao povo de Alto Rio Novo. A barragem traz mais segurança hídrica para região, tendo em vista que o volume de armazenamento total é de 106.398 metros cúbicos de água, beneficiando a população local nos períodos de escassez de chuvas”, ressaltou o secretário de Estado da Agricultura, Mario Louzada.

CIRURGIA CARDÍACA

Parto e cirurgia de emergência para salvar gestante e bebê

Paciente, com 35 semanas de gestação, foi internada com diagnóstico de Doença Hipertensiva Específica da Gravidez (DHED)



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> A equipe da unidade Materno Infantil do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves se mobilizou para um parto de emergência em parceria com a equipe de cirurgia cardíaca do Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV)

O Dia das Mães será ainda mais especial para a família da paciente Penélope Leite Pires, de 31 anos. A paciente, com 35 semanas de gestação, foi internada na Maternidade de Alto Risco do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, na Serra, com diagnóstico de Doença Hipertensiva Específica da Gravidez (DHED). A paciente começou a sentir uma dor no peito que, após investigação médica, com realização de alguns exames de imagem, houve indicação de cirurgia cardíaca de emergência.

“A paciente se queixou de dores no peito e começamos a investigar, nos exames de imagens realizados suspeitamos de uma dissecação de aorta, ou seja, ela precisava de uma cirurgia cardíaca de emergência. Mãe e filha corriam risco de morte. Começamos, então, a correr contra o tempo”, completou a coordenadora médica da Maternidade de Alto Risco do Hospital Dr. Jayme, Rosângela Maldonado.

A equipe da unidade Materno Infantil do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, na Serra, referência em gestação de alto risco, se mobilizou para um parto de emergência em parceria com a equipe de cirurgia cardíaca do Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV), referência em cardiologia. Entre a realização dos exames, a organização da logística para a cirurgia e o início do procedimento foram apenas 5 horas.

“A equipe se mobilizou de maneira ímpar. Daqui da unidade foram um obstetra, que estava de plantão, uma enfermeira e uma técnica de enfermagem berçarista. Mas precisávamos de mais profissionais, já que o quadro era muito grave. Foi, então, que um neonatologista da equipe e dois obstetras que estavam de folga se prontificaram, saíram de suas casas, e também participaram da cirurgia. No HEVV, os colegas cirurgiões cardíacos nos aguardavam”, explicou a diretora técnica do Hospital Dr.

Jayme, Juliana Tavares.

Depois de três horas de cirurgia, a paciente foi encaminhada para a Unidade de

“Sou grata à equipe que salvou a minha vida e a vida da minha filha. Eu nasci de novo junto da minha filha.

Penélope Leite Pires
Paciente

Tratamento Intensivo (UTI) do HEVV e a bebê transferida para a Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN) do Hospital Dr. Jayme. Mãe e filha passam bem.

A paciente chegou no Hospital Evangélico por volta das 14 horas, fez um parto cesárea de emergência e logo em seguida a cirurgia no coração. “Fizemos um procedimento de reparo da artéria aorta que estava dissecada e reconstrução de válvula aórtica. Foram cerca de três horas de cirurgia. Essa é uma doença muito grave e, caso não fosse realizada a cirurgia, a paciente não sobreviveria”, ressalta o coordenador do Serviço de Cardiologia do HEVV, Diogo Barreto.

A paciente fez aniversário no dia seguinte à cirurgia, 27 de abril, e está extremamente emocionada com tudo o que aconteceu.

 [Clique AQUI para ler a matéria completa](#)

CETURB

Aberta licitação para exploração de lojas nos terminais

No total, serão licitadas oito lojas, distribuídas nos Terminais Vila Velha (01), Ibes (01) Itaparica (03) e Jacaraípe (03)

DIVULGAÇÃO / CETURB



>>> Os interessados já podem obter o edital e os anexos, nos sites www.ceturb.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb-ES) abriu dois novos editais de licitação de lojas PE nº 05/2022, para outorgar permissão de exploração dos espaços localizados nos terminais dos municípios de Serra e Vila Velha.

No total, serão licitadas oito lojas, distribuídas nos Terminais Vila Velha (01), Ibes (01) Itaparica (03) e Jacaraípe (03). Os vencedores terão permissão de 60 meses para exploração comercial. A disputa está agendada para ocorrer na próxima quinta-feira (12).

Os interessados já podem obter o edital e os anexos, nos sites www.ceturb.es.gov.br

e www.licitacoes-e.com.br. A modalidade da licitação será Pregão Eletrônico, por meio do site www.licitacoes-e.com.br. Para participar do Pregão Eletrônico é necessário procurar uma agência do Banco do Brasil para efetuar o cadastro e obter a chave de acesso ao aplicativo Licitações-e.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3232-4567, com o pregoeiro, Michel Vitória Souza de Andrade, pelo e-mail: michel.andrade@ceturb.es.gov.br, ou ainda na sede da Ceturb-ES, localizada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º andar, sala 511 - Gerad, Vitória-ES, CEP 29.010-002, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II	17H00 – O MUNDO DE MIA (II)
06H30 – ENERGIA	17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
07H00 – COCORICÓ	18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA II
07H15 – VAMOS BRINCAR	18H30 – SHOW DE ESPORTE
07H30 – PEPPA PIG I	19H20 – METRÓPOLIS - INÉDITO
07H45 – KID & CATS	19H30 – CINEMATÓGRAFO VI
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS I	20H00 – DOC MUNDO – IDA E VOLTA EM 8 DIAS ATÉ A LUA
08H00 – QUINTAL DA CULTURA	20H30 – REVISTA DO ESPORTE DEBATE
12H00 – JORNAL DA TARDE	21H00 – JORNAL DA CULTURA
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	22H00 – RODA VIVA – RODRIGO GARCIA
13H15 – WEBSERIE SER MULHER TEMPORADA 2	23H45 – SR. BRASIL
13H20 – SUPER GROVER 2.0	00H45 – REPERTÓRIO POPULAR
13H30 – ELMO, O MUSICAL	01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
13H40 – KID & CATS	02H00 – JORNAL DA CULTURA
13H45 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES	03H00 – SAÚDE BRASIL
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	03H30 – CABARET LITERÁRIO
16H45 – TURMA DA MÔNICA I	04H30 – LETRA LIVRE

PREVISÃO



DO TEMPO

A segunda-feira será de sol e poucas nuvens em todo o Espírito Santo. Chove fraco no início da manhã no litoral sul e na Grande Vitória, mas o sol predomina nos demais horários. As temperaturas aumentam em todas as regiões.

Mais informações: incaper.es.gov.br

MAIO AMARELO

Simulação de Incidente com Múltiplas Vítimas (IMV) abre campanha na Serra

Foram 37 profissionais atuando diretamente no treinamento



DIVULGAÇÃO

>>> A ação foi organizada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192), em parceria com a Secretaria da Saúde (Sesa), o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), entre outros órgãos

Um simulado da cena de um acidente de trânsito marcou o início da campanha Maio Amarelo no Estado, na última quinta-feira (05), na Serra. Estudantes do curso de capacitação de resposta para Incidente com Múltiplas Vítimas (IMV) interpretaram acidentados num cenário realístico de acidentes envolvendo veículos e pedestres. A ação foi organizada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192), em parceria com a Secretaria da Saúde (Sesa), o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), entre outros órgãos.

Foram 37 profissionais atuando diretamente no treinamento. O Incidente com Múltiplas Vítimas foi realizado em parceria com as Polícias Civil do Espírito Santo (PCES) e Militar do Espírito Santo (PMES), Corpo de Bombeiros Militar (CBMES), Defesa Civil, Samu 192, Detran|ES, Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb), Núcleo de Operações e Transporte Aéreo (NOTAER), Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (HEJSN) e a Guarda Municipal de Trânsito da Serra.

“Presenciamos o trabalho exemplar, organizado e integrado do Samu neste simulado. É essa união de núcleos de apoio da Saúde que resulta na entrega de um serviço de qualidade para a população capixaba”, ressaltou o subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, Gleikson Barbosa do Santos, destacando ainda o programa Samu para Todos.

“Somente a Região Metropolitana tinha expansão com 52% de cobertura no Estado e o governador do Estado, Renato Casagrande, com o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, expandiram esse serviço. Atualmente, os consórcios intermunicipais de saúde assumem protagonismo, coordenando a operação no Estado. Estamos próximos de completar 100% da cobertura nos 78 municípios, fortalecendo a rede de urgência e emergência”, frisou Gleikson Barbosa do Santos.

A SIMULAÇÃO - Quem passou pela rua 11-D, próximo ao Terminal de Laranjeiras, na Serra, observou a movimentação em uma das principais vias da cidade. O simulado de cena retratou um grave acidente envolvendo um ônibus com doze pessoas a bordo, outras quatro pessoas em um veículo do tipo passeio e quatro pedestres. Ao todo, no simulado, foram vinte vítimas, classificadas por níveis de ferimentos, sendo um óbito. Houve ainda a remoção de vítima pela aeronave do NOTAER.

CHEGADA AO HEU - O Hospital Estadual de Urgência e Emergência ‘São Lucas’, em Vitória, recebeu uma das vítimas da simulação, com o apoio do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo (NOTAER), que fez um pouso no heliponto do hospital, trazendo o paciente resgatado, uma aluna do curso de Medicina que se voluntariou para participar e ter uma experiência de aprendizado diferente, sob a ótica de um paciente.

O resgate, transporte e atendimento à vítima, ainda no heliponto, aconteceram de forma ágil e precisa. A simulação foi considerada um sucesso pelos participantes do NOTAER e do hospital. O diretor técnico do hospital, o médico Alexandre Bittencourt, pontuou que foi um momento importante de preparação para a equipe que está habituada a fazer esse tipo de atendimento, mas com as simulações teve a chance de analisar as situações de uma forma diferente.

DETRAN|ES - A equipe de educação do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) participou do Simulado de Acidente de Trânsito com a realização de abordagens de conscientização aos condutores e pessoas que estavam no local. As servidoras também orientavam o público presente, informando que toda a movimentação envolvia um treinamento, que é de suma importância para os órgãos envolvidos na tentativa de salvar vidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DIO-ES

 WWW.DIO.ES.GOV.BR

Estamos no Telegram

Baixe o aplicativo e se inscreva no canal



ATENÇÃO! O envio das edições via whatsapp foi encerrado.

SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. **É OFICIAL.**

DIO



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022

Edição N25.731

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 793-S, DE 6.05.2022.

Designar MÁRCIA MARION BALLARINI para responder pelo cargo de Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, a contar de 09 a 13 de maio de 2022.
Protocolo 846299

DECRETO Nº 794-S, DE 6.05.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **THAMYRES LEPPAUS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Qualidade, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Protocolo 846300

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.001/2022

Pregão nº: 011/2021
Ata de RP nº 011/2021

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.
Processo nº: 2021-SFC26
Empresa Fornecedora: Filipe Augusto Drumond Soares - ME CNPJ/MF Nº 27.088.431/0001-08.

Objeto: Aquisição de pneus automotivos.
Valor Total: R\$ 1.435,00

Classificação Orçamentária: Atividade: 10.10.102.04.122. 0019. 2092.
Natureza da Despesa: 3.33.90.30.00 Fonte 0101, do orçamento da SCM para o exercício de 2021.

Vitória, 05 de maio de 2022
Jocarly Martins de Aguiar Júnior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 845857

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 003/2022

Pregão: 005/2022 - SCM
Processo: 2022-RMQHT

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar

Contratado: Wanjour Comércio de Metais, Jóias e Serviços de Telecomunicações LTDA - CNPJ: 07.260.815/0001-59.

Objeto: Aquisição de medalhas condecorativas para atender o NOTAer.

Valor Total: R\$16.838,40

Classificação Orçamentária:
Atividade 10.10.102.04.122. 0019. 2081 - Natureza da Despesa: 33.90.31 - Premiações Culturais - Pessoa Jurídica: Fonte 0101.

Vitória, 06 de maio de 2022
Jocarly Martins de Aguiar Júnior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 845887

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 282 28 DE ABRIL DE 2022
CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOSÉ NUNES DO PATROCÍNIO**, número funcional **3051676/1**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ADELAIDE GAUDIO DO PATROCÍNIO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 26/12/2021. (**Processo: 2022.07.0013P.**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 845748

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 277 28 DE ABRIL DE 2022
CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ARNOLDO GIMENES**

RODRIGUES, número funcional **118002/51** previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA DA PENHA LUPPI RODRIGUES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **19/01/2022 (Processo: 2022.07.0104P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 845753

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 287 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **BELMIRA GONÇALVES HERZOG**, número funcional **98386/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ERIVALD LACERDA HERZOG**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **30/12/2021. (Processo: 2022.07.0030P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 845754

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 282 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **DJALMA HENRIQUE CARVALHINHO BORGES**, número funcional 290959/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **SANDRA LUCIA COUTINHO CARVALHINHO**, cônjuge na qualidade de dependente(s), fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **21/11/2021. (Processo: 2021.07.1316P.)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 845755

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 289 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **DULCINEA FERNANDES DIAS**, número funcional 30070/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JOSUÉ THEODORO DIAS**, cônjuge, na qualidade de

dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **01/11/2021. (Processo: 2021.07.1261P.)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 845756

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 280 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ELBIO DE OLIVEIRA SOARES**, número funcional 144700/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA RITA CAMPANA SOARES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **01/01/2022. (Processo: 2022.07.0053P.)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 845763

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 282 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **HELENITA ALMEIDA MAMERI**, número funcional **78399/52**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JUSTINO MAMERI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **22/12/2021 (Processo: 2022.07.0013P.)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 845766

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 280 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **IZALTINA HILARIO REGIS**, número funcional 21730/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ADILIO REGIS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **14/12/2021. (Processo: 2022.07.0069P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 845772

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 278 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA IZABEL ALMEIDA MATIELLO**, número funcional 359856/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LEONAR ANTONIO MATIELLO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 30/12/2021. **(Processo: 2022.07.0080P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 845777

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 288 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **WATSON HELVECIO FREITAS DE QUEIROZ**, número funcional 1570404/54, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **TANIA MARA PRETTI**, companheira, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 15/11/2021. **(Processo: 2021.07.1307P.)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 845780

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 289 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **LEONARDO DAVID NASCIMENTO DE SOUZA**, número funcional 2780771/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA QUEIROZ**, companheira, **HELENA QUEIROZ DE SOUZA**, a **RICARDO DAVID CHARPINEL DE SOUZA** e a **BÁRBARA CHARPINEL DE SOUZA**, filhos, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "4" da referida lei a partir de 06/11/2021. **(Processo: 2021.07.1253P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 845781

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 277 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **RICARDO PAIVA LYRIO**, número funcional 1509012/52, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **PAULO RICARDO TEBET LYRIO e LUDMILA TEBET LYRIO**, filhos, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 da referida lei a partir de 31/01/2022. **(Processo: 2022.07.0146P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 845785

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 286 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA LUSIA BERTOLI RIGUETE**, número funcional 254414/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **CELIO PINTOR RIGUETE**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 19/12/2021. **(Processo: 2022.07.0067P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 845797

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) MARTA OTILIA FREITAS, processo 2022-3WLFF, a partir da data do diagnóstico, em 09/04/2019.
Validade: permanente.

2) IZAIAS PEREIRA, processo 2022-ZM8CN, a partir da data do diagnóstico, em 08/09/2018.
Validade: permanente.

3) EDNA HOLLUNDER DE SOUZA, processo 2021-KR885, a partir da data do diagnóstico, em 20/09/2021.
Validade: permanente.

4) MARIA CELIA DA COSTA LEMOS, processo 2022-2PL9W, a partir da data da concessão do benefício de aposentadoria, em 01/02/2010.
Validade: permanente.

5) ORENDINA NICOLINI, processo 2022-H4SD3, a partir da data do diagnóstico, em 09/02/2022.

Validade: permanente.

6) ROSANE MORAES E SILVA, processo 2021-SBW9G, a partir da data do diagnóstico, em 24/07/2018, para o vínculo 51.

Validade: permanente.

7) ROSANE MORAES E SILVA, processo 2021-SBW9G, a partir da data da aposentadoria, em 11/05/2020, para o vínculo 52.

Validade: permanente.

8) MARIA MARLENE PONTARA PAZINI, processo 2022-D55TP, a partir da data do diagnóstico, em 01/07/2020.

Validade: permanente.

9) MARIA LUCIA SCHIAVO ALLEMAND, processo 2022-HLP9L, a partir da data do diagnóstico, em XX/10/2020.

Validade: permanente.

10) RENATA CLÁUDIA QUARTOS SILVEIRA, processo 2022-8K0HT, a partir de 22/07/2020, tendo em vista o vencimento dos Laudos Médicos expirados em 21/07/2020.

Validade: permanente.

11) JOSÉ LUIZ BORTOLINI, processo 2021-0S5H5, a partir da data da concessão do benefício de aposentadoria, em 30/06/2021.

Validade: permanente.

12) BRENO LUIZ REZENDE, processo 2022-3XS0K, a partir da data do diagnóstico, em 07/02/2022.

Validade: permanente.

13) DIANA LUCIA MIRANDA, processo 2022-6H6CJ, a partir da data do diagnóstico, em 07/01/2021.

Validade: permanente.

14) ROBERVAL SIQUEIRA MUNIZ, processo 2022-2CRX5, a partir da data do diagnóstico, em 25/08/2021.

Validade: permanente.

15) ALCIONE DA SILVA PROCOPIO, processo 2022-R61NQ, a partir da data do diagnóstico, em 30/11/2009.

Validade: permanente.

16) GILMAR GUSMÃO DADALTO, processo 2022-ZSS63, a partir da data do diagnóstico, em 28/05/2021.

Validade: permanente.

17) JOSE EUGENIO ROSETTI MACHADO, processo 2022-43X5W, a partir da data do diagnóstico, em 24/12/2021.

Validade: permanente.

18) ONEIDE MARIA FANTI RESENDE, processo 2022-892S0, a partir de 28/02/2019, tendo em vista o vencimento dos Laudos Médicos expirados em 27/02/2019.

Validade: permanente.

19) REGINA CÉLIA EFIGÊNIA DE SOUZA, processo 2021-TD46C, a partir de 19/10/2017, tendo em vista o vencimento dos Laudos Médicos

expirados em 18/10/2017.

Validade: permanente.

20) LEOZIRA BOURGUIGNON FERRARI, processo 2022-BJBPG, a partir da data do diagnóstico, em 26/11/2020.

Validade: permanente.

21) HELIOMAR DA SILVA FREIRE, processo 2022-4HZJV, a partir da data do diagnóstico, em 14/06/2021.

Validade: permanente.

22) JORGE LUIZ DOS SANTOS VALENTIM, processo 2021-HH368, a partir da data da concessão do benefício de aposentadoria, em 17/05/2021.

Validade: permanente.

23) MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS DA SILVA, processo 2022-MX8QP, a partir da data do diagnóstico, em XX/12/2017, para o vínculo de aposentada (NF: 177377/51).

Validade: permanente.

24) MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS DA SILVA, processo 2022-MX8QP, a partir da data da concessão da pensão, em 31/08/2018, para o vínculo de pensionista (NF: 198680/51/1).

Validade: permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) MARTA OTILIA FREITAS, processo 2022-3WLFF, a partir da data do requerimento, em 11/03/2022.

Validade: permanente.

2) IZAIAS PEREIRA, processo 2022-ZM8CN, a partir da data do requerimento, em 11/03/2022.

Validade: permanente.

3) EDNA HOLLUNDER DE SOUZA, processo 2021-KR885, a partir da data do requerimento, em 04/11/2021.

Validade: permanente.

4) MARIA CELIA DA COSTA LEMOS, processo 2022-2PL9W, a partir da data do requerimento, em 08/03/2022.

Validade: permanente.

5) ORENDINA NICOLINI, processo 2022-H4SD3, a partir da data do requerimento, em 30/03/2022.

Validade: permanente.

6) ROSANE MORAES E SILVA, processo 2021-SBW9G, a partir da data do requerimento, em 28/12/2021, para os vínculos 51 e 52.

Validade: permanente.

7) MARIA MARLENE PONTARA PAZINI, processo 2022-D55TP, a partir da data do requerimento, em 03/02/2022.

Validade: permanente.

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

8) MARIA LUCIA SCHIAVO ALLEMAND, processo 2022-HLP9L, a partir da data do requerimento, em 24/02/2022.

Validade: permanente.

09) RENATA CLÁUDIA QUARTOS SILVEIRA, processo 2022-8K0HT, a partir da data do requerimento, em 10/02/2022.

Validade: permanente.

10) JOSÉ LUIZ BORTOLINI, processo 2021-0S5H5, a partir da data do requerimento, em 13/08/2021.

Validade: permanente.

11) BRENO LUIZ REZENDE, processo 2022-3XS0K, a partir da data do requerimento, em 24/02/2022.

Validade: permanente.

12) DIANA LUCIA MIRANDA, processo 2022-6H6CJ, a partir da data do requerimento, em 23/03/2022.

Validade: permanente.

13) ROBERVAL SIQUEIRA MUNIZ, processo 2022-2CRX5, a partir da data do requerimento, em 07/03/2022.

Validade: permanente.

14) ALCIONE DA SILVA PROCOPIO, processo 2022-R61NQ, a partir da data do requerimento, em 16/03/2022.

Validade: permanente.

15) GILMAR GUSMÃO DADALTO, processo 2022-ZSS63, a partir da data do requerimento, em 15/03/2022.

Validade: permanente.

16) JOSE EUGENIO ROSETTI MACHADO, processo 2022-43X5W, a partir da data do requerimento, em 15/03/2022.

Validade: permanente.

17) ONEIDE MARIA FANTI RESENDE, processo 2022-892S0, a partir da data do requerimento, em 10/02/2022.

Validade: permanente.

18) REGINA CÉLIA EFIGÊNIA DE SOUZA, processo 2021-TD46C, a partir da data do requerimento, em 29/03/2022.

Validade: permanente.

19) LEOZIRA BOURGUIGNON FERRARI, processo 2022-BJBPG, a partir da data do requerimento, em 14/02/2022.

Validade: permanente.

20) HELIOMAR DA SILVA FREIRE, processo 2022-4HZJV, a partir da data do requerimento, em 02/02/2022.

Validade: permanente.

21) JORGE LUIZ DOS SANTOS VALENTIM, processo 2021-HH368, a partir da data do requerimento, em 01/07/2021.

Validade: permanente.

22) MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS DA SILVA, processo 2022-MX8QP, a partir da data do requerimento, em 25/03/2022, para o vínculo de

aposentada (NF: 177377/51).

Validade: permanente.

23) MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS DA SILVA, processo 2022-MX8QP, a partir da data do requerimento, em 25/03/2022, para o vínculo de pensionista (NF: 198680/51/1).

Validade: permanente.

Protocolo 845691

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) ANTONIO CARLOS BAPTISTA, processo 2021-1Z97X, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 30/03/2022.

Validade: 30/03/2027.

2) ELIANE PECLAT DE OLIVEIRA, processo 2022-QV7L2, a partir de 07/09/2021, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 06/09/2021.

Validade: permanente.

3) SEBASTIÃO MARTINS RODRIGUES, processo 2022-LXTX0, a partir da data do diagnóstico, em 22/10/2018.

Validade: permanente.

4) JAIR AMORIM DE FREITAS, processo 2021-K344L, a partir da data do diagnóstico, em 28/03/2022.

Validade: permanente.

5) DECIO DIAS MARTINS, processo 2022-5CH1R, a partir da data do diagnóstico, em 12/04/2022.

Validade: permanente.

Protocolo 846028

Ato 021 SCT/GBA/DT 2022

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

SEDU

IVANNA SILVA CARNEIRO DA FROTA
536110/18

RGPS

01/02/2001 a 21/12/2001

01/02/2002 a 23/12/2002

03/02/2003 a 26/04/2003

28/04/2003 a 05/11/2003

02/02/2004 a 30/09/2004

10/02/2005 a 06/11/2005

WALDESSE STORCH ROSA
2594633/8

RGPS

08/11/2002 a 20/12/2002

10/02/2003 a 09/05/2003

15/05/2003 a 22/12/2003

01/04/2004 a 31/01/2007

01/02/2007 a 31/07/2007

07/02/2008 a 20/07/2008

IVANNA SILVA CARNEIRO DA FROTA

536110/18

RGPS

01/02/2001 a 21/12/2001

01/02/2002 a 23/12/2002

03/02/2003 a 26/04/2003

28/04/2003 a 05/11/2003

02/02/2004 a 30/09/2004

10/02/2005 a 06/11/2005

ELIZANDRA SARTER REDIGHIERI

2639980/19

RGPS

01/12/2003 a 22/12/2003

01/01/2004 a 31/01/2004

09/02/2004 a 14/05/2004

10/02/2005 a 30/12/2005

01/05/2006 a 30/06/2006

05/02/2007 a 24/12/2007

07/02/2008 a 23/12/2008

24/12/2008 a 31/12/2008

02/02/2009 a 23/12/2010

24/01/2011 a 22/12/2011

01/02/2012 a 31/12/2012

01/02/2013 a 17/07/2013

18/07/2013 a 31/12/2013

28/01/2014 a 10/08/2014

SEG

JOSE MARIA DE SOUZA

361772/51

RGPS

15/12/1977 a 05/07/1978

20/08/1979 a 27/10/1979

21/02/1980 a 30/11/1994

INCAPER

LEONARDO AMORIM SABINO

3599647/1

RGPS

01/09/1993 a 13/04/1995

02/10/1995 a 29/08/1997

20/11/1997 a 04/11/2011

02/05/2012 a 18/07/2012

26/02/2013 a 30/12/2013

PC

EDSON EDUARDO RIBEIRO FERNANDES

848880/2

RGPS

01/10/1986 a 01/03/1987

09/10/1990 a 06/08/2012

AGERH

EVERSON ELOIZIO NOGUEIRA

373210/4

RGPS

01/10/1977 a 24/02/1978

01/03/1978 a 30/09/1978

02/10/1978 a 30/12/1978

01/07/1980 a 31/01/1982

01/02/1982 a 31/08/1982

01/11/1982 a 31/08/1983

27/08/1985 a 11/09/1985

01/10/1985 a 13/02/1986

05/05/1986 a 18/08/1997

03/12/1997 a 30/06/1998

03/07/1998 a 11/06/2003

12/06/2003 a 31/05/2004

12/06/2004 a 31/12/2004

01/01/2005 a 31/03/2005

16/12/2008 a 22/04/2009

27/04/2009 a 21/05/2017

Protocolo 846072

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30 DE 06 DE MAIO DE 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: **Art. 1º** ALTERAR, a composição da Comissão Permanente de Controle Interno/Unidade Executora de Controle Interno - UECI, instituída no âmbito do IJSN através da Instrução de Serviço nº 100 de 12 de setembro de 2017, criada pela Lei Complementar nº 856/2017 de 16/05/2017, passando a mesma a ser composta pelos seguintes servidores: Fabíola Mota Sodré - matrícula nº 2940027 (Coordenadora), **Adriano do Carmo Santos - matrícula nº 3170136, Iremar Graziotti - matrícula nº 1561359, Jackieline Nunes - matrícula nº 2813998 e Viviane Almeida Ventura - matrícula nº 2977680.** **Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA Diretor-Presidente

Protocolo 846260**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 167-S, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

Altera a portaria nº 331-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020-X1WL3,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, a portaria nº 331-S, de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 12/11/2020, referente à constituição da comissão, em nível de Região Metropolitana de Saúde, de recebimento e avaliação da documentação, apresentada pelas entidades filantrópicas sem fins lucrativos e privadas com e sem fins lucrativos, prestadores de serviços de saúde, interessadas nos editais de credenciamentos, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
EXCLUIR	Membro	MONICA KELLEY BOTTONI DE SOUZA	3239934
INCLUIR	Membro	SERGIO FERREIRA	4221346

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de maio de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845873**PORTARIA Nº 168-S, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

Altera a portaria nº 493-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, a Portaria nº 493-S, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial de 27/12/2017, referente à instituição da **UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI**, no âmbito do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos - CAPAAC, para excluir e incluir na função de coordenador e membro os servidores abaixo relacionados:

	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
EXCLUIR	Coordenador	Rachel Bicalho de Lima	3678687
EXCLUIR	Membro	Edevaldo Torezani	1552392
INCLUIR	Coordenador	Patrícia Perim Costa	2876884
INCLUIR	Membro	Franciana Mainetti de Oliveira Costa	3227669

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de maio de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 845924**PORTARIA ICEPi Nº 044-S, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a Designação de Membros de Projeto do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS), no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o supervisor de **PROJETO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (QUALIFICA-APS)**, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde.

NOME	LATTES	CODIGO DA BOLSA
MAIARA SOARES BARATELA	http://lattes.cnpq.br/1669394962721696	ESA.3

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de maio de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 846162

PORTARIA ICEPI Nº 045-S, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Designa membros do Projeto do Observatório da Saúde nas Redes Sociais.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Portaria Nº 007-R, de 05 de maio de 2022, que institui o Projeto do Observatório da Saúde nas Redes Sociais,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR membros do **PROJETO DO OBSERVATÓRIO DA SAÚDE NAS REDES SOCIAIS.**

NOME	LATTES	CÓDIGO
Adriana da Ilha da Silva	http://lattes.cnpq.br/4088542085942883	ICR.3
Fábio Luiz Malini de Lima	http://lattes.cnpq.br/8284809605215682	IMP.18
Francis Sodré	http://lattes.cnpq.br/7744765390568573	IMP.18
Fábio Gomes Goveia	http://lattes.cnpq.br/8805154696900984	IMP.18
Atthús Assunção Cavallini	http://lattes.cnpq.br/0758466348369627	ISP.1
Victória Lyrio Ferro	http://lattes.cnpq.br/3026071094403878	IMP.1

Art.2º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no ANEXO I, da Portaria ICEPI nº 012-R, de 20 de julho de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de maio de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 846207

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2021-6081G

O Secretário de Estado da Saúde ratifica a dispensa de licitação referente ao Edital nº 001/2022, com o objetivo de selecionar a melhor proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá o Gerenciamento do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Vitória/ES, 06 de maio de 2022.

Protocolo 845570

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0039/2022

PROCESSO -2021-5BKW8

PREGÃO - 0018/2021

ARP-0028/2021

OBJETO - Materiais para Prótese Traqueoesofágica e Itens Acessórios

Lotes: 001, 02, 03, 04, 05

VALOR - R\$ 25.739,70 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

Em 06 de maio de 2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 846002

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0057/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde. - SESA.

CONTRATADA: HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - (CNPJ sob o nº 00.471.823/0001-03).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0057/2020 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir do dia **05/05/2022**.

O valor mensal previsto para os serviços do objeto do contrato nº 0057/2020 será de **R\$ 3.512,00 (Três mil, quinhentos e doze reais)**

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022.

PROCESSO Nº 85726613 - IMUNI

LUIZ CARLOS REBLIN

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo 846243

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

EXTRATO DE EDITAL N° 002/2022**REFERENTE À CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

OBJETIVO: Selecionar a melhor proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá no gerenciamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos tipo I e II - SRT.

ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: www.saude.es.gov.br, aba Organizações Sociais - OS - Editais - Edital SRT2022.

Vitória, 06 de maio de 2022.

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde - Designado

Protocolo 846129**Hospitais**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM N° 0378/2022
EMPENHO N° 0561/2022
PROCESSO N°. 2022-FFP74
PREGÃO 0134/2021
ARP 0041/2022

Contratada - Dbvix Comercio de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - ME

Lote 1 - Item 1 - Mac conkey agar - Quant. 40 - Pc/10 unid

Unitário: R\$26,75

Lote 1 - Item 2 - Mueller hinton

- Quant. 20 - Pc/10 unid

Unitário: R\$24,71

Lote 1 - Item 3 - Meio de cultura agar sangue em placa meio de cultura p/ cultura - Quant. 400 - Unid

Unitário: R\$2,75

Lote 1 - Item 4 - Meio de cultura agar chocolate em placa meio de cultura p/ cultura ou isolamento de bactérias - Quant. 400 - Unid

Unitário: R\$3,90

Lote 1 - Item 5 - Meio de cultura agar vre em placa meio de cultura p/ cultura ou isolamento de bactérias - Quant. 500 - Unid

Unitário: R\$9,00

Valor total: R\$8.724,20

AFM N° 0379/2022
EMPENHO N° 0562/2022
PROCESSO N°. 2022-FFP74
PREGÃO 0134/2021
ARP 0043/2022

Contratada - ES Produtos Hospitalares Ltda -ME

Lote 4 - Item 1 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 30mcg de cefoxitina - Quant. 10 - Fr

Unitário: R\$9,50

Lote 4 - Item 2 - Disco antibiograma - Quant. 10 - Fr

Unitário: R\$9,50

Lote 4 - Item 3 - Disco antibiograma; concentração/substancia: Sulfametoxazol + trimetropina - Quant. 10 - Fr

Unitário: R\$9,50

Lote 4 - Item 4 - Disco de antibiótico ciprofloxacina 5 microgramas - Quant. 10 - Fr

Unitário: R\$10,90

Lote 4 - Item 5 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 10mcg de imipenem - Quant. 5 - Fr

Unitário: R\$11,80

Lote 4 - Item 6 Discos antibiograma; concentração/substancia: 10mcg de penicilina g - Quant. 5 - Fr

Unitário: R\$9,60

Lote 4 - Item 7 - Disco antibiograma; concentração/substancia: piperacilina + tazobactam

- Quant. 15 - Fr

Unitário: R\$9,50

Lote 4 - Item 8 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 30mcg de amicacina - Quant. 5 - Fr

Unitário: R\$9,50

Lote 4 - Item 9 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 30mcg de tetraciclina - Quant. 5 - Fr

Unitário: R\$9,50

Lote 4 - Item 10 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 30mcg de vancomicina - Quant. 5 - Fr

Unitário: R\$9,50

Lote 4 - Item 11 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 10mcg de ampicilina - quant. 5 - fr

Unitário: R\$9,57

Lote 4 - Item 12 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 30mcg de Ceftriaxona - quant. 5 - fr

Unitário: R\$9,78

Lote 4 - Item 13 - Disco para antibiograma; concentração/substancia: Linezolida 10 mcg - quant. 5 - fr

Unitário: R\$12,04

Lote 4 - Item 14 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 15mcg de eritromicina - quant. 5 - fr

Unitário: R\$9,63

Lote 4 - Item 15 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 2mcg de clindamicina - quant. 5 - fr

Unitário: R\$10,08

Lote 4 - Item 16 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 10mcg de meropenem - quant. 10 - fr

Unitário: R\$12,32

Lote 4 - Item 17 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 30mcg de cefepime - quant. 5 - fr

Unitário: R\$9,90

Lote 4 - Item 18 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 30mcg de Ceftazidima - quant. 10 - fr

Unitário: R\$9,97

Lote 4 - Item 19 - disco antibiograma; concentração/substancia: 10mcg de gentamicina - quant. 5 - fr

Unitário: R\$10,46

Lote 4 - Item 20 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 300 mcg de nitrofurantoina - quant. 10 - fr

Unitário: R\$10,66

Lote 5 - Item 1 - Ponteira p/ micropipeta azul volume 200 - 1000ul; tipo universal; plástico desc. - quant. 5 - Pc c/1000 unid

Unitário: R\$35,00

Lote 5 - Item 2 - Ponteira p/ micropipeta azul volume 200 - 1000ul; tipo universal; esterilizada; pct com 1000 unid

Unitário: R\$35,00

Lote 5 - Item 3 - Ponteira p/ micropipeta amarela volume 0 - 200ul; tipo gilson (modelo novo); esterilizada - quant. 5 - Pc c/1000 unid

Unitário: R\$32,12

Lote 5 - Item 4 - Ponteira p/ micropipeta amarela volume 0 - 200ul; tipo gilson (modelo novo); plástico - quant. 5 - Pc c/1000 unid

Unitário: R\$26,28

Valor total: R\$1.912,00

Serra/ES, 06 de maio de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 845895

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO: 2022-PFLP1-HESJC**EMPRESA:** INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
OF N° 0239/2022 - ARP N° 0001/2021-HJSN -
Pregão N° 0004/2021**OBJETO:** ALIMENTO LIQUIDO PARA DIETA ORAL/
ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA**VALOR TOTAL** - R\$ 15.390,00

São José do Calçado, 06 de maio de 2022.

LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO**Diretor Geral do HSJC****Protocolo 846065**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM N° 0380/2022
EMPENHO N° 0565/2022
PROCESSO N°. 2021-FSBF6
PREGÃO 0152/2021
ARP 0035/2022

Contratada - Farmalibra Comércio de Produtos Hospitalares Ltda EPP**Lote 6** - Protamina 10 mg/ml- Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$3,1968

Valor total: R\$319,68

AFM N° 0381/2022
EMPENHO N° 0564/2022
PROCESSO N°. 2021-FSBF6
PREGÃO 0152/2021
ARP 0034/2022

Contratada - Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**Lote 5** - Mesna 100mg/ml solução injetável amp 4ml - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$13,50

Valor total: R\$1.350,00

Serra/ES, 05 de maio de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 846086

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM N° 0382/2022
EMPENHO N° 0574/2022
PROCESSO N° 2022-GFN8
PREGÃO 0064/2021 - SESA
ARP 0082/2021

Contratada - Bamed Comercio de Prod. Hospitalares e Farmacêuticos Ltda**Lote 01** - Seringa desc. 10ml - Quant. 55.000 - Unid

Valor Unitário: R\$0,3300

Valor Total: 18.150,00

Serra/ES, 06 de maio de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 846190**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA****ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 06/05/2022

ONDE SE LÊ:**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N°****0059/2022****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria**Processo:**2022-BM33L**Objeto:** Ata de registro de preços de Exames de cintilografia de corpo inteiro.**Valor estimado:** R\$ **46.500,00**

Início de Acolhimento das propostas: 06/05/2022 as 10h00min.

Abertura das propostas:

18/05/2022 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 18/05/2022 às 08h30min

LEIA-SE**Suspensão a publicação temporariamente****Nelzi de Oliveira****Apoio de licitação - HINSG**

Vitória, 09 de maio de 2022.

Protocolo 845869

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

AVISO DE RESULTADO (ATUALIZAÇÃO) DA
TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS -
TDS - E DA TABELA DE MONITORAMENTO DE
ATUAÇÃO - TMA

Edital de Credenciamento 001/2011

O Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER - torna público que foi publicado no Portal de Compras do Estado do Espírito Santo a ordem decrescente de pontuação na TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS, bem como a pontuação na TABELA DE MONITORAMENTO DE ATUAÇÃO (ANEXO VIII), de **08/05/2022**, das empresas credenciadas pelo Estado do Espírito Santo, para atividades de engenharia, arquitetura e agronomia, para prestação de serviço técnico profissional de avaliação de bens do Estado do Espírito Santo, conforme processo nº 50716875/2010.

As tabelas estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica do Portal de Compras (www.compras.es.gov.br), no link CREDENCIAMENTO - AVALIAÇÃO DE BENS.

Vitória, 8 de maio de 2022.

JOÃO PAULO MELLO TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Acompanhamento do

Edital do Credenciamento 001/2011/SEGER

Protocolo 846004

**EDITAL SEGER/SEFAZ Nº 10, DE 05 DE MAIO DE 2022.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE APROVADOS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, resolvem **HOMOLOGAR** o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Consultor do Tesouro Estadual – Área Fazendária, regido pelo Edital SEFAZ/SEGER nº 01, de 21 de outubro de 2021.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado Final de Aprovados – Ampla Concorrência, na seguinte ordem: área de formação, número de inscrição, nome do candidato, nota da prova objetiva, nota da prova discursiva, avaliação de títulos, nota final, classificação e resultado.

Área de Formação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação	Resultado
179001299	Gabriela Gomes Cypriano	91	19	0	110	1º	Aprovado
179000957	Andrey Augusto Barbosa	91	18,2	0	109,2	2º	Aprovado
179000334	Mariana Gonçalves Pereira	91	16,3	0	107,3	3º	Aprovado
179001167	Bruna Iara De Paula Gonçalves	89	17	1	107	4º	Cadastro Reserva
179001675	Sérgio Pimenta De Lima	88	17	1	106	5º	Cadastro Reserva
179000874	Luan Camargo Carneiro	88	17	0	105	6º	Cadastro Reserva
179001456	Renato Viana Costa	89	14,3	1	104,3	7º	Cadastro Reserva
179000402	Lucas Do Nascimento Meirelles	87	15,2	0	102,2	8º	Cadastro Reserva
179001286	Raiza Melo Mota	81	19	1	101	9º	Cadastro Reserva
179001745	Guilherme Luna Da Silva Brumatti	83	18	0	101	10º	Cadastro Reserva
179000085	Danilo Gomes Cunha	87	13,4	0	100,4	11º	Cadastro Reserva
179000235	Ana Carolina Rauta De Souza	85	14	1	100	12º	Cadastro Reserva
179002667	Rafaela Naira Barbosa De Oliveira	85	13,3	1	99,3	13º	Cadastro Reserva
179001817	André Heiji Nishioka	84	14,3	1	99,3	14º	Cadastro Reserva
179000947	Leonardo Dos Santos Pegoretti	84	14,2	1	99,2	15º	Cadastro Reserva
179001220	James Hollyfyld Carvalho Câmara	84	12,5	1	97,5	16º	Cadastro Reserva
179002300	Beatrice Xavier Beiruth	86	10,4	1	97,4	17º	Cadastro Reserva
179000239	João Paulo De Sousa Mendes	84	13,3	0	97,3	18º	Cadastro Reserva
179001768	Gideon Amorim De Toledo	82	13,4	1	96,4	19º	Cadastro Reserva
179000203	Larissa Guimarães Castro	82	13,6	0	95,6	20º	Cadastro Reserva
179000256	Julian Jefferson Soares	79	15,3	1	95,3	21º	Aprovado Negro
179001014	Eder Gomes	77	17	1	95	22º	Cadastro Reserva
179002118	Paulo Celso Ferreira Machado	79	14,5	1	94,5	23º	Cadastro Reserva
179000165	Fabiano Venturotti	79	14,5	1	94,5	24º	Cadastro Reserva
179002077	Lucas Augusto De Souza Santos	81	13,4	0	94,4	25º	Cadastro Reserva
179001926	Denis Cardoso Vilela	79	14,2	1	94,2	26º	Cadastro Reserva
179001688	Herbert Andrews Lucena Dos Santos	84	9,8	0	93,8	27º	Cadastro Reserva
179000838	Albérico Nascimento Aleixo	78	13,7	1	92,7	28º	Cadastro Reserva
179001509	Bruno Kendy Yashiro	80	12,3	0	92,3	29º	Cadastro Reserva
179000155	Érica Gomes Rocha Da Silva	76	12,5	3,5	92	30º	Cadastro Reserva
179001198	Marcos Andrez Santos Da Silva	76	12,4	3,5	91,9	31º	Cadastro Reserva
179000754	José Mário Ribeiro Silva	75	16,5	0	91,5	32º	Cadastro Reserva
179000014	Atenedes Rui Ramos	76	14,3	1	91,3	33º	Cadastro Reserva
179000390	Carlos Augusto Canada Silva	74	17,2	0	91,2	34º	Cadastro Reserva
179001511	Jenifer Louzada Marion	73	14,2	3,5	90,7	35º	Cadastro Reserva
179000688	Vanesa Lima Dos Santos	77	12,5	1	90,5	36º	Cadastro Reserva
179000800	Marcelo Ribeiro Gonçalves	75	15,4	0	90,4	37º	Cadastro Reserva
179000853	Simone Maria Rossato Ferreira	75	14,2	1	90,2	38º	Cadastro Reserva
179000941	Delton Ferreira De Jesus Assis	75	15,1	0	90,1	39º	Cadastro Reserva
179000840	Audir Lucas Andrade Souza	81	8,8	0	89,8	40º	Cadastro Reserva
179000216	Ana Cristina Quaresma Amaral	78	10,8	1	89,8	41º	Cadastro Reserva
179001061	Andrey Nóbrega Gonçalves	75	13,4	1	89,4	42º	Cadastro Reserva
179001251	Elisa Valadão Uchôa Miotti	76	12,4	1	89,4	43º	Cadastro Reserva
179000682	Jhonny Warlley Da Silva Rodrigues Luz	73	14,6	1	88,6	44º	Cadastro Reserva
179000484	João Marcos Dos Santos Santana	74	13,3	1	88,3	45º	Cadastro Reserva

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação	Resultado
							Negro
179000880	Alessandra Machado Ferreira	73	13,2	1	87,2	46º	Cadastro Reserva Negro
179001400	Márcio Sidney Santos Souza	73	11,6	1	85,6	47º	Cadastro Reserva Negro
179000851	Laisse Evangelista Santos	69	14,2	1	84,2	48º	Cadastro Reserva Negro
179000889	Rodolpho Hugles Evangelista Santos	69	13,7	1	83,7	49º	Cadastro Reserva Negro
179001943	Guilherme Ribeiro Pecanha	74	9,7	0	83,7	50º	Cadastro Reserva Negro
179000622	Frank Rodrigues	72	10,8	0	82,8	51º	Cadastro Reserva Negro
179001499	Marcos José Batista Da Silva	67	13,4	1	81,4	52º	Cadastro Reserva Negro
179001689	Sara Dos Santos Nascimento Salaroli	71	9,6	0	80,6	53º	Cadastro Reserva Negro
179002832	Paulo Sergio Tezolini	55	8,7	1	64,7	54º	Cadastro Reserva PcD

Área de Formação: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação	Resultado
179000770	André Ribeiro De Resende Alves	86	17,5	6	109,5	1º	Aprovado
179000958	Carlos Eduardo Chagas Cardoso	88	18	2,5	108,5	2º	Aprovado
179000029	Micaele Martins De Carvalho	85	17	6	108	3º	Aprovado
179001782	Gustavo Bodaneze	90	15,5	2,5	108	4º	Aprovado
179002344	Felipe Dos Anjos Vieira Ferreira	88	16,5	1	105,5	5º	Aprovado
179001066	Felipe Aprígio Dos Santos Teixeira Ribeiro	84	17	2,5	103,5	6º	Aprovado
179001477	Ryan Gimenes De Souza	88	15	0	103	7º	Aprovado
179000539	Rafael Scherb	87	15	1	103	8º	Cadastro Reserva
179000374	Victor Hugo Teodoro Ferreira De Sousa	81	18,5	3,5	103	9º	Cadastro Reserva
179000967	Vanessa Pires Valente	83	17,5	2,5	103	10º	Cadastro Reserva
179001100	Fernando Figueiredo De Carvalho	88	13,5	1	102,5	11º	Cadastro Reserva
179001483	Bruno Pantojo De Godoy	85	16,5	0	101,5	12º	Cadastro Reserva
179000617	Pablo Chebabi Motta	85	16	0	101	13º	Cadastro Reserva
179000927	Ramon Camargo Miranda	83	16,5	1	100,5	14º	Cadastro Reserva
179000300	Raquel Gonçalves Cavalcante Norte	80	18,5	1	99,5	15º	Cadastro Reserva
179000549	Regis Claudio Gonçalves Do Nascimento	83	16	0	99	16º	Cadastro Reserva
179001270	Leonardo Silva Pires	81	15,5	2,5	99	17º	Cadastro Reserva
179000459	Lucas Cepa Freiria	85	12,5	1	98,5	18º	Cadastro Reserva
179000586	Lorreine Silva Messias	78	17	3,5	98,5	19º	Cadastro Reserva
179001931	Jairo De Carvalho Guimarães Junior	81	15	2,5	98,5	20º	Aprovado Negro
179000228	Leandro Araujo De Sousa	82	15,5	1	98,5	21º	Cadastro Reserva
179002126	Pedro Adolfo Rodrigues De Paula Gomes	82	16,5	0	98,5	22º	Cadastro Reserva
179001082	Antônio Albano De Freitas	74	18,5	6	98,5	23º	Cadastro Reserva
179001136	Gustavo Santana Oliveira Santos	82	16	0	98	24º	Aprovado Negro
179000441	Eduardo Inácio Caetano De Almeida	86	12	0	98	25º	Cadastro Reserva
179001037	Victor De Araujo Barbosa	82	15,5	0	97,5	26º	Cadastro Reserva
179000620	Rodrigo Dadalto Zampa	84	13,5	0	97,5	27º	Cadastro Reserva
179002060	Mauricio Shinji Egoshi	81	16	0	97	28º	Cadastro Reserva

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação	Resultado
179001467	Pedro Phillipp Moreira De Farias	76	18,5	2,5	97	29º	Cadastro Reserva
179001060	Felipe Segateli Kohle Paulino	78	16,5	2,5	97	30º	Cadastro Reserva
179001562	Marcelo Amaral Costa	81	16	0	97	31º	Cadastro Reserva
179000522	Estêvão Salles Da Costa	78	18,5	0	96,5	32º	Cadastro Reserva
179002303	Fernanda Ferreira De Sousa	78	17,5	1	96,5	33º	Cadastro Reserva
179001323	Gustavo Ribeiro	81	13	2,5	96,5	34º	Cadastro Reserva
179001232	Livia Maciel Heringer	79	15	2,5	96,5	35º	Cadastro Reserva
179000448	José Maria Nova Da Costa Neto	83	12	1	96	36º	Cadastro Reserva
179000101	Mateus Coelho Ferreira	76	17,5	2,5	96	37º	Cadastro Reserva
179002543	Estefania Ribeiro Da Silva	74	19,5	2,5	96	38º	Cadastro Reserva
179002285	Adriano Do Carmo Santos	78	15,5	2,5	96	39º	Cadastro Reserva
179001604	Matheus Costa Monteiro Lopes	75	18	2,5	95,5	40º	Cadastro Reserva
179001473	Daniel Goncalves Freire Da Silva	82	13,5	0	95,5	41º	Cadastro Reserva
179000242	Guilherme Alcantelado Furtado Bastos	83	12,5	0	95,5	42º	Cadastro Reserva
179003191	Lucas Fabiano De Matos	81	14	0	95	43º	Cadastro Reserva
179001662	Antonio Lucas De Abreu Melo	79	12,5	2,5	94	44º	Cadastro Reserva
179000308	Gabriel Dos Santos Cavatti	75	16,5	2,5	94	45º	Cadastro Reserva
179000776	Augusto Oliveira Malheiros	75	17,5	1	93,5	46º	Cadastro Reserva
179000897	Matheus Da Silva Fernandes	81	10	2,5	93,5	47º	Cadastro Reserva
179001880	Rafael Augusto Pimenta	77	16	0	93	48º	Cadastro Reserva Negro
179003183	Matheus Souza Dantas	79	13,5	0	92,5	49º	Cadastro Reserva Negro
179000663	Diogo De Santana Candido	79	11	1	91	50º	Cadastro Reserva Negro
179000965	João Carlos Mello De Souza	79	9	0	88	51º	Aprovado PcD
179002074	Matheus Mattos Ferreira De Jesus	73	13,5	0	86,5	52º	Cadastro Reserva Negro
179001693	Ledson Freire Santos	73	9	0	82	53º	Cadastro Reserva Negro
179000043	Gérson Rodrigues Braga	67	15	0	82	54º	Cadastro Reserva Negro
179000575	Everton Coelho Gomes	71	10,5	0	81,5	55º	Cadastro Reserva Negro
179002034	Juviliana Pereira Correa	66	12	2,5	80,5	56º	Cadastro Reserva Negro
179000194	Edvaldo Felix Carlota	70	10,5	0	80,5	57º	Cadastro Reserva Negro
179000322	Eolando Correa Neto	65	9,5	0	74,5	58º	Cadastro Reserva PcD
179001020	Andre Giestas Ferreira	58	9	3,5	70,5	59º	Cadastro Reserva PcD
179000398	Elton Kleber Da Silva	57	8,5	0	65,5	60º	Cadastro Reserva PcD

1.2 Resultado Final de Aprovados – Candidatos Negros, na seguinte ordem: área de formação, número de inscrição, nome do candidato, nota da prova objetiva, nota da prova discursiva, avaliação de títulos, nota final, classificação e resultado.

Área de Formação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação	Resultado
179000256	Julian Jefferson Soares	79	15,3	1	95,3	1º	Aprovado
179000155	Érica Gomes Rocha Da Silva	76	12,5	3,5	92	2º	Cadastro Reserva
179001198	Marcos Andrez Santos Da Silva	76	12,4	3,5	91,9	3º	Cadastro Reserva
179000014	Atenedes Rui Ramos	76	14,3	1	91,3	4º	Cadastro Reserva
179000682	Jhonny Warley Da Silva Rodrigues Luz	73	14,6	1	88,6	5º	Cadastro Reserva
179000484	João Marcos Dos Santos Santana	74	13,3	1	88,3	6º	Cadastro Reserva
179000880	Alessandra Machado Ferreira	73	13,2	1	87,2	7º	Cadastro Reserva

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação	Resultado
179001400	Márcio Sidney Santos Souza	73	11,6	1	85,6	8º	Cadastro Reserva
179000851	Laisse Evangelista Santos	69	14,2	1	84,2	9º	Cadastro Reserva
179000889	Rodolpho Hugles Evangelista Santos	69	13,7	1	83,7	10º	Cadastro Reserva
179001943	Guilherme Ribeiro Pecanha	74	9,7	0	83,7	11º	Cadastro Reserva
179000622	Frank Rodrigues	72	10,8	0	82,8	12º	Cadastro Reserva
179001499	Marcos José Batista Da Silva	67	13,4	1	81,4	13º	Cadastro Reserva
179001689	Sara Dos Santos Nascimento Salaroli	71	9,6	0	80,6	14º	Cadastro Reserva

Área de Formação: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação	Resultado
179001931	Jairo De Carvalho Guimarães Junior	81	15	2,5	98,5	1º	Aprovado
179001136	Gustavo Santana Oliveira Santos	82	16	0	98	2º	Aprovado
179001604	Matheus Costa Monteiro Lopes	75	18	2,5	95,5	3º	Cadastro Reserva
179001880	Rafael Augusto Pimenta	77	16	0	93	4º	Cadastro Reserva
179003183	Matheus Souza Dantas	79	13,5	0	92,5	5º	Cadastro Reserva
179000663	Diogo De Santana Candido	79	11	1	91	6º	Cadastro Reserva
179002074	Matheus Mattos Ferreira De Jesus	73	13,5	0	86,5	7º	Cadastro Reserva
179001693	Ledson Freire Santos	73	9	0	82	8º	Cadastro Reserva
179000043	Gérson Rodrigues Braga	67	15	0	82	9º	Cadastro Reserva
179000575	Everton Coelho Gomes	71	10,5	0	81,5	10º	Cadastro Reserva
179002034	Juviliana Pereira Correa	66	12	2,5	80,5	11º	Cadastro Reserva
179000194	Edvaldo Felix Carlota	70	10,5	0	80,5	12º	Cadastro Reserva

1.3 Resultado Final de Aprovados – Pessoa com Deficiência, na seguinte ordem: área de formação, número de inscrição, nome do candidato, nota da prova objetiva, nota da prova discursiva, avaliação de títulos, nota final, classificação e resultado.

Área de Formação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação	Resultado
179002832	Paulo Sergio Tezolini	55	8,7	1	64,7	1º	Cadastro Reserva

Área de Formação: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação	Resultado

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação	Resultado
179000965	João Carlos Mello De Souza	79	9	0	88	1º	Aprovado
179000322	Eolando Correa Neto	65	9,5	0	74,5	2º	Cadastro Reserva
179001020	Andre Giestas Ferreira	58	9	3,5	70,5	3º	Cadastro Reserva
179000398	Elton Kleber Da Silva	57	8,5	0	65,5	4º	Cadastro Reserva

1.4 Resultado Final de Aprovados – Candidatos Indígenas

Não houve candidatos aprovados.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final deste Concurso Público fica homologado na data de sua publicação.

Vitória, 05 de maio de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 846290

PORTARIA Nº 30-R, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Institui o Regulamento para a Ciclo 2022 do "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo-PRÊMIO INOVES".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Art. 46 da lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975, CONSIDERANDO as diretrizes gerais da Política de Gestão Pública do Estado, no âmbito do Poder Executivo, especialmente no que se refere à gestão direcionada à produção de resultados para a sociedade e ao incentivo e fomento à inovação na gestão; CONSIDERANDO que as ações de reconhecimento de projetos inovadores devem ser periodicamente revistas para estarem sempre em sintonia com as teorias e práticas que servem como referência aos processos de inovação e com as expectativas da sociedade em relação ao aprimoramento da atuação do setor público;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado deve promover o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de inovação na Administração Pública do estado do Espírito Santo, estimulando servidoras, servidores e projetos que proporcionem benefício perceptível para a sociedade, o servidor público e o estado; CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Decreto nº. 4262-R, de 14 de junho de 2018, que regulamenta o processo de reconhecimento para o "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES":

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Ciclo 2022 do "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES".

Art. 2º As regras de participação do Ciclo 2022 do PRÊMIO INOVES estão descritas no Regulamento do prêmio disponibilizado no site www.inoves.es.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 06 de maio de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 845981

RESUMO 54º TERMO ADITIVO

Processo N: 2020-NMJJ6

Pregão Nº: 014/2017

Contrato Nº: 018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 100.000,00 a SCV, representando 0,31% do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo. O percentual de acréscimo total alcançado em relação ao valor inicial atualizado do Contrato é de 22,31%.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SCV

Programa de Trabalho: 10.10.101.04.122.0019.2121

Natureza: 339030

Fonte: 301

Valor: R\$100.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 06 de maio de 2022

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 846100

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2022**

PROCESSO Nº 2022-9W8R4

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Projeto Ordem Pública e Segurança Cidadã - Turma 4 - Demanda Específica SESP - TC 001/2022, Portaria 005-R 14/03/2022. **Contratado:** Júlio César Costa

Período: 11/05 a 03/06/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 14h
Dotação Orçamentária:
 10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
 Vitória, 03 de Maio de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
 Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 846044

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2022
PROCESSO Nº 2022-0BGMT
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente para Ministrar Curso A Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - Projeto Formação em Segurança Alimentar e Nutricional (Demanda SETADES - TC 002/2020) - Portaria 003-R 29/03/2022 **Contratado:** Marjorie Lopes Bicalho Sant'Ana **Período:** 11/05 a 06/07/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h. **Dotação Orçamentária:**
 20.47.101.08.306.0026.6863, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
 Vitória, 06 de Maio de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
 Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 846052

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2022
PROCESSO Nº 2022-6TTK7
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Toxicologia - Curso de Formação Profissional - Demanda Específica PC/ES TC 0001/2021 - Portaria 005-R de 10/03/2021. **Contratado:** Amanda Assunção Vieira **Período:** 06 à 31/05/2022 **Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 08h. **Dotação Orçamentária:**
 10.45.102.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
 Vitória, 06 de Maio de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
 Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 846056

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2022
PROCESSO Nº 2022-4BBSB
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Medicina Legal - Curso de Formação Profissional - Demanda Específica PC/ES TC 0001/2021 - Portaria 005-R de 10/03/2021. **Contratado:** Rodrigo dos Santos Lugão **Período:** 06 à 31/05/2022 **Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 04h. **Dotação Orçamentária:**
 10.45.102.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
 Vitória, 06 de Maio de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
 Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 846062

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2022
PROCESSO Nº 2022-59K3H
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Treinamento Introdutório para Auditor Fiscal - Demanda Específica SEFAZ TC 001/2022 - Portaria 32-R 31/03/2022. **Contratado:** Sarah Prates Vantil Zouain **Período:** 09 a 31/05/2022 **Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 72h. **Dotação Orçamentária:**
 10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.
 Vitória, 06 de Maio de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
 Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 846083

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

Resumo do Contrato nº 03/2022
 Proc. nº 2021-8K84C - Contratante: PREVES - Contratada: Bilacorp Viagens e Turismo Ltda - Objeto: Prestação de serviços de agenciamento com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, na modalidade de remuneração fixa por Taxa de Transação. Valor total estimado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo que o valor por Taxa de Transação, corresponde a um desconto de R\$ 62,68 (sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 05/05/2022.
 Vitória, 06 de maio de 2022.
Alexandre Wernersbach Neves
 Diretor Presidente / PREVES
Protocolo 845579

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL GETRI N.º 002 DE 06 DE MAIO DE 2022.

Torna pública renúncia a mandato de Julgador de Primeira Instância.

O GERENTE TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Auditor Fiscal da Receita Estadual Bruno Aguilar Soares renunciará ao mandato de Julgador de Primeira Instância nesta Gerência Tributária, a partir do dia 15/05/2022, conforme correspondência encaminhada ao Gerente Tributário em 06.05.2022.
 Fica declarada, nos termos do art. 11, II, da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015, a perda do respectivo mandato.

Vitória/ES, 06 de maio de 2022.

HUDSON DE SOUZA CARVALHO
 Gerente Tributário

Protocolo 846286

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Anexo XI da Ordem de Serviço SUBSET nº 04, de 27 de Janeiro de 2022

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

* Republicação

RREO - Anexo14 (LRF, Art. 48)

Em R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		18.902.292.466,00		
Previsão Atualizada		20.093.725.741,44		
Receitas Realizadas		20.065.040.972,95		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.710.588.716,02		
DESPESAS				
Dotação Inicial		18.517.198.466,00		
Créditos Adicionais		4.902.021.991,46		
Dotação Atualizada		23.419.220.457,46		
Despesas Empenhadas		18.762.339.557,94		
Despesas Liquidadas		17.708.744.425,87		
Despesas Pagas		17.282.524.766,01		
Superávit Orçamentário		1.302.701.415,01		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		18.762.339.557,94		
Despesas Liquidadas		17.708.744.425,87		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		18.821.227.339,89		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.796.237.353,89		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.772.686.660,89		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		486.983.141,72		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		71.974.915,84		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		71.974.915,84		
Resultado Previdenciário		415.008.225,88		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		366.965.842,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.399.031.529,57		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.399.031.529,57		
Resultado Previdenciário		-2.032.065.687,57		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-816.353.000,00	2.130.227.409,10	-260,94%
Resultado Nominal - Acima da Linha		-731.076.000,00	2.156.221.681,11	-294,94%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		283.684.947,75	29.747.395,89	189.204.909,18
Poder Executivo		277.723.202,43	29.480.815,03	185.031.393,68
Poder Legislativo		2.825.751,09	59.858,34	1.671.379,57
Poder Judiciário		2.735.449,61	206.722,52	2.169.505,83
Ministério Público		99.812,08	0,00	31.897,56
Defensoria Pública		300.732,54	0,00	300.732,54
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		856.524.223,75	279.905.766,09	551.737.771,63
Poder Executivo		821.707.767,96	270.061.797,37	529.832.850,09
Poder Legislativo		5.142.306,86	1.709.823,08	2.847.957,20
Poder Judiciário		20.253.670,37	5.934.005,85	12.051.077,11
Ministério Público		7.866.214,92	2.078.388,82	5.573.374,56
Defensoria Pública		1.554.263,64	121.750,97	1.432.512,67
TOTAL		1.140.209.171,50	309.653.161,98	740.942.680,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.901.128.158,11	25%	25,85%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		992.782.072,19	70%	71,16%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		235.240.780,98	840.586.241,02	
Despesa de Capital Líquida		2.877.949.911,24	2.297.722.915,45	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias		336.047.133,90	195.735.920,30	75.160.693,55
Despesas Previdenciárias		2.479.569.111,20	2.960.100.205,57	2.592.153.186,66
Resultado Previdenciário		-2.143.521.977,30	-2.764.364.285,27	-2.516.992.493,11
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias		526.006.924,76	873.685.224,05	1.286.019.000,26
Despesas Previdenciárias		100.452.065,66	161.908.498,27	559.529.948,40
Resultado Previdenciário		425.554.859,10	711.776.725,77	726.489.051,86
FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Receitas Previdenciárias		153.566.991,68	179.882.927,93	221.467.623,25
Despesas Previdenciárias		820.961.467,42	860.324.994,58	983.923.566,41
Resultado Previdenciário		-667.394.475,74	-680.442.066,64	-762.455.943,16
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	

Receitas da Alienação de Ativos		15.538.019,99	-14.480.019,99
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		1.773.696,78	1.141.729,99
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
		Até o Bimestre	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.189.302.126,55	12,00%	14,51%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
		0,10%	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
CRC ES nº 011212/O-0

MARCELO ALTOÉ
Secretário da Fazenda

Protocolo 846193**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 103, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

09/05/2022.

Vitória, ES, 06/05/2022
Victor Bolelli de Oliveira
Presidente da JUCEES

Protocolo 846131

Cancela inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002; e

Considerando o disposto no art. 62-D-A, I, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº 88582132;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, de ofício, com base no art. 62-D-A, I, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **083.484.54-0**, do contribuinte **JH MINERACAO LTDA**, tendo em vista a constatação, por meio de diligência efetuada, que a empresa não se encontra em atividade no endereço para o qual lhe foi fornecida a inscrição estadual.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de maio de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 846288

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**PORTARIA JUCEES Nº 14/2022**

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria. O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere artigo 247 da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da Comissão de Sindicância da Portaria JUCES Nº 08/2022 para apuração dos fatos denunciados no requerimento 2022-RZ5925 encaminhado pelo documento 2022-F06B04;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2018.

Vitória (ES), 09 de maio de 2022

José Amarildo Casagrande
Diretor Presidente

Protocolo 845964

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, Nº 144047.

DAS PARTES: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E BANESTES SEGUROS S.A X VSG - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA.

OBJETIVO: - Repactuação de valores em virtude da celebração da CCT 2022/2022.

Vitória, ES, 06/05/2022.
GEACO/COCAP

Protocolo 845939

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 045-S, de 06 de maio de 2022.

Altera os §§1º e 2º do artigo 1º e prorroga o prazo previsto no artigo 4º da Portaria nº 172-S, de 13

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

de dezembro de 2021, que instituiu o "Grupo de Trabalho para análise da metodologia empregada no uso da tecnologia e dos sistemas de interceptação das comunicações telefônicas e telemáticas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP)".

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 98, inciso I e II, da Constituição Estadual, pela alínea "o" do art. 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Os §§1º e 2º do artigo 1º da Portaria nº 172-S, de 13 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
§1º (...)

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado (SESP/ES)

I - Subsecretário de Estado de Integração Institucional - Antônio Marcos de Souza Reis, Número Funcional 852354, que atuará como coordenador;

Subsecretaria de Estado de Inteligência (SEI/SESP/ES)

II - Gerente de Operações Técnicas/SEI/SESP/ES - Jordano Bruno Gasperazzo Leite, Número Funcional 2872277;

III - Gerente de Contraineligência/SEI/SESP/ES - Rogério Bubach, Número Funcional 901213;

IV - Analista da SEI/SESP/ES - Felipe Tapias de Sales, Número Funcional 3305945, que atuará como Secretário.

Polícia Civil (PCES)

V - Gabinete da PCES - Jeremias dos Santos, Número Funcional 855987;

VI - Chefe da Divisão de Inteligência da PCES - Ricardo de Almeida Soares, Número Funcional 3358810;

Polícia Militar (PMES)

VII - Coronel QOCPM Marcelo Correa Muniz - Número Funcional 855458.

§2º Participará do respectivo GT como membro convidado indicado pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), o Coordenador do GAECO, Dr. Tiago Boucault Pinhal." **(NR)**

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação, o prazo previsto no art. 4º da Portaria nº 172-S, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de maio de 2022.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 845727

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 018-R, DE 06 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 22 de Dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 004/2022, de 03/05/2022, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Execução do II Curso de Análise Criminal.

II - Vigência: Data de início: Maio/2022 Data de término: Dezembro/2022

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

UG: 450101 - SESP

IV - Para/Executante:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo

UG: 280201 - ESESP

V -Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO								
UG EMITENTE: 450101 - SESP				UG FAVORECIDA: 280201 - ESESP				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTES RECURSO	NATUREZA DESPESA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	UGR	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.101	061280027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0101000000	3.3.90.36 3.3.90.47 3.3.91.39	000001	450101	7.086,00 1.417,20 2.550,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)								
JAN:	MAR:	MAL:	11.053,20					SET:
FEV:	JUN:	OUT:						
MAR:	JUL:	NOV:						
ABR:	AGO:	DEZ:						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de Maio de 2022.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 845969

PORTARIA nº 49-S, de 05 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, incisos I da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/1975, e pela Lei Complementar nº 690, de 09 de maio de 2013;

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações nele contidas, nos termos do §2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como de gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;

Considerando o art. 14 do Decreto nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que instituiu em caráter permanente as Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos - CADS, e a necessidade de atualização da Comissão da SESP;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, em caráter permanente, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, com a finalidade de aprimorar e racionalizar o controle sobre a produção guarda e/ou eliminação e o fluxo de documentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS:

I. Maria Aparecida Hermínio Sarmento Xavier - Presidente;

II. Edmar Galvão;

III. Joyce Moreira de Oliveira Hoffman;

IV. Elizandra Bento Ramos;

V. Neusa Aparecida Almeida Mouzella;

VI. Felipe Silva Leal;

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do Presidente da CADS, fica designada, como substituta, a servidora Joyce Moreira de Oliveira Hoffman.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 64-S, de 28 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial de 1º de junho de 2020.

Vitória/ES, 05 de maio de 2022.

MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 846318

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 008/2022

PROCESSO 2022-8NLZX

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: CAC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.344.817/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coffee Break, para atender os representantes de Conselhos Comunitários/Interativos de Segurança do Estado do Espírito Santo (CONSEGS),

conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00

Fonte: 101

Vitória, 05 de maio de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 845663

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL POR ACORDO ENTRE AS PARTES

Contrato Nº: 008/2020

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Processo Nº: 87705427 e 2022-R9Z3P

Contratada: DR LINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 28.876.995/0001-78

Objeto: Rescisão amigável do Contrato de prestação de serviços de impressão de documentos on-site com fornecimento de impressoras sob regime de comodato com quantidade e qualidade especificadas, bem como manutenção e assistência técnica das mesmas, fornecimento dos insumos, treinamentos e a disponibilização da solução instalada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP e suas unidades - **CIODES - SUL.**

Fundamentação Legal: A Rescisão dar-se-á com base no art. 79, II da Lei nº. 8.666/93.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 845545

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 147-D de 06/05/2022.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: Necessidade de regularizar localizações no âmbito da SPRNO, adequando aos perfis profissiográficos de nosso efetivo, visando contribuir com melhorias na administração.

RESOLVE:

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO da 15ªDR-COL até DIPO-15ªDR-COL subordinado à SPRNO, CESSANDO os efeitos da IS 195-D de 29/03/19 publicada no DIO de 01/04/19, a partir do dia 05/05/2022. E-DOCS 2022-78005.

Vitória, 06 de maio de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 846270

ERRATA

Na **Instrução de Serviço nº 143-D de 05/05/2022**, publicada no DIO de **06/05/2022**;

ONDE SE LÊ:

[...] a partir do dia 05/05/2022...

LEIA-SE:

[...] a partir do dia 18/05/2022...

Vitória, 06 de maio de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 846275

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 262, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o §8º do artigo 146 da Lei Complementar nº 46/1994,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **PAOLA LURIANE PIONA DA SILVA RODRIGUES**, Assistente de Trânsito, Nº funcional 3542114, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2022- HM9X1, na forma dos artigos 122 e 146 da Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, combinado com o artigo 46 da Lei Complementar nº 282/2004 e suas alterações, a contar de 11/04/2022, cessando automaticamente sua vigência em 10/04/2027.

Vitória, 6 de maio de 2022. **HARLEN DA SILVA**
Diretor Geral - DETRAN ES

Protocolo 845460

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 012/2016**

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2022-RL2Z4

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação - Art. 24, X.

LOCADOR: ORLINDO BOASQUIVISKI

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2022 e renúncia do reajuste referente ao período 2021/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 1.694,23 (hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 20.330,76 (vinte mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 13/05/2022 a 12/05/2023.

FONTE: 271000001.

Vitória/ES, 02 de maio de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de RH -
DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 845899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 027/2008**

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2022-R0P0D

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação - Art. 24, X.

LOCADOR: RONAN SABINO COIMBRA e ELSIA GONÇALVES DE FREITAS COIMBRA

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2008 pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 08/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 3.523,26 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 21.139,56 (vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 08/05/2022 a 07/11/2022.

FONTE: 271000001.

Vitória/ES, 04 de maio de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de RH -
DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 845902

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.352/2022**

Renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Azeredo Botelho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de

suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.730/2022 (Processo CEE-ES nº. 357/2020/SEP nº. 89264142/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Azeredo Botelho, situada na Rua Horário Leandro de Souza, n.º 204, Bairro Campo Leopoldina, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pela SEAB - Sociedade Educacional Azeredo Botelho Ltda.-EPP, CNPJ nº. 07.423.744/0001-68, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 07 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 07 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Art. 3º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental e Médio Azeredo para Escola de Ensino Fundamental e Médio Azeredo Botelho.

Art. 4º Considerar oficializada a mudança de mantenedora da SEA - Sociedade Educacional Azeredo

Ltda., para SEAB - Sociedade Educacional Azeredo Botelho Ltda.-EPP, CNPJ nº. 07.423.744/0001-68.

Vitória, ES, 05 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 846092

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.377/2022

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, na EEEFM Belmiro Teixeira Pimenta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.755/2022 (Processo E-docs nº. 2022-8Z2FH/CEE-ES nº. 376/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Belmiro Teixeira Pimenta, situada na Rua das Perdizes, s/nº., Bairro Eurico Salles, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 01-01-2020 a 07-07-2021, a fim de regularizar a oferta dos alunos concludentes.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.377/2022

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária	
		Semanal	Módulo
I	Fundamentos de Hardware	04h	80h
	Aplicativos Computacionais	02h	40h
	Algoritmos e Lógica de Programação	04h	80h
	Sistemas Operacionais	04h	80h
	Inglês Instrumental	01h	20h
	Subtotal	15h	300h
II	Análise e Projeto de Sistemas	02h	40h
	Fundamentos de Redes	04h	80h
	Empreendedorismo	02h	40h
	Linguagem de Programação	04h	80h
	Projeto de Redes	03h	60h
	Subtotal	15h	300h
III	Programação Orientada a Objetos	03h	60h
	Banco de Dados	04h	80h
	Segurança da Informação	02h	40h
	Administração de Redes	04h	80h
	Gerenciamento de Projetos	02h	40h
	Subtotal	15h	300h
IV	Programação para Web	03h	60h
	Projeto de Redes e Instalações	03h	60h
	Tecnologia de Informações	02h	40h
	Sistemas Operacionais de Rede	04h	80h
	Design Gráfico	03h	60h
	Subtotal	15h	300h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		-	
Carga Horária Total do Curso		1.200h	

Protocolo 846104

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.258/2022

Aprova para credenciamento a Pré-Escola Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.635/2022 (Processo CEE-ES nº. 024/2018/SEP nº. 80706177/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-01-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Pré-Escola Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, situada na Rua Cônego João Guilherme, nº. 150, Bairro Centro, município de Marilândia, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Iconha, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 19-03-1991.

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 19-03-1991.

Vitória, ES, 06 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 846283

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.365/2022

Renova o credenciamento da EEEFM José Teixeira Fialho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.743/2022 (Processo CEE-ES nº. 110/2020/SEP nº. 88775372/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Teixeira Fialho, situada na Rua Padre Luiz Toni, s/nº., Distrito de Imburana, município de Ecoporanga, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Caberá a SRE de jurisdição da instituição orientar e acompanhar as alterações a serem efetuadas na matriz curricular do Ensino Médio que será ofertado a partir do ano letivo de 2022 para cumprimento da implementação do Novo Ensino Médio, conforme preceitua a Lei nº. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020, D.O. de 04-12-2020 e a Resolução CEE-ES nº. 5.949/2021, D.O. de 23/07/2021.

Vitória, ES, 06 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 846285

PORTARIA Nº 497-S, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2023, o servidor **WEVERTON AUGUSTO DA VITORIA**, nº funcional 3677486, MaPB, vínculos 3 e 4, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, no Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação - ELPPI, nível de atuação 33, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998 e do Art. 18, Parágrafo Único, da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no Diário Oficial de 22/11/2013 (Processo nº 2022-Q788R)).

Vitória, 06 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 846266

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 038/2022

CONTRATO 060/2022

PROCESSO Nº 2022-59GX2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021
CP-001/20-01-CPL OBRAS SEDU

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: ARTDECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no CEEFMTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JÚNIOR, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor total de R\$ 200.676,27 (duzentos mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

INÍCIO: 09/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Empenhos:
2022NE00629
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0033.1672
Elemento de Despesa: 339039.
Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 04 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 845615

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº
032/2022. REGISTRO SIGEFES Nº 220109**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: Implantação da Unidade Pedagógica, Demonstrativa e Produtiva - UPDP na propriedade da EFA de Rio Novo do Sul/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684
Fonte: 0102

Elemento Despesa: 335043

Processo 2022-RP7MO

Protocolo 846080

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0088/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-N6WCB

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 050/2021 - Processo Nº 2021-N6WCB.

Ata de Registro de Preços: ARP Nº 023/2021 - SEDU - Lotes 01 e 02

Contratado: URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA

CNPJ: 11.786.306/0001-31

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares modelo individual CJA04B e CJA06B, para atendimento as escolas da Rede Pública Estadual.

Valor: R\$ 1.547.000,00

Prazo de Execução: 20 (vinte) dias úteis

Data de Assinatura: 06/05/2022

Fonte: 102

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças - SEAF.

Protocolo 846185

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 089/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2022-H4L08

Forma de Contratação: ARP nº 002/2021 - Concorrência Pública nº 001/2020

Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI

CNPJ: 04.343.865/0001-01

Objeto: Manutenção na EEUEF CÓRREGO DAS ARARAS

Valor: R\$ 44.582,60

Vigência: 10/05/2022 a 04/01/2023

Fonte: 0102

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 846073

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 088/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2021-3M0CB

Forma de Contratação: Tomada de Preços 012/2021

Contratado: POTENS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 39.629.787/0001-90

Objeto: Tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA SEDU CENTRAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

Valor: R\$ 2.458.028,24

Vigência: 10/05/2022 a 24/10/2024

Fonte: 0102, 0131 e 0114

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 846178

**EXTRATO DA SEGUNDA ORDEM DE REINÍCIO
DO CONTRATO Nº 19/2020
PROCESSO Nº 2019-BKCGT
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: R MAIA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: OBRA DE REFORMA DA EEEM PROF.º RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

DATA DO REINÍCIO: 09/05/2022.

Vitória/ES, 06 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 846186

**EXTRATO DA TERCEIRA ORDEM DE REINÍCIO
DO CONTRATO Nº 143/2019
PROCESSO Nº 2019-PF3RP
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2019**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: Construtora Schmidt EIRELI EPP.

OBJETO: Construção da Quadra Poliesportiva e Intervenções diversas na EEEFM Governador Lindenberg, Município de Barra de São Francisco - ES, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais.

DATA DO REINÍCIO: 09/05/2022.

Vitória/ES, 06 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 846194

EXTRATO DA SEGUNDA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2020

PROCESSO Nº 2020-68N5G
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020/CPLOSE1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Obra de reforma da EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, localizada no município de Vila Velha/Es, com fornecimento de mão de obra e materiais.

DATA DA PARALISAÇÃO: **02/05/2022.**

Vitória/ES, 06 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 846198

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020
Pregão Eletrônico nº 006/2020
Lotes nº.s 03 e 15

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: SP Locações e Transportes Eireli - ME

CNPJ: 28.257.440/0001-48

Objeto: 1.1. acréscimo quantitativo, ao Contrato nº. 105/2020, no percentual de 3%(três por cento) do valor total do Contrato, conforme autorização prevista na Cláusula Décima e no previsto no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar **09/05/2022**, nos termos das justificativas a fim de atender às organizações curriculares da Educação de Jovens e Adultos - EJA, noturno, nas escolas no município de Guarapari/ES, faz - se necessário acrescentar mais 02 (dois) dias na rota 20202405021, que haviam sido contratadas para 3 (três) dias, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido Contrato. 1.2. Em razão dos acréscimos quantitativo ao objeto contratual, pelo serviço, a Contratada passará a receber, mensalmente, a importância de R\$ 22.806,98 (vinte e dois mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos)

Valor Mensal: R\$ 22.806,98

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0032.4346
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e
Fonte: 0102

Processo nº. 2020 - 6M7S7

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 846088

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 470-S, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIII, da Portaria nº 852-S de 22 de outubro de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a Comissão Técnica de Classificação da **Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES**:

LEIZIELLE MARÇAL DIONISIO, NF 2999056 - Presidente de Comissão;

EVANDRO BARBOSA LIMA, NF 2989999 - Vice-Presidente;

FABIO ALVES, NF 3636682 - Chefe de Segurança;

JOÃO CAETANO GUARÇONI TUNHOLI, NF 3886433 - Assessor Jurídico

LARISSA SIQUEIRA DE MORAES, NF 4197119 - Psicóloga

GIULIANA CHRISTINA SILVA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, NF 3431010 - Assistente Social;

JOAO GUILHERME SIMOURA PIMENTA VIEIRA, NF 4042832 - Assistente Social;

LINDANERIA DOS SANTOS SANTANA MARTINEZ, NF 3789110 - Secretária.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 409-S, de 20 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 845850

PORTARIA Nº 471-S, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIII, da Portaria nº 852-S de 22 de outubro de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a Comissão Técnica Disciplinar da **Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES**:

LEIZIELLE MARÇAL DIONISIO, NF 2999056 - Presidente de Comissão;

EVANDRO BARBOSA LIMA, NF 2989999 - Vice-Presidente;

FABIO ALVES, NF 3636682 - Chefe de Segurança;

ALEXANDRE TAVARES SOARES, NF 3058905 - Secretário;

LINDANERIA DOS SANTOS SANTANA MARTINEZ, NF 3789110 - Secretária.

Art. 2º - Fica revogada Portaria n.º 410-S, de 20 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 845854

PORTARIA Nº 465-S, de 05 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

DESIGNAR PAULO COSTALONGA, Inspetor Penitenciário, NF. 3635635, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 14/05/2022 à 12/06/2022, no(a) Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - UCTP, durante férias do(a) titular **TIAGO VIEIRA DOS SANTOS**, NF. 3141020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 846089

PORTARIA Nº 466-S, de 05 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

DESIGNAR SAMUEL DA SILVA SANTOS, Inspetor Penitenciário, NF. 3807487, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 17/05/2022 à 15/06/2022, no(a) Penitenciária de Segurança Média II, durante férias do(a) titular **RODRIGO MARTINS CAMPOS**, NF. 3210146.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 846096

PORTARIA Nº 467-S, de 05 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

DESIGNAR MAYCON AFONSO MENDES, Inspetor Penitenciário, NF. 3176703, para responder como Chefe de Segurança - FG-CE, no período de 20/04/2022 à 09/06/2022, no(a) Centro de Detenção Provisória de Viana II, durante licença médica do(a) titular **THIAGO DA SILVA HECHER**, NF. 3178439.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 846117

PORTARIA Nº 469-S, de 05 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR GABRIEL LUIZ FERNANDES MONJARDIM, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3802116, para responder como Diretor de Unidade, no período de 02/05/2022 à 16/05/2022, no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, durante férias do(a) titular **ANTONIO JUNCA BRAGATO**, NF. 2789612.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 846125

PORTARIA Nº 468-S, de 05 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR ELIAS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3042774, para responder como Diretor de Unidade, no período de

06/05/2022 à 20/05/2022, no(a) Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, durante férias do(a) titular **BRUNO DA MATA BRANDÃO SILVA**, NF. 3174840.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 846141

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004.2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2021-SEJUS
PROCESSO N.º 2021-NS22C
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA
OBJETO: Coleta e análises físicoquímicas e microbiológicas de efluente provenientes das estações de tratamento de esgoto - LOTE 02
VALOR TOTAL: R\$ 22.203,82

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 846279

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 006-R, DE 06 DE MAIO DE 2022

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021, e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244. 0191. 2203	PROTEÇÃO SOCIAL				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50	0101	10	
08.244. 0191. 4875	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91	0357	1.190	
TOTAL				1.200	
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244. 0191. 2203	PROTEÇÃO SOCIAL				
		3.3.41	0101	10	
08.244. 0191. 4875	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS				
		3.3.90	0357	1.190	
TOTAL				1.200	

Protocolo 846227

(*)EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - 002/2022**PROCESSO Nº:** 2022-JHSBM**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002/ 2022.**OBJETO:** Realização de Capacitação para servidores da SETADES sobre a Trilha de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Oficina Análise Executiva de Políticas Públicas, com certificação dos alunos, conforme Plano de Trabalho (Anexo I), elaborado em conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** maio/2022 a setembro/2022.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 10.126,40 (dez mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

UG Emitente:		470901		UG Favorecida:		280201		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	P l a n o Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socio-assistencial do SUAS	0357000000	3.3.90.36	470901	001088	7.872,00
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socio-assistencial do SUAS	0357000000	3.3.90.47	470901	001088	1.574,40
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socio-assistencial do SUAS	0357000000	3.3.91.39	470901	001088	680,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 05 de setembro de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2022.**ASSINAM:** Pela Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES, Concedente, CNPJ Nº03.252.312/0001-80, **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, Secretária, e pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo, Executante, CNPJ Nº 35.964.162/0001-24, **NELCI DO BELEM GAZZONI**, Diretora Presidente

(*)Republicada por ter sido produzida com incorreção

Protocolo 845963**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Órgão:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**Processo:** 2022-DCRMO**Objeto:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços e venda de produtos postais.**Empresa:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ: 34.028.316/0012-66)**Valor:** R\$ 104.679,37 (cento e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) para o período de 60 meses.**Base Legal:** artigo 25, da Lei nº. 8.666/93.**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.**

Vitória, 06 de maio de 2022.

Cyntia Figueira Grillo**Secretária de Estado SETADES****Protocolo 846257****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 013/2022****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**Processo Nº:** 2021-BP9BX**Forma de Contratação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, fulcro inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.**Contratada:** COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI**CNPJ:** 31.970.414/0001-77**Objeto:** Material Gráfico**Valor:** R\$ 6.457,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**Nota de Empenho:** 2022NE00410**Fiscal:** Yuri Zonta de Almeida Nº Func. 3224023.**Suplente:** Marjorie Lopes Bicalho Sant'Ana Nº Func. 3744221**Vitória em 06 de maio de 2022****Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 845841**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE RESULTADO****LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC**A SECULT torna público para amplo conhecimento a **HABILITAÇÃO do(s) projeto(s) abaixo indicado(s):**1) **Título do Projeto:** 9ª edição do Festival Internacional De Jazz e Bossa De Santa Teresa**Processo** 2022-RWW2K**Proponente:** Rota Service Ltda**Valor solicitado via LICC:** R\$ 500.000,002) **Título do Projeto:** Corpo Afro - Manutenção de Grupo e Manifestações Negro-brasileiras**Processo** 2022-M5V6Q**Proponente:** Bule Estúdio Criativo Produções Artísticas LTDA.**Valor solicitado via LICC:** R\$ 271.215,00O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT: www.secult.es.gov.br

Vitória, 06 de maio de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SECULT

Protocolo 845571

PORTARIA Nº 010-R, DE 05 DE MAIO DE 2022

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392. 0043. 2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	150.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90	0101	202.500,00
TOTAL				352.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392. 0043. 2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL			
		3.3.50	0101	352.500,00
TOTAL				352.500,00

Protocolo 846023

Resumo do Termo De Colaboração nº 006/2022
Processo nº 2021-QDXJ7
Registro SIGEFES Nº 220111

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Associação
Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD
Objeto: Realização do XI Manifesto LGBTQIA+ - Close, Close, Close.
Valor Total: R\$ 60.555,57 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural
Elemento de Despesa:
33.50.41.00 - Contribuições
Fonte de Recursos: 0101
Prazo de Vigência: vigorará a partir da data da assinatura até **31/08/2022**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.
Gestores/Fiscais da Parceria:
Titular: Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - Matrícula: 4294734-1
Suplente: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1

Vitória, 06 de Maio 2022.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 846222

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 033-S, de 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONSIDERAR interrompidas, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2020, período aquisitivo 06/05/2019 a 05/05/2020, da servidora **PATRICIA FERRAZ DO NASCIMENTO**, nº funcional 3603962, a contar de **09/05/2022**, ressaltando-lhe o direito de gozar os 10 (dez) dias restantes oportunamente.

Vitória, 06 de maio de 2022.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 845985

**Resumo do Contrato
Nº 0223/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-2WJSG

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 101/2021 - Registro de Preço nº 107/2021 - Processo 2021-33GJV

Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 14.707.364/0001-10

Objeto: Aquisição de 01 Retroescavadeira

Valor: R\$ 368.990,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846108

**Resumo do Contrato
Nº 0241/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - CNPJ 080.555/0001-47.

Processo Atendido nº 2022-13H5M

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Registro de Preços nº 005/2022 - Processo nº 2021-N3X73

Contratado: PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ 54.224.423/0001-14

Objeto: Aquisição de 01 descascador conjugado para beneficiamento a seco de café

Valor: R\$ 70.539,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846112

**Resumo do Contrato
Nº 0247/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-3JC43

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 137/2021 - Registro de Preço nº 105/2021 - Processo 2021-V519G

Contratado: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ 23.595.615/0001-03

Objeto: Aquisição de 01 caminhão carroceria tipo baú.

Valor: R\$ 335.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846114

**Resumo do Contrato
Nº 0266/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-8G46N

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0120/2021 - Registro de Preço nº 097/2021 - Processo 2021-W0ZHV

Contratado: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 11.938.604/0001-08

Objeto: Aquisição de 01 rolo compactador.

Valor: R\$ 436.500,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846123

**Resumo do Contrato
Nº 0270/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-VMCWQ

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 101/2021 - Registro de Preço nº 107/2021 - Processo 2021-33GJV

Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 14.707.364/0001-10

Objeto: Aquisição de 01 Retroescavadeira

Valor: R\$ 368.990,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846134

**Resumo do Contrato
Nº 0269/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2022-WCN5N

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 101/2021 - Registro de Preço nº 107/2021 - Processo 2021-33GJV

Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 14.707.364/0001-10

Objeto: Aquisição de 01 Retroescavadeira

Valor: R\$ 368.990,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846135

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 284/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido nº: 2021-MHK12

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 069/2021 - ARP nº 065/2021 - Processo Licitatório nº 02021-64ZJ1.

Contratado: PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ Nº: 54.224.423/0001-14

Objeto: Aquisição 01 secador cilíndrico rotativo para pimenta do reino de 3.300 litros.

Valor: R\$ 66.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449052.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846139

**Resumo do Contrato
Nº 0301/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2022-92N34

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 101/2021 - Registro de Preço nº 107/2021 - Processo 2021-33GJV

Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 14.707.364/0001-10

Objeto: Aquisição de 01 Retroescavadeira

Valor: R\$ 368.990,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846142

**Resumo do Contrato
Nº 0222/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-0GCSD

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 101/2021 - Registro de Preço nº 107/2021 - Processo 2021-33GJV

Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 14.707.364/0001-10

Objeto: Aquisição de 01 Retroescavadeira

Valor: R\$ 368.990,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846146

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0245/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido nº: 2021-Z3TFD

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 146/2021 - ARP nº 109/2021 - Processo Licitatório nº 2021-N9H4K.

Contratado: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ Nº: 01.266.272/0001-09

Objeto: Aquisição de 01 caminhão carroceria de madeira.

Valor: R\$ 279.900,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846148

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0226/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido nº: 2021-L0F5R

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 098-2021 - ARP nº 0121/2021 - Processo Licitatório nº 2021-4GTSJ.

Contratado: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ Nº: 01.266.272/0001-09

Objeto: Aquisição de 01 caminhão pipa.

Valor: R\$ 403.900,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846149

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0282/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido nº: 2022-29F0X

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2022 - ARP nº 003/2022 - Processo Licitatório nº 2021-88G8F.

Contratado: M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº: 41.132.034/0001-17

Objeto: Aquisição de 01 Carreta Basculante.

Valor: R\$ 24.062,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846151

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0306/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido nº: 2021-5M5FG

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 146/2021 - ARP nº 109/2021 - Processo Licitatório nº 2021-N9H4K.

Contratado: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ Nº: 01.266.272/0001-09

Objeto: Aquisição de 01 caminhão carroceria de madeira.

Valor: R\$ 279.900,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846154

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0307/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido nº: 2022-557CX

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 146/2021 - ARP nº 109/2021 - Processo Licitatório nº 2021-N9H4K.

Contratado: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ Nº: 01.266.272/0001-09

Objeto: Aquisição de 01 caminhão carroceria de madeira.

Valor: R\$ 279.900,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 846165

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 001/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-SFL4S

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZÍNIO FERNANDES DE JESUS, CNPJ/MF sob o n.º 17.355.790.0001-20

OBJETO: 1.579 (Mil quinhentas e setenta e nove) mudas enxertadas de cacau (*Theobroma cacao* L.)
Valor Total: R\$ 9.947,70

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 846170

RESUMO DE TERMO ADITIVO SEAG Nº 056/2022

Resumo do 1º Termo Aditivo aos Contratos nºs 345/2021; 382/2021; 383/2021; 384/2021; 434/2021; 464/2021; 466/2021; 518/2021; 526/2021; 563/2021; 59820/21; 599/2021; 691/2021; 761/2021; 772/2021; 801/2021; 811/2021; 870/2021, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e a Empresa CCK Comercial EIRELI-EPP. CNPJ 22.065.938/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega até 20/05/2022, conforme previsto na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 063/2021, e, mediante autorização do ordenador de despesas.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas.

PAULO ROBERTO FOLETTO Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 845998

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 PROCESSOS SEAG Nº 2021-219V8

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 686/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG E A EMPRESA XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

Objeto: Alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 686/2021.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário de Estado

Protocolo 846202

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 057/2022 PROCESSOS SEAG Nº 2021-10CJ7

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 685/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG E A EMPRESA XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

Objeto: Alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 685/2021.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário de Estado

Protocolo 846208

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 CONTRATANTE: IDAF**

CONTRATADO: BROSEGHINI LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 04/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 5.051,00 (cinco mil e cinquenta e um reais).

Nº DO PROCESSO: 81847696

Vitória, 28 de abril de 2022

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-Presidente

Protocolo 845880

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**RESUMO DO TERMO DE USO CONSENTIDO**

Processo nº: 75508001

Partes: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A.- CEASA/ES e a comerciante individual, Sra. Hilda Casteghione Bettcher.

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a autorização pela CEASA/ES, à título precário e oneroso, para utilização dos módulos 11L e 11M, com área total de 6,80 m², localizado no Pavilhão Não Permanente - PNP- Setor II (Pedra Baixa) do Mercado Atacadista da CEASA/ES.

Vigência: O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a critério exclusivo da CEASA/ES.

Cariacica/ES, 08 de março de 2022.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-Presidente

CEASA-ES

Protocolo 845563

RESUMO DO TERMO DE USO CONSENTIDO

Processo nº: 75581060

Partes: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A.- CEASA/ES e o comerciante individual, Sr. Manoel Silva.

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a autorização pela CEASA/ES, à título precário e oneroso, para utilização dos módulos 24C e 25C, com área total de 6,80 m², localizado no Pavilhão Não Permanente - PNP- Setor II (Pedra Baixa) do Mercado Atacadista da CEASA/ES.

Vigência: O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a critério exclusivo da CEASA/ES.

Cariacica/ES, 08 de março de 2022.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-Presidente

CEASA-ES

Protocolo 845564

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -****AVISO**

O DER-ES torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 6.714/2022, Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação, para executar as obras de reabilitação da Rodovia ES-010, trecho 02, Santa Cruz x Barra do Sahy, incluindo as Obras de Arte Especiais no Município de Aracruz/ES.

Vitória/ES, 06 de maio de 2022

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES**Protocolo 846003****AVISO**

O DER-ES torna público que **requereu** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

Processo N° 63827727: Solicitação de Licença de Operação, referente à Operação da Rod. ES-297, trecho Bom Jesus do Norte x BR-101 (Mimoso do Sul), incluindo o Contorno de Apiacá.

Vitória/ES, 06 de maio de 2022

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES**Protocolo 846049****AVISO**

O DER-ES torna público que **obteve** do IEMA a seguinte licença ambiental:

Processo N° 36579491: Licença Ambiental de Regularização N° 22/2018, referente a Operação da Rod. ES-181, trecho Alegre x Arraial do Café.

Vitória/ES, 06 de maio de 2022

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES**Protocolo 846060****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2022**

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: KHX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE ROUPEIROS EM AÇO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2022.

Valor total: R\$ 47.800,00

Vigência: 12 meses

Comissão Gestora: Renan de Oliveira Rodrigues (Presidente), Michel Vitória Souza de Andrade e Natalie Cuzzuol Barbieri.

Processo nº: 3825/18

Vitória, 05 de maio de 2022

Raphael Três da Hora

Diretor Presidente

Protocolo 845977**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)**

Fica rescindido, na forma do inciso III, do Art. 14 da Lei Complementar nº 809, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015 e inciso III, Cláusula 8ª do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços entre AGERH e a servidora SHIRLEY ARAUJO BANDEIRA, da função inerente ao cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos hídricos a partir de 01/05/2022.

Vitória/ES, 06 de maio de 2022.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 846180**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****RESUMO DA 14ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA N° 04/2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109- R/2017, torna pública a **14ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, objeto do Edital nº 04/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 06 de maio de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Protocolo 845722**RESUMO DO RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA N° 03/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna público o **RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 03/2022, para a contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. O resultado estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 06 de maio de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Protocolo 846098

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77-S, DE 06 DE MAIO DE 2022

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD:**

Roberta Vilani Marzano - Presidente
Alessandro de Souza Arantes - Titular
Gilberto Arpini Sipioni - Titular
Juliana Nascimento Graça Gomes - Suplente
Savana de Freitas Nunes - Suplente
Ulisses Louzada Mantovani - Suplente

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da Instrução de Serviço 70-S, publicada em 16.05.2018.

Cariacica, 06 de maio de 2022
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA
Protocolo 845598

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 82 -S, DE 06 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidora efetiva **JOSEANY TRARBACH**, número funcional 610700, para assumir as atribuições inerentes ao cargo em comissão de **GERENTE DE RECURSOS NATURAIS - GRN**, no período de 04 a 24/05/2022, por motivo de licença paternidade do titular, garantindo a continuidade das atividades, realizando as seguintes atribuições da GRN:

I - Elaborar e assinar ofícios e outros atos administrativos no âmbito das competências da GRN.
II - Apoiar as ações necessárias para o atendimento das atividades programáticas inerentes a GRN.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço tem vigência a partir de 04 de maio de 2022.

Cariacica, 06 de maio de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA
Protocolo 845647

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 101/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

1.1 Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo do contrato, a contar de 16/06/2022 e com término previsto para 15/06/2024.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 3.746.974,92 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

REF.: Processo Nº 2022.005509

Vitória, 05 de Maio de 2022
Carlos Aurelio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 845540

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

PORTARIA N.º 076, DE 6 DE MAIO DE 2022.

Altera o artigo 1º da Portaria nº 010-S, de 12 de março de 2020, ao atualizar os membros do Grupo de Trabalho que acompanhará a execução do Programa SEED/ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, CONSIDERANDO a execução do Programa SEED/ES, após a fase de planejamento, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 010-S passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art 1º Instituir Grupo de Trabalho para acompanhar a execução do Programa SEED/ES estabelecido pela Resolução 257/2019 do CCAF, composto pelos seguintes membros: Matheus Oggioni Lima Beninca (SECTIDES), Elton Siqueira Moura (FAPES), Renato Tannure Rotta de Almeida (IFES), Adriana Rigoni Gasparini (UVV), Júlia Drumond Caiado (GlobalTouch), Luis Felipe Pinto Valfre (GVAngels), Juliana Gavini Uliana Pappetti (FINDES) e Samuel Graciolli Silva (SEBRAE)."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 06 de maio de 2022.

Ricardo Claudino Pessanha
Secretário da SECTIDES

Protocolo 845742

PORTARIA Nº. 024-S, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Equipe de Apoio à

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Coordenação das ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, composta originalmente através da Portaria nº 075-S, de 29 de dezembro de 2021 e alterada pelas Portarias nº 001-S de 31/01/2022 e 003-S, de 11/02/2022.

Art. 1º - Alterar função de Apoio Administrativo para Supervisor de Cursos no PRONATEC JOVEM FIC de Shirley Manga da Silva.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01/05/2022.

Vitória, 06 de maio de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 845958

PORTARIA Nº 075 -R, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Exclui empresa aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contida respectivamente nos processos E-Docs nº 2020-5W140.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
Real Pet Comercio de Produtos Veterinários Ltda	082.927.98-7	Vila Velha	079-R de 2020

Protocolo 846213

**EXTRATO TERMO AJUSTE CONTAS
CONTRATO SECTI Nº 008/2016**

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2020-XV2SQ

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2016

Contratada: SERRASEG - SERRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELLI - ME

CNPJ: 23.756.390/0001-20

Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 008/2016, a contar de 01/01/2021 e sua liquidação, uma vez que sua vigência encerrou em 27/12/2021.

Valor: R\$ 105.619,45

Fonte: 0101

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário - SECTIDES

Protocolo 845840

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 023 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007, e em atendimento ao Decreto nº. 3.786-R, de 26/02/2015, publicado em 27/02/15,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico, como membros titulares:

Beatriz da Silva Borges Coimbra - NF 3140156 (Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira)

Daniela dos Santos Freitas - NF 4198239

Samuel Jorge Messias - NF 3520803

Suplentes:

Creusa Maria Baptista Almeida - NF 4076788

Jaqueline da Luz Souza - NF 2695871

Art. 2º - Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro o mesmo será substituído pelo membro **Daniela dos Santos Freitas**.

Art. 3º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de maio de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente

Protocolo 844985

RESUMO DE CONTRATO Nº. 031/2022

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Instituto Cultural, Esportivo E Turístico Academia De Sonhos.

OBJETO: Aquisição de espaço no "MANGALÔ - FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA", que ocorrerá no dia 08 de maio de 2022.

VALOR TOTAL: R\$102.528,00(cento e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.32.204.23.691. 0035. 2062; Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 0301.

Base legal: Artigo 25, I da Lei Nº.8666/93.

Chamado de ID TCE-ES: 2022.500E0100026.10.0024
Processo: ADERES 2022-1N1DC

Vitória, 06 de maio de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 845739

RESUMO DE CONTRATO Nº. 032/2022

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das

Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

OBJETO: Contratação de espaço de 946 m² na feira "MEGA PIT STOP VITÓRIA", que será realizada no período de 06 a 08 de maio de 2022.

VALOR TOTAL: R\$231.580,80(duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.32.204.23.691. 0035. 2062; Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 0301.

Base legal: Artigo 25, I da Lei Nº.8666/93.

Chamado de ID TCE-ES: 2022.500E0100026.10.0023
Processo: ADERES 2021-5F543

Vitória, 06 de maio de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 846103

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESOLUÇÃO ARSP Nº 054, de 06 de maio de 2022

Estabelece as tarifas e altera a estrutura tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Aracruz.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais dispostas nos arts. 17 e 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 954, de 2 de setembro de 2020,

Considerando que conforme determinam os incisos IV e VI do art. 23 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 35 da Lei Estadual nº 9.096/2008, a entidade reguladora deve editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, abrangendo o regime, estrutura e níveis tarifários;

Considerando o objetivo de salvaguardar o atendimento aos princípios fundamentais da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, apresentados no art. 2º da Lei 11.445/2007, como a garantia à universalização do acesso e ao fornecimento com segurança, qualidade, regularidade e continuidade, em harmonia com a eficiência e a sustentabilidade econômica do prestador;

Considerando o Convênio nº 001/2022, de 06/01/2022, celebrado entre a Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Aracruz, tendo como interveniente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, ou "SAAE Aracruz", delegando à Agência a regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no prazo de 20 anos; e

Considerando o disposto na Nota Técnica ARSP/DG/ASTET nº 02/2022 e as contribuições recebidas na Consulta Pública ARSP nº 01/2022, realizada no período de 19 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste linear das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 11,92% (onze vírgula noventa e dois por cento), conforme tabelas de tarifas constantes do Anexo I.

Art. 2º Instituir a tarifa social, caracterizada por descontos incidentes sobre as tarifas de água e esgoto aplicáveis à categoria Residencial, que será concedida conforme os critérios a seguir:

I - Residencial Social I: família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - "CAD Único", com renda familiar mensal per capita enquadrada em situação de pobreza ou extrema pobreza, nos termos definidos pelo Programa Auxílio Brasil;

II - Residencial Social II: família inscrita no Programa do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC ou no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - "CAD Único", com renda familiar mensal per capita acima do valor enquadrado como em situação de pobreza, nos termos definidos pelo Programa Auxílio Brasil, e menor ou igual a meio salário mínimo nacional.

Art. 3º Para solicitar o benefício da tarifa social, o usuário deve apresentar as seguintes informações ao

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

prestador de serviços:

- I. Comprovação do benefício nos programas sociais mencionados nos incisos I ou II do art. 2º desta Resolução;
- II. Comprovante no Cadastro de Pessoa Física - CPF e carteira de identidade ou, na inexistência desta, outro documento oficial de identificação com foto;
- III. Comprovante de residência compatível com o endereço da unidade usuária.

§ 1º Cada usuário que atenda as condições definidas nesta Resolução poderá cadastrar somente uma ligação como beneficiária da tarifa social.

§ 2º Caso a família deixe de residir na unidade usuária beneficiária da tarifa social, deverá comunicar ao prestador de serviços para que seja efetuada a devida alteração cadastral.

§ 3º Nos pedidos de ligação ou mudança de titularidade de unidades usuárias da classe residencial, o prestador de serviços deve fornecer aos usuários todas as informações relativas aos critérios para enquadramento como beneficiário da tarifa social.

Art. 4º A tarifa social poderá ser concedida de forma automática pelo prestador de serviços, que está autorizado a utilizar informações de sites e documentos oficiais que comprovem o enquadramento do usuário nos critérios para a concessão do benefício, inclusive através do cruzamento de dados com outros prestadores e concessionários de serviços públicos que utilizem critérios similares.

§ 1º Na hipótese do caput, caso as informações sejam inconclusivas quanto ao critério de classificação constante do art. 2º, o prestador de serviços deverá enquadrar o usuário na categoria Residencial Social II.

§ 2º Na hipótese do previsto no parágrafo anterior, o prestador deverá enviar comunicado de cadastramento automático do usuário na tarifa social, informando os critérios e instruções ao usuário para o reenquadramento na categoria Residencial Social I, quando aplicável.

Art. 5º As ligações atualmente enquadradas na categoria "Obras" serão reclassificadas para a categoria "Comercial".

Art. 6º As tabelas constantes do Anexo I entram em vigor na data base de reajuste do prestador, em junho de cada exercício, observada a antecedência mínima de 30 dias da sua publicação.

Art. 7º Permanecem inalteradas as definições atuais da estrutura tarifária não abordadas por esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de maio de 2022.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente

Katia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

Bárbara Carneiro Caniçali
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia- Respondendo

ANEXO I

TABELA DE TARIFAS APLICÁVEIS A PARTIR DE 09/06/2022- SAAE DE ARACRUZ Reajuste Linear de 11,92%

CATEGORIAS	TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (R\$/M ³)					
	0-10 m ³	11-15 m ³	16-20 m ³	21-30 m ³	31-40 m ³	> 40 m ³
Social I	0,80	0,85	2,10	5,03	5,41	5,93
Social II	1,28	1,36	2,93	5,03	5,41	5,93
Residencial	3,20	3,39	4,19	5,03	5,41	5,93
Comercial	5,41	5,41	7,81	7,81	7,81	7,81
Industrial	7,81	7,81	7,81	9,51	9,51	9,51
Pública	5,41	5,41	7,81	7,81	7,81	7,81

CATEGORIAS	TARIFAS DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$/M ³)					
	0-10 m ³	11-15 m ³	16-20 m ³	21-30 m ³	31-40 m ³	> 40 m ³
Social I	0,64	0,68	1,68	4,02	4,33	4,74
Social II	1,02	1,09	2,34	4,02	4,33	4,74
Residencial	2,56	2,71	3,35	4,02	4,33	4,74
Comercial	4,33	4,33	6,25	6,25	6,25	6,25
Industrial	6,25	6,25	6,25	7,61	7,61	7,61
Pública	4,33	4,33	6,25	6,25	6,25	6,25

CATEGORIAS	TARIFAS DE COLETA E AFASTAMENTO (R\$/M ³)					
	0-10 m ³	11-15 m ³	16-20 m ³	21-30 m ³	31-40 m ³	> 40 m ³
Social I	0,40	0,43	1,05	2,52	2,71	2,97
Social II	0,64	0,68	1,47	2,52	2,71	2,97
Residencial	1,60	1,70	2,10	2,52	2,71	2,97
Comercial	2,71	2,71	3,91	3,91	3,91	3,91
Industrial	3,91	3,91	3,91	4,76	4,76	4,76
Pública	2,71	2,71	3,91	3,91	3,91	3,91

Protocolo 846033

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 313/2020, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 03/2020 - AVALIAÇÃO DE DEMANDA INDUZIDA - COVID-19 Outorgado: Vagner Tebaldi de Queiroz.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, a partir de 15 de julho de 2022.
Processo: 2020-F7B5W. Assinatura: 06.05.2022

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente - FAPES

Protocolo 846263

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**PORTARIA Nº 010-R, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48201 14.421.0014.2263	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	25.108,18
TOTAL				25.108,18

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48201 14.421.0014.2263	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	3.3.90	0101	25.108,18
TOTAL				25.108,18

Protocolo 845664**PORTARIA Nº 026-S, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual.

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos-SEDH, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de

Controle Interno - UECI/SEDH, vinculada diretamente à Secretária Estadual de Direitos Humanos, responsável pelas Unidades Gestoras da SEDH, do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência e do FEPI - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º As competências da UECI são as estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017, e no artigo 1º da Resolução Consect nº 038/2021.

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Comissão Permanente de Controle Interno será composta pelos seguintes servidores:

I - Lucas Ribeiro Gallon, NF 3513963 - Coordenador;

II - José Leonardo Barroso Mafra, NF 2641062 - Membro;

III - Luisa Gorayeb Correia Rocha, NF 4448863 - Membro

Parágrafo único. Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o servidor José Leonardo Barroso Mafra, NF 2641062.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da portaria nº 081-S de 24 de agosto de 2021, publicada no DIO-ES em 25 de agosto de 2021.

Vitória - ES, 06 de maio de 2022.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 845827**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****EXTRATO DE CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA DE OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTRATO Nº 008/2022 SICONV**

Contratante: Instituto De Atendimento Socioeducativo Do Espírito Santo - Iases

Processo Nº: 2022-T4404

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.

Contratado: Eliana Rangel De Oliveira

CPF: 042.235.167-95.

Objeto: contratação de professores referente ao convênio Federal Siconv 852600/2017.

Valor: R\$ 4.796,000 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 06 de maio e terá duração até 31 de dezembro de 2022.

Fonte: 0672 - CONVÊNIO RECURSOS FEDERAIS

Responsável pela assinatura: Fábio Modesto de Amorim Filho

Cargo: Diretor Presidente

Vitória, 06 de maio de 2022.

Protocolo 845935

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 013-R, DE 06 de MAIO DE 2022

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Secretário de Estado do Turismo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37 37101 23.695. 0113. 2258	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0101	27.240
TOTAL				27.240

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37 37101 23.695. 0113. 2258	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3.3.50	0101	27.240
TOTAL				27.240

Protocolo 846306

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO
Nº SESPORT/004/2022

PROCESSO: 2022-51GZ7
REGISTRO: 2022RC00014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior
Secretário e Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de IRUPI
CNPJ nº: 36.403.954/0001-92
Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal de Irupi
CPF: 813.296.287-72

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos

VALOR TOTAL: R\$ 19.967,52 (dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos),

VALOR DO CONCEDENTE:
R\$ 19.967,52 (dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PT: 39.101.27.812.0159.2596
- ED: 3.3.40.41
- FR: 0101000000
- EP: 1055

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **09/05/2023**

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Gestor: Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Fiscal: Flavio Silva Gonçalves
Nº Funcional: 2617765
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 06 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 845863





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022

Edição N25.731

LICITAÇÕES

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 008/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Processo Nº: 2022-7PJ6H

Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel higiênico

Empresa vencedora: COMERCIAL JOZELIA EIRELI - ME

Lote 1 - Valor global do lote: R\$ 611.887,80

Lote 2 - Valor global do lote: R\$ 173.747,56

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 02/05/2022.

Contato: cpl1@seger.es.gov.br / (27) 3636-5258/5269

Código de identificação TCE/ES:

2022.500E0600002.02.0003

Carolina Bragatto Dal Piaz

Pregoeira (substituta)

Protocolo 846163

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A e Empresas Coligadas tornam público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142022.

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 21 (VINTE E UM) VEÍCULOS, SEM MOTORISTA.

Data: 26/05/2022.

Início da sessão de disputa: 09h:30m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras.gov.br

EQUIPE DE PREGÃO

ANSELMO MAGESKI

Pregoeiro

Protocolo 845947

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2022-PDHJK

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0109

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Oli-

gonucleotídeo.

Valor estimado: R\$ 1.469.700,00

Acolhimento de propostas: 10/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 20/05/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 20/05/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 06 de maio de 2022.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 845726

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-04F05

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0016

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Livro Técnico para Laboratório.

Valor estimado: R\$ 11.632,06

Acolhimento de propostas: 10/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 20/05/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 20/05/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 06 de maio de 2022.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 845728

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2022-H1SHG

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0110

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Frasco para Hemocultura em Conjunto com a Locação de Equipamento.

Valor estimado: R\$ 197.274,00

Acolhimento de propostas: 10/05/2022 às 08:00h
Abertura de propostas: 20/05/2022 às 08:01h
Abertura da sessão pública: 20/05/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 06 de maio de 2022.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 845729

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-JXZ6K

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0017

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Caixa Térmica e Maleta de Urgência.

Valor estimado: R\$ 3.755,42

Acolhimento de propostas: 10/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 20/05/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 20/05/2022 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 06 de maio de 2022.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 845731

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2022-NSTMO

ID CidadES /TCE-ES:

2022.500E0500019.02.0108

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Valor estimado: R\$ 10.792.609,90

Acolhimento de propostas: 10/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 20/05/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 20/05/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5748, de 9 as 17h.

Em 06 de Maio de 2022

Christiane S. Rohor Ferreira

Pregoeira - Central Compras/SESA

Protocolo 846043

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-QFQLP

ID CidadES /TCE-ES:

2022.500E0500019.02.0107

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Valor estimado: R\$ 835.502,80

Acolhimento de propostas: 10/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 20/05/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 20/05/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 06 de Maio de 2022

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 846053

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-GHBG8

ID CidadES /TCE-ES:

2022.500E0500019.02.0111

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Valor estimado: R\$ 96.672,16

Acolhimento de propostas: 10/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 20/05/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 20/05/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 06 de Maio de 2022

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 846105

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-N53V6

ID CidadES /TCE-ES:

2022.500E0500019.02.0112

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Valor estimado: R\$ 64.999,26

Acolhimento de propostas: 10/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 20/05/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 20/05/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 06 de Maio de 2022,
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 846111

Valor Global do Lote: R\$ 15.238,80
O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **05/05/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de maio de 2022.
CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 846223

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-GT37B
ID CiudadES /TCE-ES:
2022.500E0500019.02.0113
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor estimado: R\$ 1.461.067,34
Acolhimento de propostas: 10/05/2022 às 08:00h
Abertura de propostas: 20/05/2022 às 08:01h
Abertura da sessão pública: 20/05/2022 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 06 de Maio de 2022,
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 846113

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-5ZVM5
Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais
Lote 01
Empresa vencedora: INTERATIVA NUTRICA
CLINICA LTDA
Valor Global do Lote: R\$ 349.310,40
Lote 02
Empresa vencedora: INTERATIVA NUTRICA
CLINICA LTDA
Valor Global do Lote: R\$ 519.802,56

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **04/05/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de maio de 2022.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 846225

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2022
Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2022-M6CN1
Objeto: Aquisição De Bens De Consumo De Gênero Alimentício- Açúcar, Para Repor E Atender As Necessidades Da SRSC e o NREC/SESA.
Lote 01
Empresa vencedora: Nova Aliança Comércio de Materiais Ltda
Valor total: R\$2.436,00
Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 06 de Maio de 2022
Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 845847

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-J0SXR
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Hipoclorito De Sódio 2,5 %
Lote 01
Empresa vencedora: Esmeralda Comércio de Produtos de Limpeza Ltda

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-F5HD7
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Lote 01
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global do Lote: R\$ 8.026,02
Lote 02
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global do Lote: R\$ 3.983,94
Lote 03
FRACASSADO
Lote 04
Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global do Lote: R\$ 19.262,52
Lote 05
DESERTO
Lote 06
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global do Lote: R\$ 94.809,26
Lote 07
DESERTO
Lote 08
DESERTO

Lote 09**Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 6.084,00****Lote 10****Empresa vencedora:** NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 36.960,00****Lote 11****Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 15.814,80**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **04/05/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de maio de 2022.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 846228
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022**
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2021-J0SXR**Objeto:** Registro De Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais, Programas: Saúde Mental, DST/AIDS e Fibrose Cística - GEAF**Lote 01****Empresa vencedora:** INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 35.192,08****Lote 02****Empresa vencedora:** NUTRISOLUTION NUTRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - EPP**Valor Global do Lote: R\$ 109.913,71**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **05/05/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de maio de 2022.

CELIA ROSARIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 846229
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022**
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2021-5P2PX**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Programas: DST/AIDS e Fibrose Cística - GEAF.**Lote 01****Empresa vencedora:** BLAU FARMACEUTICA S.A.**Valor Global do Lote: R\$ 298.299,00****Lote 02****DESERTO****Lote 03****Empresa vencedora:** NOVARTIS BIOCIENCIAS SA**Valor Global do Lote: R\$ 369.120,00****Lote 04****Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 306.261,80**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **04/05/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de maio de 2022.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 846231
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022**
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2021-SDPFB**Objeto:** Registro de Preços de Bem De Consumo - Insumo Para Sequenciamento Genômico**Lote 01****Empresa vencedora:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 2.281,70****Lote 02****Empresa vencedora:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 3.729,75****Lote 03**

FRACASSADO

Lote 04**Empresa vencedora:** BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 7.400,00****Lote 05****Empresa vencedora:** SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 12.900,00****Lote 06****Empresa vencedora:** SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 20.760,00****Lote 07****Empresa vencedora:** LOCCUS DO BRASIL LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 5.400,00****Lote 08**

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **05/05/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de maio de 2022.

CELIA ROSARIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 846235
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022**
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2021-1J1ZG**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Lanterna Clínica, Emissão Otoacústica Triagem e Bera Triagem**Lote 01**

DESERTO

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Lote 02**Empresa vencedora:** CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAÇÃO - EIRELI**Valor Global do Lote: R\$ 27.450,00****Lote 03****Empresa vencedora:** CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAÇÃO - EIRELI**Valor Global do Lote: R\$ 43.990,00**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **05/05/2022**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de maio de 2022.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA**Protocolo 846239****Lote: 14, 16****Empresa:** DIAMEDILH ART MED E HOSPITALARES EIRELI**CNPJ:** 02.060.476/0001-43**Valor Global dos lotes: R\$ 13.789,98****Vigência:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Em 06/05/2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 845523**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Órgão/Entidade:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA**Processo licitatório N°: 2022-LP3CC****Edital: PREGÃO N° 0005-2021****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM COMUM - AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CURATIVOS ESPECIAIS) PARA ATENDIMENTO A PROCESSOS DE DEMANDA JUDICIAL/SRSV**ARP N° 0006/2022****Lote: 01, 17.****Empresa:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**CNPJ:** 35.253.171/0001-07**Valor global dos lotes: R\$ 4.405,50****ARP N° 007/2022****Lote: 03, 09****Empresa:** MQLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**CNPJ:** 12.600.168/0001-17**Valor Global dos lotes: R\$ 1.023.300,00****ARP N° 008/2022****Lote: 04, 13****Empresa:** REDALMUS COMERCIAL LTDA - EPP**CNPJ:** 27.347.244/0001-00**Valor Global dos lotes: R\$ 20.666,70****ARP N° 009/2022****Lote: 05****Empresa:** HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 15.345.613/0001-38**Valor Global dos lotes: R\$ 95.890,50****ARP N° 010/2022****Lote: 06****Empresa:** CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP**CNPJ:** 21.340.481/0001-54**Valor Global dos lotes: R\$ 71.280,00****ARP N° 011/2022****Lote: 08, 10, 11, 15****Empresa:** ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 13.042.708/001-57**Valor Global dos lotes: R\$ 43.019,41****ARP N° 012/2022****AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1455/2021**A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** do **LOTE 08** - Sulfato de magnésio heptaidratado 100mg/ml, da Ata de Registro de Preços n° 1455/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, da empresa HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP (CNPJ 15.345.613/0001-38), conforme decisão proferida nos autos do processo n° 2021-B85B3, nos termos do artigo 21, § 3º e 4º do Decreto Estadual n° 17090-R/2007, e o cancelamento da ARP n° 1455/2021, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

Vitória, 02 de maio de 2022

JOSE MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde
Protocolo 845907**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 0374/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021 - 7BTRG - SERP**PREGÃO:** N° 042/2022**LOTE 01****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
EMPRESA: HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ /MF n.º 14.622.553/0003-52.**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 5.418.213,12 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e treze reais e doze centavos).****VIGÊNCIA:** 10/05/2022 a 09/05/2023.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ MARIA JUSTO**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**Protocolo 846132**

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA Nº 0375/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021 - GDWZL - SERP**PREGÃO:** Nº 145/2022**LOTE 01****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI (CNPJ: 35.253.171/0001-07).**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 62.968,75 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).****ATA Nº 0376/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021 - GDWZL - SERP**PREGÃO:** Nº 145/2022**LOTE 02****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 35.997.345/0001-46).**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 824.468,23 (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).****VIGÊNCIA:** 10/05/2022 a 09/05/2023.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ MARIA JUSTO**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 846183**EMPRESA:** SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**CNPJ:** 06.879.813/0001-80**VALOR TOTAL DO LOTE:** 1.041.376,98**ARP Nº 0075/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-F540N**PREGÃO:** 234/2021**LOTE: 01****OBJETO:** LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: PEQUENO (P)**EMPRESA:** VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 23.708.186/0001-33**VALOR TOTAL DO LOTE:** 3.764.297,6987**LOTE: 02****OBJETO:** LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: MEDIO (M)**EMPRESA:** VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 23.708.186/0001-33**VALOR TOTAL DO LOTE:** 8.520.106,8075**VIGÊNCIA:** 21/01/2022 a 11/06/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.**JOSÉ MARIA JUSTO**Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde
(*) Republicado por ter sido redigido com incorreção
Protocolo 846048**Hospitais****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0381/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021- HSGF6 - SERP.**EDITAL:** nº 127/2022**LOTE: 02****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.**EMPRESA:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 35.186.943/0001-35.**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 954.226,73 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)****VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 09/05/2023**A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ MARIA JUSTO**SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 846214**(*) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0074/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-F540N**PREGÃO:** 234/2021**LOTE: 03****OBJETO:** LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: GRANDE (G)**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº** 0016/2022**Órgão/Entidade:** SESA/Hospital João dos Santos Neves.**Processo:** 2022- CDWQ1**OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar (pulseiras e outros).**Valor estimado:** R\$5.090,00**Início Acolhimento propostas:** dia 09/05/2022 às 08:00 horas até dia 19/05/2022 às 09h 50min.**Abertura de propostas:** 19/05/2022 às 09h:55 min.**Abertura da Sessão Pública:** 19/05/2022 às 10:00 hrs.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no site <http://www.compras.es.gov.br>Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedoresContato através do e-mail: hjsn.cpl@saude.es.gov.br, Tel (27) 3732-2913.

Baixo Guandu/ES, 06/05/2022.

Roséas Vieira de Souza
Pregoeiro/CPL/HJSN**Protocolo 845868****AVISO DE RESULTADO****Pregão Eletrônico: nº** 14/2021**Processo nº** 2021-C0N4M**Órgão/Entidade:** SESA/HDRC

O Hospital Dra. Rita de Cássia torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico citado cujo objeto

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

é a aquisição de Mat.de Informática foi REVOGADO para fins de reloteamento.

Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL

Protocolo 845875

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00093/2022

PROCESSO Nº 2021- PBM2G
Edital:PREGÃO Nº 150/2021
Objeto:Aquisição de material laboratorial.
Empresa LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ 39.808.530/0001-04
Lote 01-UNICO
Valor Global do lote:
R\$ 200.000,00
Vigência:10/05/2022 a 09/05/2023
Integra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou no sistema e-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS

Protocolo 845509

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2021-488XG
Edital:PREGÃO Nº 116/2021
Objeto: material médico hospitalar
Empresa DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA
CNPJ: 27.821.229.0001-43
ARP Nº 00071/2022

Lote 02
Valor Global do lote:
R\$ 285.418,00
Lote 03
Valor Global do lote:
R\$ 350.082,60
Lote 04
Valor Global do lote:
R\$ 215.247,20
Lote 05
Valor Global do lote:
R\$ 55.461,00
Valor total dos lotes
R\$ 906.208,80

Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23
ARP Nº 00072/2022

Lote 01
Valor Global do lote:
R\$ 50.052,00

Vigência:10/05/2022 a 09/05/2023

Integra das Atas de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou no sistema e-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS

Protocolo 845510

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 019/2022
Processo nº 89789792

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinstalação, reinstalação, teste, inspeção, manutenção, recarga e fornecimento de extintores de incêndio.

Empresa vencedora: ENGEMONT EXTINTORES & SERVIÇOS LTDA ME

Lote 01 - Valor total: R\$ 15.559,99

Lote 04 - Valor total: R\$ 1.400,00

Empresa vencedora: QHS EXTINTORES LTDA ME

Lote 02 - Valor total: R\$ 23.400,00

Lote 03 - Valor total: R\$ 930,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 06/05/2022.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha/ES, 06 de maio de 2022.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 846287

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 026/2022
Processo nº 89800753

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Órtese, Próteses e Materiais Especiais para Cirurgias de Neurocirurgias.

Empresa vencedora: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Lote único - Valor total: R\$ 1.940.998,20

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 06/05/2022.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha/ES, 06 de maio de 2022.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 846289

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2022-CM14P
Cotação Eletrônica nº 0580/2022

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021, nos termos abaixo:

Lote 001

Contratada: BHIOS PRODUTOS E SERVICOS PARA APOIO CLINICO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 22.666.117/0001-41

Objeto: Locação de 15 (quinze) Perfuradores ósseos

canulados completos, para atendimento às demandas do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Valor total: R\$ 296.820,00

Recurso Orçamentário: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes desta dispensa correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF e serão pagos com recursos de receita própria.

Vila Velha/ES, 06 de maio de 2022.

Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral do
Hospital Antônio Bezerra de Faria
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 012-R, de 14 de abril de 2022

Protocolo 845648

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2022-2BPJW

Cotação Eletrônica nº 0431/2022

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público que ratificou a contratação direta, dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, nos termos abaixo:

Lote 001

Contratante: CENTRO MEDICO DE JOAO NEIVA EIRELI - CNPJ nº 30.591.539/0001-23

Valor total: R\$ 203.207,40 (duzentos e três mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos)

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS DE ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO BIDIMENSIONAL COM DOPPLER**, para atendimento às demandas do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2022

Vila Velha/ES, 06 de maio de 2022.

Jorge Teixeira e Silva Neto
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 846294

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2022-CPP1

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2021- TXF91

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.500E0600022.01.0008

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uma Solução Integrada de Inteligência e Processamento

Analítico, composta de fornecimento de licenças de software para análise preditiva, ciência de dados e aprendizado de máquina, subscrição de licenças de software de ambiente hadoop para armazenagem e processamento de dados em ambiente big data, bem como serviços de implantação, suporte, treinamento e desenvolvimento de soluções analíticas, visando melhorar as ações de competência da SESP

Valor total do Lote Único: R\$ 33.851.820,00 (trinta e três milhões oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte reais)

Acolhimento de propostas: 10/05/2022 às 09h00min até 23/05/2022 às 09h25min.

Abertura de propostas: 23/05/2022 às 09h30min.

Abertura da sessão pública:

23/05/2022 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no

endereço www.compras.es.gov.br/

cadastro-de-fornecedores Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone (27) 3636-1541.

Natália Azeredo Carnielli
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 846189

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Id CiudadES TCE/ES:

2022.500E2300004.02.0001

Pregão Eletrônico nº011/2022

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM

Processo nº 2022-ZDZCR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS (TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA 24H, HOLTER 24H, ECOTRANSESO FÁGICO, ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO E US DOPLER DE ARTERIAS CARÓTIAS E VERTEBRAIS) PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES. E HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA.

LOTE 01

Empresa Vencedora:

ALIANCA DIAGNOSTICOS LTDA EPP - CNPJ: 27.295.211/0001-55

Valor global para o lote: R\$211.848,00 (duzentos e onze mil oitocentos e quarenta e oito reais).

LOTE 02

Empresa Vencedora:

METROCOR INSTITUTO METROPOLITANO DO CORACAO LTDA - CNPJ: 01.139.263/0001-49

Valor global para o lote: R\$194.998,70 (cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

LOTE 03

Empresa Vencedora:

ALIANCA DIAGNOSTICOS LTDA EPP - CNPJ: 27.295.211/0001-55**Valor global para o lote: R\$157.749,00** (cento e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais).O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em **06/05/2022**.

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

**Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 845681****Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº05/2022****Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
Processo Nº: 2021-PCHJ5**Objeto:** aquisição de mobiliário para equipar as unidades da PCES**Lote único****Empresa vencedora:** OFFICEVIX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**Valor global do lote:** R\$ 383.399,90

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 06/05/2022.

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES**Protocolo 846055****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº35/2022****Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
Processo Nº: 2021-7CP7S**Objeto:** aquisição de sistema de processamento e análise de imagem para papiloscopia**Lote único****Empresa vencedora:** S.S. SOLUTIONS CIENTIFICA LTDA**Valor global do lote:** R\$ 109.000,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 04/05/2022.

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES**Protocolo 846160****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo-CBMES, CNPJ 02.489.503/0001-06. **Processo** nº 2022-M6KLB.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de teste hidrostático, troca de válvulas e recarga dos cilindros de oxigênio medicinal. Valor

máximo da contratação: R\$ 29.250,00.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 09/05/2022. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 20/05/2022.**Abertura de propostas:** às 14h00min do dia 20/05/2022.**Abertura da sessão pública:** às 14h00min do dia 20/05/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

ID/CidadES: 2022.500E0500023.01.0001Vitória, 06/05/2022
Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES**Protocolo 845883****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ARP Nº:** 004/2022**ORGÃO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES**PROCESSO Nº:** 2021-TF14R**PREGÃO Nº** 005/2022**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (kit -lanche e água mineral), conforme especificado no anexo I do edital.**CONTRATADA:** RM PERSONAL CHEF LTDA**CNPJ:** 20.694.325/0001-29**VALOR GLOBAL:** R\$ 62.460,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses contado do dia posterior à data desta publicação.

À íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, estará disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

GESTOR: Victor Muniz Barbosa - nº Funcional: 3408485.**GESTOR SUPLENTE:** Sheila Sivaldo Zambone Silverol - nº Funcional: 2608510.

Vitória/ES, 06 de maio de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINSDiretora Administrativa, Financeira e de RH -
DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 846244**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 013/2022****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU**Processo Nº:** 2022-DX0Q1**ID da contratação:** 2022.500E0600020.02.0004**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos - liquidificador, balança, forno, freezer e refrigerador objetivando o aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino, Sedu Central e as Unidades Administrativas.

Valor unitário estimado:**Lote 01:** R\$ 1.123,15 (um mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos);**Lote 02:** R\$ 1.333,58 (um mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos);**Lote 03:** R\$ 891,70 (oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos);**Lote 04:** R\$ 4.486,36 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);**Lote 05:** R\$ 5.549,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);**Lote 06:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);**Lote 07:** R\$ 5.027,33 (cinco mil, vinte e sete reais e trinta e três centavos);**Acolhimento de propostas:** 10/05/2022 às 08:00h**Abertura de propostas:** 20/05/2022 às 09:00h**Abertura da sessão pública:** 20/05/2022 às 10:00h.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contato:** pregao.sedu@sedu.es.gov.br - Tel: (27)3636.7828/7826 - 09:00 às 18:00h.

Vitória, 06/05/2022

Thaiz O. Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 846061**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 014/2022****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU**Processo Nº:** 2022-NWX2C**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação (no estado do Espírito Santo), de segunda a domingo, para o atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**ID da contratação:** 2022.500.E0600020.01.0016**Valor total estimado:****Lote 01 - R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).****Acolhimento de propostas:** 10/05/2022 às 08:00h.**Abertura de propostas:** 24/05/2022 às 09:30h.**Abertura da sessão pública:** 24/05/2022 às 10:00h.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contato:** pregao.sedu@sedu.es.gov.br - Tel: (27)3636.7828/7826 de 09:00 às 18:00h.

Vitória, 06/05/2022.

Thaiz O. Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 846066**AVISO DE RESULTADO DE****CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL****Concorrência Pública nº:** 005/2022**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação**Processo nº:** 2022-9M2ZP**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de construção de nova sede nas EEUEF Assentamento Adão Pretto, EEEF Padre Josimo e EEPEFM José Antônio da Silva Onofre, localizadas no município de Nova Venécia/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.**Lote único****1ª classificada:** Comér Construtora e Incorporadora LTDA**Valor da Proposta:** R\$ 3.882.851,69**2ª classificada:** Casa Transporte e Construtora LTDA**Valor da Proposta:** R\$ 4.004.258,82

As empresas Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli e Cobra Engenharia LTDA foram DESCLASSIFICADAS do certame.

Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7750, de 9h às 17h.**Izaura da Conceição Malverdi Barboza**

Presidente CPLOSE-1/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 846271**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 053/2022****A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.****Processo nº** 2021-4CHWV**Objeto:** Aquisição de Motoniveladoras.**Valor Total:** R\$4.750.000,00**05 unidades.****Acolhimento de Propostas:** 11/05/2022 às 12h.**Abertura das Propostas:** 20/05/2022 às 14h30.**Abertura da Sessão Pública:** 20/05/2022 às 14h30.O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 06/05/2022.

Daniela Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 845652**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 012/2022**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2021-5XT3N**Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de **construção do muro e pavimentação do estacionamento** da SEDE DO PRODEST.**Valor Estimado:** R\$ 568.869,34**Prazo de vigência:** 300 (trezentos) dias corridos.**Prazo de execução:** 120 (cento e vinte) dias corridos

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Abertura da sessão pública: 13/06/2022 às 14:00h
Local da realização da sessão pública: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site do DER: der.es.gov.br
 Contato: (27) 3636.2139

Vitória/ES, 06/05//2022.
 Simone da Conceição
 CPL- Edificações

Protocolo 845551**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 013/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2022-NBHF6

Objeto: Contratação de empresa para **terraplenagem do terreno** destinado à construção da nova EEEFM Alice Holzmeister, no município de Santa Leopoldina-ES.

Valor Estimado: R\$ 494.279,63**Prazo de vigência:** 300 (trezentos) dias corridos.**Prazo de execução:** 120 (cento e vinte) dias corridos

Abertura da sessão pública: 14/06/2022 às 14:00h
Local da realização da sessão pública: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site do DER: der.es.gov.br
 Contato: (27) 3636.2139

Vitória/ES, 06/05//2022.
 Simone da Conceição
 CPL- Edificações

Protocolo 845972**AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 002/2022**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2021-PT5N7

Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Arte Especial sobre o Córrego Velha Antônia, na Rodovia ES-010, trecho, Itaúnas - Entronc. ES-421 (Bairro Santana), com 20,0 metros de extensão, inclusive seus encontros e encabeçamentos totalizando 0,280 km, no município de Conceição da Barra, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional IV (SR-4) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, na referida licitação, ficam assim classificadas:

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Classif.	Empresas
1º	Latec Engenharia Ltda
2º	Comér Construtora e Incorporadora Ltda
3º	Moprem Construtora Ltda - EPP
4º	VLZ Construtora Ltda

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 06 de maio de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
 Documento original assinado eletronicamente,
 conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 845974**AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS****Modalidade:** Tomada de Preços Nº 006/2022**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2021-L5CKJ

Objeto: Contratação de Serviços de Pesquisas, Levantamentos, Estudos (ETAPA 01) e Anteprojeto de Engenharia (ETAPA 02) para Pavimentação da Rodovia ES-190 e Acesso, trecho: Irupi - Pedra Roxa e Acesso p/ São José do Caparaó), com extensão aproximada de 18,70km, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional II do DER-ES.

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, na referida licitação, ficam assim classificadas:

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Class.	Empresas
1.º	Neoconstec Consultoria Técnica Ltda
2.º	Serpenge - Serviços e Projetos de Engenharia Ltda
3.º	Stonenge Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda-EPP
4.º	Tchevias Engenharia Ltda
5.º	Lugare Engenharia Ltda - EPP

A empresa KAEME EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA foi DESCLASSIFICADA por não atender aos itens 12.8 e 12.16 do Edital.

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 06 de maio de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
 Documento original assinado eletronicamente,
 conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 846124**ERRATA**

Aviso de licitação publicado no DIO-ES em 06/05/2022, referente ao processo nº.2022-CW5SV.

ONDE SE LÊ:

Abertura da Sessão Pública: 07/06/2022 (terça-feira) às 14:00h

LEIA-SE: Abertura da Sessão Pública: **08/06/2022 (quarta-feira)** às 14:00h

Vitória, 06/05/2022.
 CPL/Edificações

Protocolo 845577

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo Nº: 2022-W46ST.**ID CiudadES/TCE-ES:** 2022.500E0600015.01.0009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA CENTRAL DE PIUMA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ALÍPIO PAULO E VALBERTO LAYBER, NO MUNICÍPIO DE PIUMA/

ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Lote único

Valor estimado: R\$ 19.174.349,61 (dezenove milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Abertura da sessão pública: 08/06/2022, às 14:00 horas.

Local de realização da sessão pública: Na sede da SEDURB, situada à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 20º e 21º andar, Ed. Ames, Centro - Vitória/ES.

O Edital está disponível nos sítios eletrônicos www.compras.es.gov.br e www.sedurb.es.gov.br.

Contato: (27) 3636-5009 e/ou licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 06 de maio de 2022.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão SEDURB/FEHAB

Protocolo 845662

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 007/2021**

Órgão/Entidade: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Processo Nº: 2022-4VBHG

Edital: Nº 005/2021

Lote 001

Objeto: torna público que fará a adesão a Ata de Registro de Preços de nº 007/2021, Gestor Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -SECTIDES.

Empresa: CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 09.046.339/0001-01

Valor total: R\$ 75.366,90 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

ALBERTO GAVINI FARIAS FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 846230

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 007/2022**

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.500E0100025.02.0005

Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES

Processo nº **2021-X3Z53**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIA 3X4CM

Lote Único: DESERTO

O presente resultado foi devidamente autorizado pela Autoridade competente em 05/05/2022.

Contato: (27) 3636-5487 / pregoeiro@iases.es.gov.br.

Paulo Costa Baptista

Pregoeiro Oficial/IASES

Protocolo 846292

Entidades Federais

Conselho Regional de Odontologia

EDITAL N.º 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

PROCESSO ADM. Nº 0007/2022.

O Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo - CRO-ES, com sede na Av. Leitão da Silva, nº 1375, Edifício Rui Barbosa 4º Andar, Gurigica, Vitória - ES, CEP: 29046-010, neste ato representado pela Comissão de Licitação do **CRO-ES**, doravante designada **CPL**, torna público aos interessados do ramo pertinente que, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e outras cominações legais, promoverá a presente licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a EXECUÇÃO DA OBRA DA NOVA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CRO-ES, NA RUA HÉLIO MARCONI, Nº 141, BAIRRO BENTO FERREIRA, VITÓRIA-ES, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, que estarão disponíveis para consulta e aquisição no site www.croes.org.br, link: www.croes.org.br/licitacao2022 ou poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacoes@croes.org.br.

Recebimento dos envelopes: dia 27 de junho de 2022, das 08h00min até as 09h00min.

Abertura dos envelopes: dia 27 de junho de 2022, às 09h00min.

Local: Auditório da Sede do CRO-ES, situada à Av. Leitão da Silva, nº 1375, Edifício Rui Barbosa 4º Andar, Gurigica, Vitória- ES.

Vitória, 09 de maio de 2022

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 844739

Publicações de Terceiros

AVISO RESULTADO DE LEILÃO Lucas Rafael Antunes Moreira, Leiloeiro Público Oficial, JUCEES nº70, autorizado pela CESAN, torna público que realizou Leilão dia 10/03/2022 às 10h, ONLINE, pelo site www.lucasleiloeiro.com.br, DIO protocolo 794816, submetendo à venda 02 lotes de informática arrecadando para o comitente R\$ 159.100,00.

Protocolo 844866



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Saulo Alvim Couto
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES N.º 517, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **Bernaury Luis Quithé Duarte de Almeida Vasconcelos** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Alegre, revogando-se a Portaria DPES n.º 544, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 845952

PORTARIA DPES N.º 518, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **Severino Ramos da Silva** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Alfredo Chaves, revogando-se a Portaria DPES n.º 526, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 845956

PORTARIA DPES N.º 519, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **Alexandre Corsini Paganí** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Aracruz, revogando-se a Portaria DPES n.º 543, de 31 de maio de 2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 845960

PORTARIA DPES N.º 520, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR a Defensora Pública **Rosiméia Fernandes Vieira da Costa** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretora Administrativa do Núcleo da Defensoria Pública de Bom Jesus do Norte, revogando-se a Portaria DPES n.º de 542, de 31 de maio de 2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 845967

PORTARIA DPES N.º 521, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR a Defensora Pública **Priscila Ferreira Marques Ofrante** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretora Administrativa do Núcleo da Defensoria Pública de Cachoeiro de Itapemirim, revogando-se a Portaria DPES n.º 635, de 03.04.2019.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVAS BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 845970

PORTARIA DPES N.º 522, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR a Defensora Pública **Maria Isabel Leão Barbalho** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretora Administrativa do Núcleo da Defensoria Pública de Cariacica, revogando-se a Portaria DPES n.º 525, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 845976

PORTARIA DPES N.º 523, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **Gustavo Félix Pessanha** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Colatina.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 845980

PORTARIA DPES N.º 524, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR a Defensora Pública **Heloana Peçanha de Paula** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretora Administrativa do Núcleo da Defensoria Pública de Guarapari.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 845989

PORTARIA DPES N.º 525, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR a Defensora Pública **Simone Costa de Rezende** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretora Administrativa do Núcleo da Defensoria Pública de Itapemirim, revogando-se a Portaria DPES n.º 528, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 845991

PORTARIA DPES N.º 526, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR a Defensora Pública **Anatécia Silva Santos Rocha** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretora Administrativa do Núcleo da Defensoria Pública de Linhares, revogando-se a Portaria DPES n.º 540, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 845994

PORTARIA DPES N.º 527, DE 06 MAIO DE 2022.

DESIGNAR a Defensora Pública **Alba Elias de Lima** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretora Administrativa do Núcleo da Defensoria Pública de Marataízes, revogando-se a Portaria DPES n.º 539, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 845996

PORTARIA DPES N.º 528, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **Ricardo Willian Parteli Rosa** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Nova Venécia, revogando-se a Portaria DPES n.º 538, de 31.05.2022.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 845999

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

PORTARIA DPES N.º 529, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **Eduardo Salume** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Píuma, revogando-se a Portaria DPES n.º 537, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846007

PORTARIA DPES N.º 530, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **Carlos Roberto Leppaus** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Santa Leopoldina, revogando-se a Portaria DPES n.º 536, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846025

PORTARIA DPES N.º 531, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **Marcio Medeiros de Miranda** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Santa Maria de Jetibá, revogando-se a Portaria DPES n.º 529, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846031

PORTARIA DPES N.º 532, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **Sérgio Fávero** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de São Gabriel da Palha/Vila Valério, revogando-se a Portaria DPES n.º 535, de 31.05.2021.

Vitória/ES, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846036

PORTARIA DPES N.º 533, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR a Defensora Pública **Daniela Machado Secioso Borgo** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretora Administrativa do Núcleo da Defensoria Pública de São Mateus, revogando-se a Portaria DPES n.º 534, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846040

PORTARIA DPES N.º 534, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Serra, revogando-se a Portaria DPES n.º 533, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846050

PORTARIA DPES N.º 535, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR a Defensora Pública **Luciana Beirigo Oliveira** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretora Administrativa do Núcleo da Defensoria Pública de Viana, revogando-se a Portaria DPES n.º 523, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846054

PORTARIA DPES N.º 536, DE 06 MAIO DE 2022.

DESIGNAR a Defensora Pública **Lindinalva Cordeiro da Fonseca** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretora Administrativa do Núcleo da Defensoria Pública de Vila Velha, revogando-se a Portaria DPES n.º 630, de 31.07.2020.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846063

PORTARIA DPES N.º 537, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR a Defensora Pública **Priscila Libório Barbosa Alonso** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretora Administrativa do Núcleo Cível de Vitória.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846069

PORTARIA DPES N.º 538, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **Thiago Piloni e Silva** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública nos Tribunais Superiores, revogando-se a Portaria DPES n.º 531, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846075

PORTARIA DPES N.º 539, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **Leonardo Luna Luna** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo Recursal da Defensoria Pública, revogando-se a Portaria DPES nº 530, de 31.05.2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846079

PORTARIA DPES N.º 540, DE 06 DE MAIO DE 2022.

REVOGAR a designação do Defensor Público **Marcel Vitor de Magalhães e Guerra** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Aracruz, realizada por meio da Portaria DPES nº 527, de 31 de maio de 2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846084

PORTARIA DPES N.º 541, DE 06 DE MAIO DE 2022.

REVOGAR a designação da Defensora Pública **Emiliana Carolina de Oliveira Monteiro** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Cachoeiro de Itapemirim, realizada por meio da Portaria DPES nº 524, de 31 de maio de 2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846087

PORTARIA DPES N.º 542, DE 06 DE MAIO DE 2022.

REVOGAR a designação do Defensor Público **Mauro Ferreira** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Guarapari, realizada por meio da Portaria DPES nº 522, de 31 de maio de 2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846095

PORTARIA DPES N.º 543, DE 06 DE MAIO DE 2022.

REVOGAR a designação do Defensor Público **Patrick José Souto** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Colatina, realizada por meio da Portaria DPES nº 541, de 31 de maio de 2021.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846097

PORTARIA DPES N.º 544, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR, a Defensora Pública **Lindinalva Cordeiro da Fonseca** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, no 3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória (Cível).

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846101

PORTARIA DPES N.º 545, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **João Gabriel Correa da Cunha** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, na defesa em processos administrativos disciplinares em desfavor de presos em cumprimento de pena.

Vitória/ES, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846106

PORTARIA DPES N.º 547, DE 06 DE MAIO DE 2022.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 09.05.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE VILA VELHA

1ª Defensoria Fazendária de Vila Velha: 10.05 a 13.05.2022.

Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica - 9ª Vara Criminal (Audiências): 10.05 a 13.05.2022.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846118

PORTARIA DPES N.º 550, DE 06 DE MAIO DE 2022.

REVOGAR, a designação da Defensora Pública **Juliana Cardoso dos Santos** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, nas Audiências de Custódia - Cachoeiro de Itapemirim, realizada por meio da Portaria DPES n.º 621, de 03.04.2019.

Vitória, 06 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 846276

Dúvidas ou
reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

Subdefensoria Pública-Geral**PORTARIA DPES Nº546 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do defensor público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 09.05.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE LINHARES

Defensoria de Execução Penal de Linhares: 10.05 a 20.05.2022.

NÚCLEO DE VITÓRIA

1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção a Pessoa com Transtorno mental e Deficiência Intelectual de Vitória: 10.05 a 20.05.2022.

NÚCLEO DE VILA VELHA

3ª Defensoria Criminal de Vila Velha: 10.05 a 17.05.2022.

NÚCLEO DE COLATINA

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Colatina: 10.05 a 17.05.2022.

GRANDE VITÓRIA

Audiências de Custódia - Grande Vitória: 10.05 a 20.05.2022.

Vitória, 06 de maio de 2022
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
 Subdefensor Público-Geral

Protocolo 845734

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 548 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CSDPES Nº 071 de 07.08.2020 faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE ARIELY NEGRELLI de 10/05/2022 a 09/05/2024 lotada na 1ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção a Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares/ES, no turno matutino.

Vitória, 06 maio de 2022.

Ivan Mayer Caron
 Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 846273

PORTARIA DPES Nº 549 DE 06 DE MAIO DE 2022 A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE EVELYN LOPES DO NASCIMENTO TRANCOSO de 02.05.2022 a 01.05.2023 lotada no Núcleo de Presos Provisórios, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FRANCISCO DE ASSIS PESSOA JUNIOR de 11.05.2022 a 31.12.2022 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Aracruz, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RAPHAEL FERREIRA GAVA de 11.05.2022 a 10.05.2023 lotada no 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Cariacica, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LORENZO GRATZ PEREIRA de 12.05.2022 a 11.05.2023 lotada na 3ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE NINIVE DEGEN DE CARVALHO de 11.05.2022 a 10.05.2023 lotado na 5ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUCCA NOLASCO VIEIRA de 05.05.2022 a 04.05.2023 lotada na 1ª Defensoria Recursal Cível de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA CLARA GOMES BRANDAO de 24.05.2022 a 31.12.2023 lotado na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Cariacica, no turno matutino.

Vitória, 06 de maio de 2022
 Josenir Peterle
 Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 846282

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 012/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses com início no dia 05 de maio de 2022 e término no dia 04 de maio de 2023.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de

R\$ 874.876,80 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor no dia 05 de maio de 2022.

PROCESSO: 220435.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

ATIVIDADE: 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 05 de maio de 2022

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Diretora Geral da Secretaria

Protocolo 845979

Publicações de Terceiros

REFRAMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.147.444/0003-65, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 55552/2021, a Licença Municipal de Operação - LMO nº 431/2022, para a atividade de "Fabricação de Manutenção Refratária e Eletromecânica", na localidade de Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 1241 - Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.

Protocolo 832482

COMUNICADO

ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA torna público que obteve da SEMAG/PMG, por meio do processo nº 26.317/2021, a Licença Ambiental de Regularização - LAR 029/2022, para atividade de Oficina mecânica, sem pintura - Cod 5.07 (I), na localidade da Av. Gov. Jones dos Santos Neves, 2964 - Muquiçaba, Guarapari/ES.

Protocolo 840022

COMUNICADO

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 28518/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 034/2022, para a atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (MEDICAMENTOS), na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 840296

COMUNICADO

Cleiton Oliveira de Melo torna público que Requereu a SEMAM, por meio do processo Nº 573/2022, Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade Despulpamento/descascamento de café, em via úmida, na localidade Córrego Burro Frouxo, Zona Rural, Município de Irupi/ES.

Protocolo 841122

COMUNICADO

Cleiton Oliveira de Melo torna público que Requereu a SEMAM, por meio do processo Nº 570/2022, Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade Secagem Mecânica de Grãos Associado a Pilagem, na localidade Córrego Burro Frouxo, Zona Rural, Município de Irupi/ES.

Protocolo 841124

Metalúrgica TecnoSteel Ltda, CNPJ 07.545.610/0001-10, torna público que requereu da SEMMA a LMR para a atividade de fundição de metais, com inscrição imobiliária: 010.7.156.0156.001, na localidade da Rua 6 A, 246, Lote 04, Quadra 13-B, Civit II, Serra/ES

Protocolo 843556

COMUNICADO

RODONIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 12.824.620/0001-24, torna público que requereu e obteve do IEMA, através do processo nº. 89374924 a LAC nº 9/2022 para a atividade de COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SUCATAS METÁLICAS E OUTROS), para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Rua Ilha Da Trindade, 303, Nova Bethania, Viana- ES.

Protocolo 843998

FIBRAVIT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 03.364.572/0001-48

A empresa FIBRAVIT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 03.364.572/0001-48, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) da Prefeitura de Serra-ES, através do processo Nº 8799/2018 a renovação da Licença Municipal Unica-LMU para a atividade de "Estação de Tratamento de Esgoto" na localidade de Rua 2 B, s/nº - Bairro CIVIT II - Município da Serra-ES.

Protocolo 844440

COMUNICADO

Vagno Frank Me, Cnpj: 22.275.126/0001-01, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 4079/2022 a Renovação da Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade de fabricação de móveis com predominância em madeira, em São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 844513

COMUNICADO

"**AMADO FARAGE DUTRA**", CPF 395.132.627-15, torna público que **OBTEVE** da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Muqui, a Licença Municipal de Regularização nº LMR 27/2022, para a atividade de (Loteamento Predominantemente Residência ou para Unidades Habitacionais Populares), na localidade São Francisco II, Mun. de Muqui-ES.

Protocolo 844601

COMUNICADO

LBX TELECOMUNICACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **31.356.060/0001-75**, torna público que REQUEREU da SEMMA a licença LMR, para atividade de Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, sem realização de processo de reciclagem, com inscrição imobiliária 010.7.037.0200.001, na localidade de Civit II, no município da Serra - ES.

Protocolo 844989

Construtora Augusto Velloso S.A torna público que **requereu** à SEMMA, através do processo n.º 1605/2022, a Licença Municipal de Regularização-LMR, para atividade "25.05- Canteiros de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos", situada na localidade São Raimundo da Pedra Menina, Município de Dores do Rio Preto/ES

Protocolo 845338

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Construtora Augusto Velloso S.A torna público que **requereu** à SEMMA, através do processo n.º 1606/2022, a Licença Municipal de Regularização-LMR, para atividade "25.05- Canteiros de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos", situada na localidade Avenida Firmino Dias S/N- centro, Município de Dores do Rio Preto/ES.

Protocolo 845344

Construtora Augusto Velloso S.A torna público que **requereu** à SEMMA, através do processo n.º 1566/2022, a Licença Municipal Simplificada de Regularização - LMRS, para atividade "21.05- Canteiros de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos", situada na localidade : Avenida Presidente Vargas, s/n - Centro - Domingos Martins.

Protocolo 845350

COMEXPORT TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.
CNPJ 01.135.153/0001-09
NIRE: 32 2 0127815 1

AVISO AOS SÓCIOS

ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
A SER REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2022,
AS 10 HORAS

Ficam convocados os senhores sócios da COMEXPORT TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia de Sócios, a ser realizada às 10 horas do dia 13 de maio de 2022, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida João Batista Parra, nº 633, Ed. Enseada Office, salas 701 e 702, Praia do Suá, CEP 29052-123, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: exame, discussão e votação sobre: (i) alteração do objeto social da Sociedade; (ii) alteração do endereço da filial situada na cidade de Maceió, estado de Alagoas; (iii) outras matérias sujeitas a deliberação na assembleia geral de sócios; e (iv) alteração do Contrato Social da Sociedade, para refletir os itens que restem aprovados em Assembleia.

Os sócios poderão participar da Assembleia de Sócios, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata de Assembleia de Sócios, consoante dispõe o artigo 1.074, §1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Vitória, 06 de maio de 2022

Alan Goldlust
Diretor Presidente

Sérgio Vladimirschi Junior
Diretor Vice Presidente

Protocolo 845359

Construtora Augusto Velloso S.A torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Ibatiba, através do processo n.º 001853/2022, a Licença Municipal Unica - LMU, para atividade "21.05- Canteiros de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos", situada na localidade : Rua Manoel da Silveira S/N Sede, Novo Horizonte.

Protocolo 845366

Construtora Augusto Velloso S.A torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Irupi, através do processo n.º 370/2022, a Licença Municipal Unica LMU, para atividade "21.05 - Canteiros de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos", situada na localidade : Avenida Sérvulo Rodrigues Trindade, 268, boa Esperança - IRUPI

Protocolo 845368

A empresa CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO, torna público que requereu da SEMMA de Apicá-ES através do processo 969/2022 a Licença Municipal de Regularização para a atividade de Canteiros de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos em Apicá-ES.

Protocolo 845371

O PERFIL @ OFICIAL | QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL. | E ARROBA. _

DESDE 1890 _ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

ACESSE www.dio.es.gov.br



DIO

Vitória (ES), Segunda-feira, 09 de Maio de 2022

www.dio.es.gov.br

ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES
CAPIXABAS

Página

3

CHAMAMENTO ABERTO
PARA PROMOVER OFICINAS
E MOSTRAS DE CINEMA

Página

4

ESCOLA DE LARANJA DA
TERRA CONQUISTA CONCURSO
DE REDAÇÃO DE CARTAS



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

CONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: Christiano Spadetto

JOÃO NEIVA
| Prefeito: Paulo Sergio de Nardi

RIO NOVO DO SUL
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar

ÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: Jacy Donato

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: Eleardo Brasil

LARANJA DA TERRA
| Prefeito: Josafá Storch

SANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: Romero Luiz Endringer

ÁGUIA BRANCA
| Prefeito: Jailson José Quiuqui

DOMINGOS MARTINS
| Prefeito: Wanzete Krüger

LINHARES
| Prefeito: Guerino Luiz Zanon

SANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: Hilário Roepke

ALEGRE
| Prefeito: Nemrod Emerick

DORES DO RIO PRETO
| Prefeito: Cleudener José de Carvalho Neto

MANTENÓPOLIS
| Prefeito: Herminio Benjamim Hespanhol

SANTA TERESA
| Prefeito: Kleber Medici da Costa

ALFREDO CHAVES
| Prefeito: Fernando Videira Lafayette

ECOPORANGA
| Prefeito: Elias Dal Col

MARATAÍZES
| Prefeito: Robertino Batista da Silva

SÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

ALTO RIO NOVO
| Prefeito: Luiz Américo Borel

FUNDÃO
| Prefeito: Gilmar De Souza Borges

MARECHAL FLORIANO
| Prefeito: João Carlos Lorenzoni

SÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: Tiago Rocha

ANCHIETA
| Prefeito: Fabrício Petri

GOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

MARILÂNDIA
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

SÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

APIACÁ
| Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi

GUAÇUÍ
| Prefeita: Marcos Luiz Jauhar

MIMOSO DO SUL
| Prefeito: Peter Nogueira Da Costa

SÃO MATEUS
| Prefeito: Daniel Santana Barbosa

ARACRUZ
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

GUARAPARI
| Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães

MONTANHA
| Prefeita: André Dos Santos Sampaio

SÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

ATÍLIO VIVÁQUA
| Prefeito: Josemar Machado Fernandes

IBATIBA
| Prefeito: Luciano Miranda Salgado

MUCURICI
| Prefeito: Atanael Passos Wagemacker

SERRA
| Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal

BAIXO GUANDU
| Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso

IBIRAÇU
| Prefeito: Diego Krentz

MUNIZ FREIRE
| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior

SOORETAMA
| Prefeito: Alessandro Broedel Torezani

BARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos

IBITIRAMA
| Prefeito: Paulo Lemos Barbosa

MUQUI
| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido

VARGEM ALTA
| Prefeito: Elieser Rabello

BOA ESPERANÇA
| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese

ICONHA
| Prefeito: Gedson Brandao Paulino

Nova Venécia
| Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes

VENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: João Paulo Schettino Minet

BOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo

IRUPI
| Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira

PANCAS
| Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

VIANA
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

BREJETUBA
| Prefeito: Levi Marques De Souza

ITAGUAÇU
| Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon

PEDRO CANÁRIO
| Prefeito: Bruno Teófilo Araújo

VILA PAVÃO
| Prefeito: Uelikson Boone

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: Victor da Silva Coelho

ITAPEMIRIM
| Prefeito: Thiago Peçanha

PINHEIROS
| Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva

VILA VALÉRIO
| Prefeito: David Mozden Pires Ramos

CARIACICA
| Prefeito: Euclerio de Azevedo Sampaio Junior

ITARANA
| Prefeito: Vander Patricio

PIÚMA
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

VILA VELHA
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

CASTELO
| Prefeito: Joao Paulo Silva Nali

IÚNA
| Prefeito: Romário Batista Vieira

PONTO BELO
| Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior

VITÓRIA
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

COLATINA
| Prefeito: João Guerino Balestrassi

JAGUARÉ
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

PRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz

CONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos

JERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani

RIO BANANAL
| Prefeito: Edimilson Santo Elizario

GOVERNO ONLINE



OUVIDORIA



IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA
LINDOMAR JOSÉ GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



SERRA

Chamamento aberto para promover oficinas e mostras de cinema

Duas Organizações da Sociedade Civil serão selecionadas e o investimento é de R\$ 307 mil

DIVULGAÇÃO

>>> As oficinas serão voltadas para jovens de 12 a 29 anos, domiciliados em seis bairros com maior índice de vulnerabilidade social. A ideia é que em cada um desses bairros se crie um núcleo de produção audiovisual

Estão abertas as inscrições para o [Edital de Chamamento do projeto “Olhares – Oficinas audiovisuais”](#), uma chamada pública que vai selecionar duas Organizações da Sociedade Civil para a realização de 24 oficinas e seis mostras audiovisuais no município da Serra. As oficinas serão voltadas para jovens de 12 a 29 anos, domiciliados em seis bairros com maior índice de vulnerabilidade social.

Na capacitação em audiovisual, os jovens vão aprender desde roteiro até a edição, passando por noções de filmagem, fotografia e produção. Haverá ainda oficinas de animação em audiovisual, elaboração de projetos e formação cineclubista.

A ideia é que em cada um desses bairros se crie um núcleo de produção audiovisual. A iniciativa cumpre metas estabelecidas no Plano Estadual de Cultura, como a que trata da democratização do acesso à cultura, que tem como uma das estratégias “diversificar as políticas culturais para atender às diversas faixas etárias e gêneros, com ênfase na integração familiar e social, inclusive com atividades artístico-culturais no ambiente escolar e em espaços comunitários, visando a ampliar a fruição cultural, com atenção para as áreas de vulnerabilidade social”.

O chamamento público do projeto “Olhares – Oficinas audiovisuais” foi viabilizado pelo Convênio Federal Nº 868711/2018, firmado entre o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Especial da Cultura/Secretaria do Audiovisual (SAv), e o Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Cultura (Secult).

O investimento é de R\$ 307.844,00. Uma Organização da Sociedade Civil será selecionada para a realização das oficinas e a outra para as mostras. Cada Organização da Sociedade Civil poderá apresentar apenas uma única proposta, isto é, entre os dois lotes existentes, a OSC vai ter de optar para qual lote encaminhará a proposta. As Organizações deverão apresentar propostas entre o dia 04 de maio e o dia 03 de junho, por meio do [Mapa Cultural](#).

O Chamamento faz parte do ES+Criativo, programa estadual de desenvolvimento da economia criativa no Espírito Santo incorporado ao Plano Plurianual do Governo do Estado e coordenado pela Gerência de Economia Criativa (Gecria) da Secult.

Telefone para dúvidas: (27) 3636 7052

Atendimento de 9h às 18h.

CONCURSO INTERNACIONAL

Escola de Laranja da Terra conquista Concurso de Redação de Cartas

Resultado é fruto de ação dos professores de Linguagens e Códigos, que se se propuseram a incentivar a produção textual



“Estou muito feliz com o resultado e também na expectativa para a próxima fase. Agradeço a todos na escola pelo incentivo e apoio.”

Gabrielly Louise Pedro - Aluna

>> Gabrielly conquistou o primeiro lugar na etapa Estadual do 50º Concurso Internacional de Redação de Cartas dos Correios e passa agora a representar o Estado na fase Nacional

A aluna Gabrielly Louise Pedro, do 8º ano Ensino Fundamental da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Joaquim Caetano de Paiva, localizada no município de Laranja da Terra, conquistou o primeiro lugar na etapa Estadual do 50º Concurso Internacional de Redação de Cartas dos Correios e passa agora a representar o Estado na fase Nacional. O resultado foi divulgado pela coordenação Estadual do evento, nessa segunda-feira (02). A equipe escolar recebe o prêmio pelo segundo ano consecutivo.

Esse resultado é fruto de uma ação dos professores da área de Linguagens e Códigos, que, neste ano, se propuseram novamente a incentivar a produção textual, por meio do desenvolvimento de sequências didáticas que atendessem não apenas o objetivo da seleção – proporcionar a crianças e adolescentes o exercício da criatividade e o aprimoramento dos conhecimentos linguísticos –, mas também desse voz aos estudantes para escrever sobre o desafio de se adaptar à realidade atual.

Este ano, o concurso realiza a 51ª edição, com um tema voltado ao combate à crise climática: "Escreva uma carta a uma pessoa influente para explicar por que e de que forma ela poderia tomar iniciativas para combater a crise climática".

Para a realização do trabalho, foram organizados leituras e debates sobre o tema, além de escrita e reescrita de textos. Culminando na primeira fase da 51º Concurso Internacional de Redação de Cartas dos Correios, que foi a seleção interna dos textos a serem enviados para a etapa Estadual. "Estou muito feliz com o resultado e também na expectativa para a próxima fase. Agradeço a todos na escola pelo incentivo e apoio", disse a aluna Gabrielly Louise Pedro.

A professora de Língua Portuguesa Vanderleia D'Avila Cabral destacou que tanto a aluna quanto a escola vão receber prêmios do 51º Concurso Internacional de Redação de Cartas, pelo resultado nesta etapa. "A vitória da aluna mostra aos colegas que todos têm a chance de alcançar seus objetivos e serem vencedores. Estou muito feliz pela conquista da Gabrielly. Esse resultado é fruto do trabalho coletivo em nossa escola", acrescentou.

“Esse é um momento muito especial, pois evidencia o crescimento da escola e da própria aluna. Toda a equipe trabalha para o sucesso dos alunos e acredita no fortalecimento do protagonismo juvenil como caminho a ser seguido para que os objetivos sejam alcançados.”

Miriam Klitzke Seibel
Diretora escolar



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

CONTRATO Nº 021/2022 - PROC. Nº 020491/2021

(ORIUNDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - ID CIDADES 2022.001E0700001.01.0001)

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41. **Contratado:** D S DE ATAIDE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ME, CNPJ Nº 44.987.968/0001-29. **Objeto:** Execução de obra de reforma e adequação do Centro Cultural "José Ribeiro Tristão". **Valor total:** R\$ 300.205,00 (trezentos mil duzentos e cinco reais). **Assinatura:** 06/05/2022. **Vigência Contratual:** 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado desde que ocorrida alguma das hipóteses previstas no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. O prazo de execução da obra é de no máximo 210 (duzentos e dez) dias, à contar da assinatura da Ordem de Serviço emitida pelo Contratante, e deverá obedecer o cronograma físico financeiro. O prazo para o início de execução da obra será de no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura da Ordem de Serviço. **Fonte de Recurso:** Recurso advindo do Governo Estadual/Secretaria de Estado da Cultura - Convênio Nº 007/2021 e recurso próprio do Município, conforme dotação orçamentária à saber: 15 02 04 695 0043 - **Projeto Atividade:** 2.111 - Manutenção e Conservação de Centros de Apoio e de Eventos Turísticos - **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fontes de Recursos:** 25200007000, 15200007000 - Convênio SECULT Nº 0007/2021 - Reforma e Adequação Centro Cultural e 20010000000 - Recursos Ordinários.

Afonso Cláudio/ES, 06 de maio de 2022.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Contratante

Diego Silva Ataíde - Proprietário
D S de Ataíde Construção em Geral
Contratada

Protocolo 846006

Alegre

**- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 085/2022
PE Nº 007/2022
(PROC. Nº. 6393/2021)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0500001.01.0004**

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 13.426.763/0001-40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, (Convênio/SESA/048/2021).

VALOR: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

PRAZO: O contrato terá vigência até 28 de dezembro de 2022.

FONTES DE RECURSO:

- 014001.1012200231.059 - 449052000000 - 1213000000 - Ficha: 00002 (Recurso Estadual);

- 014001.1012200231.059 - 449052000000 - 1211000000 - Ficha: 00002 (Recurso Próprio FMS - contra partida);

- 014011.1030100281.078 - 449052000000 - 1213000000 - Ficha: 00079 (Recursos Estadual - Convênio).

ASSINATURA: 04/05/2022.

Alegre/ES, 04/05/2022

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 845736

Apiacá

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Proc. nº 2926/2021

Cód. TCE/ES nº 2022.008E0700001.01.0002

DECISÃO - RECURSO

Proc. nº 1296/2022

Recorrente: Apiacá Construções e Montagens Ltda;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ HENRIQUES, NO MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES, CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE

SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E O MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES. Ementa: O Prefeito Municipal **julgou procedente o recurso da licitante Apiacá Construções e Montagens Ltda, reformando a decisão da CPL e declarando-a vencedora do certame pelo valor global de R\$ 2.357.356,73.** A decisão fundamentada na íntegra, além do processo licitatório, estão à disposição dos interessados no Setor de Compras, Licitações e Contratos, podendo ser acessado em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 05/05/2022.

Fabício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 845503

Conceição do Castelo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021

REFERENCIA: Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e material de consumo, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da prefeitura de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** GABRIELA HUBNER SILVERIO -ME. **OBJETO:** Fica concedido REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO, conforme valores indicados no protocolo ged n.º 11690/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 011001 - Gabinete do Prefeito, ficha 010, fonte de recurso 1001000; 013001 -Secretaria Municipal de Finanças, ficha 025, fonte de recurso 1001000; 14001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ficha 003, fonte de recurso 1001000, ficha 017, fonte de recurso 10010000/13110000/13900100, ficha 041, fonte de recurso 10010000/1311000000/13900100, ficha 048, fontederecurso10010000/13110000/13900100, ficha 054, fonte de recurso 1311000, ficha 064, fonte de recurso 1001000/1311000/139000100; 015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ficha 056, fonte de recurso 10010000/1530000; 016001-Secretaria Municipal de Educação, ficha 075, fonte de recurso 10010000/111100000/112000000, ficha 097, fonte de recurso 10010000/111100000/112000000, ficha 0113, fonte de recurso 10010000/111100000/112000000, ficha 0129, fonte de recurso 10010000/111100000/112000000;017002-Secretaria Municipal de Saúde, ficha 008, fonte de recurso 1211000/1214000, ficha 033, fonte de recurso 1211000/1214000, ficha 046, fonte de recurso 1214000, ficha 057, fonte de recurso 12110000/12140000/1530000; 018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ficha 0166, fonte de recurso 10010000/15300000; 020001 -Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo, ficha 0205, fonte de recurso 10010000/15300000; 021001 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficha 0241, fonte de recurso 1001000. Conceição do Castelo, ES, 02 de maio de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 845591

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 014/2022. Carta Convite nº 001/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83

Contratada: **J. S. B. Materiais Elétricos Ltda - ME CNPJ: 04.516.879/0001-80.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO TODAS AS ATIVIDADES QUE PARA TANTO SE FAÇAM NECESSÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES ANO DE 2022.

Valor: R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito mil reais)

Vigência: até 06 maio de 2023.

Divino de São Lourenço - ES, 06 de Maio de 2022.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL(MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO)

CONTRATANTE

Protocolo 845959

Extrato de Contrato nº 015/2022. Pregão Presencial nº 011/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83

Contratada: **ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME CNPJ: 08.346672/0001-65.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE BUSINESS PROCESS MANAGEMENT SYSTEMS (BPMS) PARA GERENCIAMENTO, MAPEAMENTO E AUTOMOÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL E REMOTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ADAPTATIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA, POR MEIO DE LICENÇA DE USO MENSAL NA MODALIDADE SOFTWARE AS SERVICE (SAAS) E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE OFICINAS DE PROCESSOS NO ÂMBITO DO GOVERNO MUNICIPAL.

Valor: R\$ 168.000,00(Cento Sessenta e oito mil reais)

Vigência: até 06 maio de 2023.

Divino de São Lourenço - ES, 06 de Maio de 2022.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL(MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO)

CONTRATANTE

Protocolo 845962

Ecoporanga

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 025/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: POSTO ECOPORANGA LTDA, CNPJ: 01.623.423/0001-20.

Objeto: Contratação de combustível derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

interior S500 e Arla 32) para o abastecimento da frota dos veículos próprios pertencentes ao município de Coporanga-ES, em caráter emergencial.

Vigência: 02 (dois) meses, (07/05/2022) à (07/07/2022)

Processo: 3154/2022

ID: 2022.025E0700001.09.0019

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 845944

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 012/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

Partes: Município de Ibatiba - ES e D. J. DO C. Fialho - ME - CNPJ: 07.151.177/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Data de assinatura: 11/03/2022.

Vigência: 11/03/2022 à 31/12/2022.

Protocolo 845936

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 014/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Contexto Consultoria e Projetos Eireli - CNPJ: 06.351.932/0001-65.

Objeto: Contratação de empresa especializada para veiculação de anúncio publicitário na Revista Safra/ES Anuário 2021, conforme proposta apresentada pela contratada e Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Data de assinatura: 15/03/2022.

Vigência: 15/03/2022 à 15/03/2023.

Protocolo 845937

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 015/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Hospital Nossa Senhora da Penha Ltda - CNPJ: 28.394.369/0001-45.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços assistência hospitalar, tais como, internações eletivas (AIH), apoio diagnóstico e terapêutico, Administração de Banco de Sangue e mais sobreaviso e exames clínicos laboratoriais e emergenciais do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho".

Valor Global: R\$ 1.212.320,00 (Um milhão, duzentos e doze mil e trezentos e vinte reais).

Data de assinatura: 24/03/2022.

Vigência: 24/03/2022 à 24/03/2023.

Protocolo 845940

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 017/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Rosimar Rodrigues Vieira Cardoso 09205413720 - CNPJ: 42.742.751/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de **Mochilas personalizadas**, confeccionadas em tacetel, para utilização das alunas que serão beneficiadas com o produto absorvente íntimo no **Projeto "Ibatiba Delas"**, que serão distribuídos nas Escolas Municipais.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data de assinatura: 06/04/2022.

Vigência: 06/04/2022 à 06/06/2022.

Protocolo 845946

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 018/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor José Guilherme de Souza Noia Gonçalves - CPF: 097.097.377-24.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, de propriedade do locador, situado na Rua Cantídio Roberto de Moraes, nº 120, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Ibatiba-ES, medindo 220 m³ destinado as instalações da sede da Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica Municipal e Farmácia Cidadã, conforme teor do Processo Administrativo nº 001715/2022.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Data de assinatura: 12/04/2022.

Vigência: 12/04/2022 à 12/04/2023.

Protocolo 845950

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto nº 18.571/2022 referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

APROVADOS:

Santos Costa Com., itens 01,05,11,13,14,18,20,21,22,23,26,33,44,45,48,50,51,57,58,61,64,68,69,70,72,73,77,78,79,81 a 87,89,91,94,96,103,105,106,107,108.

BRX Niteroi Alimentos, itens 03,06,35,40,67,93,95.

Braseiro Com. e Serv., itens 04,12,19,27,29,30,32,34,36,37,39,42,43,46,49,53,59,62,63,74,88,92,98,99,102.

E.C. Smider Com. e Transp., itens 08,09,10.

X Alimentos, itens 17,90,100.

REPROVADO:

Com. e Auto Serv. Simões, itens 02,15,16,31,38,41,54,60,66,76,80

BRX Niteroi Alimentos, itens 07,24,25,28,47,52,56,65,71,75,101,104.

Destaque Com. Prod., item 55.

Dist. de Alim. América, item 97.

FICAM CONVOCADAS as empresas:

Braseiro Com. e Serv., itens 02,25,31,52,56,75,104.

Vetorial Dist., itens 15,16,38,41,60,76.
Com. e Auto Serv. Simões, itens 24,55.
LL Distribuidora, item 28.
Santos Costa Com., itens 07,47,65,66,71,101.
Destaque Com. Prod., itens 54,
Dist. de Alim. América, item 80.
BRX Niteroi Alimentos, item 97.

para apresentarem amostras no prazo de 03 (três) dias, a partir da data de publicação.

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local, tel. 028 3529 6323 ou pelo email: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 06/05/2022

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 846188

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R\$ 74.842,90 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

João Neiva/ES, 06 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE NARDI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 845673

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: LAURINDO ANTONIO PASOLINI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R\$ 27.424,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

João Neiva/ES, 06 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE NARDI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 845677

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: MARCILENE JACINTO SANTANA ROSA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R\$ 19.313,00 (dezenove mil, trezentos e treze reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

João Neiva/ES, 06 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE NARDI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 845680

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: CLEUSA BENEDITA MACHADO TINTORI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R\$ 32.805,50 (trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

João Neiva/ES, 06 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE NARDI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 845683

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: ARASELMA DA SILVA FANCHIOTTI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R\$ 19.265,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

João Neiva/ES, 06 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE NARDI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 845685

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: EMANUEL FRAGA MOREIRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

João Neiva/ES, 06 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE NARDI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 845759

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

2.1. Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 3.516,40 (três mil. Quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos) ao contrato original, que passa de R\$ 281.298,24 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 284.814,64 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), conforme disposto nos autos e parecer jurídico de fls. 19/20. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 06 de maio de 2022.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 845751

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dos prazos.

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/06/2022.

1.2. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 12/04/2022.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 06 de maio de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Dirceu Antônio Gripa

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 845793

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 23/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP

DATA ASSINATURA: 02/05/2022

VALOR: R\$ 174.479,42

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem Combustível, sem Motorista e com Quilometragem Livre), destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

RECURSO:

22

22.01.08.244.00192.020

3.3.90.32.00000

MODALIDADE: ADESÃO ATA REG. 116/2021 - PE 39/21

PROCESSO: 3942/2022

ID CidadES Contratações: 2022.042E0500003.16.0001

Protocolo 846020

Marilândia

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2022 Proc.2521/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia
 CONTRATADO: FS GAVA PRODUÇÃO ARTISTICA EIRELI

Valor: 80.000,00

Vigência: Inicia no ato da assinatura com término previsto no dia 30 de maio de 2022.

Marilândia, 13 de abril de 2022.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Protocolo 845538

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2022 Proc.2536/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia
 CONTRATADO: CALIFORNIA FESTAS E EVENTOS LTDA ME

Valor: 10.000,00

Vigência: Inicia no ato da assinatura com término previsto no dia 30 de maio de 2022.

Marilândia, 03 de maio de 2022.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Protocolo 845725

Nova Venécia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES, Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 562.711/2022, a Licença nº 012/2022, para Transbordo, Triagem e Armazenamento temporário de resíduos de construção civil e resíduos volumosos (depósito temporário de escória proveniente de usina siderúrgica). na localidade de Rodovia Nova Venécia x Vila Pavão (ES-137), Nova Venécia - ES.

Protocolo 845518

RESUMO DE CONTRATO 55/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552992, de 20/08/2021

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2022.052E0700001.01.0004			

ARP Nº 040/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratada: VIAÇÃO PACANHÃ LTDA

CNPJ:39.372.883/0001-04

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Ônibus, Micro-ônibus e Van, com motorista e pernoite para atender as demandas das Secretarias de Cultura e Turismo, Agricultura, Saúde, Esporte, Educação e Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 20/04/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 3.774,40 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Data Assinatura: 20/04/2022.

Protocolo 845562

CONVÊNIO Nº. 002/2022

Processo: 557492/2021

Cedente: Município de Nova Venécia-ES

Cessionário: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Objeto: Cessão de 04 (quatro) servidores municipais para trabalharem na Polícia Técnico-Científica - SRPTC

Prazo: 60 (sessenta) meses, admitindo-se prorrogações.

Valor: não envolve repasse financeiro entre as partes.

Nova Venécia/ES, 05 de maio de 2022.

André Wiler Silva Fagundes

Prefeito de Nova Venécia/ES

Protocolo 845519

Pinheiros**Tomada de Preços nº 023/2021**

O Município de Pinheiros torna público que através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, deliberou sobre a instauração de Processo Administrativo contra a empresa BELA VISTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, por inexecução de contrato administrativo de nº 089/2021, cujo objeto é a pavimentação e drenagem superficial nas ruas da Comunidade São José do Jundiá (Ranha) e Lagoa Seca, localizadas na Zona Rural, neste município. A finalidade do presente processo é a rescisão unilateral do contrato, declaração de idoneidade e suspensão/impedimento para contratar com a Administração pelo prazo de até dois anos, tanto a pessoa jurídica, como de seu representante, o Sr. JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS. Fica o Representante, desde já, ciente e notificado da presente, podendo apresentar defesa escrita no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

Pinheiros, 06 de Maio de 2022.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal.

Protocolo 845536

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao João Gil de Souza e sua esposa Lindaura Ferreira de Souza que ainda consta no setor responsável como proprietária do lote 11 da quadra 29 do bairro Jundiá, não sendo encontrado os mesmos para apresentação de notificação, que o requerente Wilson Lacerda Dias, brasileiro, pedreiro, portador do RG nº 655929 SSP/RO e sua esposa Simone Lacerda de Lima, brasileira, comerciante, portador do RG nº 1970471 SESP/ES, confrontando-se com a referida Rua Victorino Bissoli, a sua esquerda com Eva Maria de Jesus, ao fundo com Lindaura Ferreira de Souza e João Gil de Souza e a sua direita com Juvencio Soares Cangussu, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 206/202.2, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado de Jundiá - Quadra 29, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 03 com área de 102,00m² com perímetro de 46,00m² medindo de frente e fundo 6,00m, e ambas as laterais com 17,00m. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Arnóbio Pinheiro, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Em, 06 de maio de 2022.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 845528

São Mateus**PORTARIA INTERNA Nº 0017/2022****INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES, inscrito no CNPJ sob nº. 11.356.696/0001-00, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor Henrique Luis Follador, nomeado através do Decreto Municipal sob nº. 13.831/2022, vem por meio desta, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES, oriunda de Acórdão TC 00934/2021-8 - Segunda Câmara, que trata de Acréscimo de Juros e Multas decorrente do atraso no recolhimento de parcelas do débito junto à Previdência Social em 11/06/2013 referente a Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus (Processo TC Nº 1651/2017) RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração e quantificação do dano, bem como, identificação dos responsáveis, a fim de apurar a totalidade dos débitos junto à Previdência Social em 11/06/2013, e o ressarcimento aos cofres públicos, com fundamento no Art. 83 § 1º da Lei Complementar Estadual 621/212.

Art 2º A Execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão de Tomada de Contas Especial, a ser designada por meio de Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

São Mateus - ES, 06/05/2022.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 13.831/2022

Protocolo 845790

Sooretama**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº 188/2022

PREGÃO PRESENCIAL 29/2021

Contratante: Município de Sooretama-ES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTAS BÁSICAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Recurso/Ficha: 393

Processo Adm.: 4690/2021

EMPRESA: S.J. DEGASPERI LTDA EPP

CNPJ: 36.064.100/0001-29

VALOR GLOBAL: R\$15.9185,00 (quinze mil, novecentos e quinze reais)

ID CIDADES 2021.070E0700001.02.0019

Protocolo 845611

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 189/2022

PREGÃO PRESENCIAL 14/2021

Contratante: Município de Sooretama-ES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ, PARA COMPOR "KIT MATERNIDADE" QUE

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

SERÁ DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE PELA UNIDADE
SÓCIO ASSISTENCIAL - CRAS**Recurso/Ficha:** 393**Processo Adm.:** 0371/2021**EMPRESA:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**CNPJ:** 26.591.945/0001-19**VALOR GLOBAL:** R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e
quinhentos reais)**ID CIDADES** 2021.070E0700001.01.0012**Protocolo 845613****1º ADITIVO AO CONTRATO
73/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES,
através do Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** MARISTELA DE OLIVEIRA**CPF:** 114.989.687-67**OBJETO:** A prorrogação da vigência do contrato em
epígrafe, por igual período, ou seja, por mais 12
(dozes) meses, sendo o objeto locação de imóvel para
funcionamento das instalações físicas da Unidade
de Estratégia da Saúde Juerana "B", para atender
a secretaria municipal de saúde de Sooretama-ES;
O reajuste do valor mensal pactuado, passando a
ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o
importe total global estimado de R\$ 24.000,00 (vinte
e quatro mil reais)**RECURSO:** Ficha 65**PROC. ADM:** 2706/2022**ID Cidades** 2021.070E0500001.09.0014**Protocolo 845971****Venda Nova do Imigrante****AVISO DE ABANDONO DE CARGO**O município de Venda Nova do Imigrante - ES, Pessoa
Jurídica de Direito Público Interno, devidamente
inscrito no CNPJ sob nº 31.723.497/0001-08, nesse
ato representado pela Secretaria Municipal de Admi-
nistração, torna público o **ABANDONO DE CARGO**
da servidora efetiva **FABIANE SILVA FIGUEIREDO**
LIRIO, Matrícula nº 962825, lotada na Secretaria
Municipal de Administração, no cargo de Agente Ad-
ministrativo, por deixar de comparecer ao trabalho
por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, desde o
dia 29 de março de 2022, nos termos do artigo 144,
da Lei Municipal nº 1.115/2013.

Venda Nova do Imigrante - ES, 05 de maio de 2022.

CHIRLEI MARIA MORETTO
Coordenadora de Recursos Humanos**MARILENE GIORI**
Secretária Municipal de Administração
Protocolo 845512**Vila Pavão****ERRATA CONTRATO Nº 069/2022
PROCESSO Nº 001793/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.16.0004****Publicação: DIO/ES - Edição nº 25729 de
05/05/2022 Página 102****Onde se Lê:****VALOR GLOBAL:** R\$ 203.472,00.**Leia-se:****VALOR GLOBAL:** R\$ 196.376,16.**Vila Pavão/ES, 06/05/2022****Uelikson Boone**
Prefeito Municipal**Protocolo 846010****ERRATA CONTRATO Nº 070/2021
PROCESSO Nº 001793/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.16.0004****Publicação: DIO/ES - Edição nº 25729 de
05/05/2022 Página 102****Onde se Lê:****VALOR GLOBAL:** R\$ 69.984,00.**Leia-se:****VALOR GLOBAL:** R\$ 67.543,44.**Vila Pavão/ES, 06/05/2022****Elaine Mª Trancoso**
Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.
Protocolo 846034**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 049 / 2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: STERCE MÁQUINAS EIRELI.**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como
objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato
firmado entre as partes em 07/05/2021, nos termos
previstos em sua Cláusula 6ª (Sexta).**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total
deste termo aditivo para cobrir as despesas do
contrato será de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta
e nove mil reais).**DA VIGÊNCIA:** A Vigência deste Termo Aditivo será
de 07/05/2022 a 07/05/2023.**DAS DESPESAS:** Fichas - 148.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam
ratificadas as demais cláusulas e condições estabe-
lecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 06/05/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 845815**

**ERRATA DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000010/2021 -VILA VALÉRIO/ES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001793 / 2022
CÓDIGO CIDADES:
2022.074E0700001.16.0004**

Publicação: DIO/ES - Edição nº 25728 de 05/04/2022 Página 101

**Onde se Lê:
Valor: R\$ 272.580,00.**

**Leia-se:
Valor: R\$ 263.919,60.**

Vila Pavão/ES, 06/05/2022.

**Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 845948**

Câmaras

Boa Esperança

PORTARIA Nº 012/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor TIAGO BARCELLOS GONGÔ, do cargo de provimento efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, a partir de 1º/04/2022.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Requerimento protocolado sob o nº 9.660/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 25 de março de 2022.

**RENATO BARROS
Presidente**

Protocolo 845690

PORTARIA Nº 024/2022

Exonera servidora efetiva a pedido, conforme específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Ranieli Altoé Pelissari, do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, a partir de 13/05/2022.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme Requerimentos protocolados sob os nºs 9.716/2022 e 9.738/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 06 de maio de 2022.

**RENATO BARROS
Presidente**

Protocolo 845693

Domingos Martins

RESUMO DISTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
CONTRATADA: MERCEARIA RASCH LTDA ME
OBJETO: Pelo presente instrumento, as partes devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e distratam o Contrato nº 11/2022.
DATA DO DISTRATO: 3 de maio de 2022.

Domingos Martins, 6 de maio de 2022.

**SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da CMDM**

Protocolo 845723

Iúna

RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARTINS CENTRAL EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.575.976/0001-01.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.
VALOR DO CONTRATO: \$8.395,59 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES. PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04/2022.**
Dotação: 010001.010310012.003 - 33903000000 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - Ficha 008.
ID CiudadES: 2022.037L0200001.09.0004

Iúna/ES, 06 de Maio de 2022
Edson Márcio de Almeida
Presidente da Câmara

Protocolo 846280

Rio Bananal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES.
Contratado: PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 41.514.102/0001-02
Objeto: Contratação de empresa especializa-

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

da, objetivando a execução de Obras de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal, conforme Projetos, Planilhas e Termo de Referência **Valor Total:** R\$ 279.964,52 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 03/05/2022 a 30/09/2022

Dotação: 44905100000.

Processo: 0042/2022.

Código de Identificação da Contratação: 2022.059L0200001.01.0001.

Rio Bananal-ES, 03 de maio de 2022.

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CMRB

Protocolo 845849

São Mateus

RESUMO DO CONTRATO
Nº 001/2022

Contrato Nº: 001/2022

Processo Nº: 000.423/2022

Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES

Contratada: EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA

Objeto: Publicação de Atos Oficiais.

Valor Estimado: R\$ 100.000,12 (cem mil reais e doze centavos).

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data da Assinatura: 04/05/2022

Dotação Orçamentária: 001010-0010001010.010310001.2.001 - 33903900000

Modalidade de Licitação: Adesão a ARP.

Fiscal do Contrato: Gilmar da Silva Henriques

Código CidadeES: 2022.067L0200001.16.0001

São Mateus - ES, 06/05/2022

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 846238

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

Aditivo Nº 01 - Termo de Colaboração nº 11/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 0396/2022

Inexigibilidade Nº 11/2022

Objeto: parceria com entidade da organização social civil para custeio e prestação de serviços de saúde em atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas matriculadas na Instituição.

Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 36.027.134/0001-43

Valor aditivado: R\$42.501,25

Romario Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 846205

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ALMEIDA COMÉRCIO DE GÁS E RAÇÕES LTDA ME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021; Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de gás de cozinha para atender o Fundo Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 4.927,86 - VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

João Neiva/ES, 06 de maio de 2022.

Dirceu Antônio Gripa

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 846182

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da alteração dos prazos.

1.1. Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato Originário, a partir do dia 26 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 21. As despesas inerentes a este Aditivo ocorrerá à conta do orçamento vigente a saber:

Órgão: 36000 - Unidade: 36.6000 - programa de trabalho: 1030400512.153

Elemento de despesa: 33903900000 - fonte: 12140000000 - ficha: 0000148

Órgão: 36000 - Unidade: 36.6000 - programa de trabalho: 1030200482.138

Elemento de despesa: 33903900000 - fonte: 12140000000 - ficha: 0000056

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo. A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 06 de maio de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Dirceu Antônio Gripa

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 846176

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 009/2022

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.

Objeto: Estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente

contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

Valor R\$ 651.741,28 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito reais).

Vigência: 31/12/2022.

Rubrica: 300100.103231062.114

Amparo Legal: Processo Nº 0755/2022.

Protocolo 845616

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 06/2022

Contratado: CONSTRUTORA CROSCOPP LTDA ME.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em obras para prestação de serviço de reparos na escola EMEIEF Welton Altoé Caliman no Distrito de Tesouro no município de Vila Valério/ES. Valor: R\$ 106.355,64 (Cento e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Vigência: 30 (Trinta) Dias.

Rubrica: 400100.1236118512.115

Amparo Legal: Processo Nº 0756/2022.

Protocolo 845593

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLI/089/2022,

DE 28/04/2022- Institui Comissão Especial de Controle, execução e Manutenção das atividades do Sistema cidades do Tribunal de Contas do Estado Espírito Santos, nos módulos de Contabilidade, Remessas de Atos de Pessoal, Folha de Pagamento, contratações e Concessão de Benefícios, nos Termos da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020. Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores, que representam os Gestores dos respectivos módulos supracitados.

I-Jardel dos Santos Magnago -Presidente;

II-Marcela de Souza dos Santos-Membro;

III-Zenilda Miguel Ribeiro da Costa-Membro, com efeitos retroativos a 02/05/2022 e dá outras providencias.

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº.0088/2022 DE 28/04/2022- Dispõe sobre a retificação da PORTARIA/IPASLI Nº 0074/2018, de 25/06/2018 com a finalidade de acrescentar os dispositivos legais que fundamentam a forma de revisão dos proventos da senhora **MARIA DAS GRAÇAS COGO DALMASCHIO**, servidora efetiva de Prof.PEB II-L, com efeitos retroativos a 01/07/2018 e dá outras providencias.

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº.0086/2022 DE 19/04/20228/04/2022- Dispõe sobre a retificação da PORTARIA/IPASLI Nº 0078/2018, de 25/06/2018, com a finalidade de

acrescentar os dispositivos legais que fundamentam a forma de revisão dos proventos da senhora **SOLANGE MARIA PRATA MAIRINCK**, servidora efetiva Prof.PEB II-H, com efeitos retroativos a 01/07/2018 e dá outras providencias.

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº.0087/2022 DE 28/04/2022- Dispõe sobre a retificação da PORTARIA/IPASLI Nº 0069/2018, de 25/06/2018, com a finalidade de acrescentar os dispositivos legais que fundamentam a forma de revisão dos proventos da senhora **GLÓRIA MARIA DOS SANTOS LIRIO**, servidora efetiva Prof.PEB II-HL, com efeitos retroativos a 01/07/2018 e dá outras providencias.

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº.0050/2022 DE 24/03/2022- Dispõe sobre a retificação da PORTARIA/IPASLI Nº 0126/2018, de 24/03/2018, com a finalidade de acrescentar os dispositivos legais que fundamentam a forma de revisão dos proventos da senhora **IDALINA XAVIER DA PAZ** servidora efetiva Prof.PEB II-L, com efeitos retroativos a 01/07/2018 e dá outras providencias.

Protocolo 845620

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO Nº 300339/2022

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari. **CONTRATADA:** ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME.

OBJETO: 3ª Prorrogação de contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE I.

VALOR ANUAL: R\$ 452.140,80 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 MESES

Guarapari (ES), 05 de maio de 2022.

Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 845553

CODEG 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO Nº 300336/2022

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari. **CONTRATADA:** GREENTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP.

OBJETO: 3º Prorrogação de contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ATÉ DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE I.

VALOR ANUAL: R\$ 503.275,20 (quinhentos e tres mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO: 12 MESES

Guarapari (ES), 05 de maio de 2021.

Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 845555



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022

Edição N25.731

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico (RP) Nº 014/2022

Cód. CidadES - TCCES:
2022.004E0700001.01.0011

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.compras-governamentais.gov.br com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, como **REGISTRO DE PREÇO para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COLETIVA, EXTINTORES DE INCENDIO, RECARGAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, para atender as necessidades do Município de Alegre/ES.**

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: **19 de maio de 2022.**

HORÁRIO: **08 HORAS** (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 06 de maio de 2022.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.441/22

Protocolo 845601

Apiacá

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Proc. nº 0843/2022

Cód. TCE/ES nº 2022.008E0700001.01.0006

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, às 13 horas do dia 31/05/2022 (terça-feira).** O Edital e seus anexos, na íntegra, bem

como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 04/05/2022.

Marcio Manhães Motta

Presidente da CPL

Protocolo 845504

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Proc. nº 0861/22

Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.01.0007

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202027730011 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA;** Data e horário: **25/05/2022** (quarta-feira), às **13h**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Sites:** www.apiaca.es.gov.br e <http://bll.org.br/>; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca);

Apiacá-ES, 06/05/2022

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 845506

Aracruz

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

PROCESSO Nº: 11.439/2021 - **ID TCES:** 2022.009E0600007.01.0001

A CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares, conforme preconiza o Art.1º - Inciso VI da Lei Municipal nº 4.244/2019.

Data da Sessão: 10/05/2022, às 13h, na Sede da Secretaria de Suprimentos, sito à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES.

Aracruz/ES, 06 de maio de 2022.

Ana Lúcia Machado Mazzega

Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 845904

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

PROCESSO Nº: 1.047/2022

ID TCES: 2022.009E0600007.01.0008

Empresa Habilitada: MKA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 04.926.257/0001-20**Empresas Inabilitadas:** J. OLIOSI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº. 38.830.928/0001-76

e RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 25.308.819/0001-66

Fica, a partir desta publicação, aberto o Prazo Recursal em conformidade o Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Aracruz/ES, 06 de Maio de 2022.

Ana Lucia Machado Mazzega

Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 845938**Atílio Vivácqua****AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022**

ID CidadES Contratação:

2022.010E0700001.01.0012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual. **Abertura:** 23/05/2022 às 08h30min. Edital no site www.pmap.es.gov.br.

Atílio Vivácqua-ES, 06/05/2022.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira

Protocolo 845803**Cachoeiro de Itapemirim****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 022/2022** - ID 937435 Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Prestação de Serviços de Hospedagem no Perímetro Urbano na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiro e Secretarias. Acolhimento das propostas a partir de 09/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 20/05/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **20/05/2022 às 13h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/05/2022.

Renata Lopes dos Santos Zagotto

Pregoeira Oficial

Protocolo 846130**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 023/2022** - ID 937515 Objeto: Aquisição de "Equipamento (um Trator Agrícola). Acolhimento das propostas a partir de

10/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 24/05/2022 às 13h. Sessão de disputa dia **24/05/2022 às 14h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/05/2022.

Michele Oliveira Massena

Pregoeira Oficial

Protocolo 846147**Conceição do Castelo****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Semear Medicamentos Especiais LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades do hospital municipal nossa senhora da penha, no Município de Conceição do Castelo - ES. **VIGENCIA:** 03 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta reais). **AMPARO LEGAL:** Processo Administrativo nº 7.655/2021, código de identificação CidadES/TCE-ES: 2022.021E0500001.02.0002. Conceição do Castelo - ES, 29 de abril de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 845630**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades do hospital municipal nossa senhora da penha, no Município de Conceição do Castelo - ES. **VIGENCIA:** 03 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.737,40 (oito mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Processo Administrativo nº 7.655/2021, código de identificação CidadES/TCE-ES: 2022.021E0500001.02.0002. Conceição do Castelo - ES, 29 de abril de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 845633**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Positiva Comercial Ltda. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades do hospital municipal nossa senhora da penha, no Município de Conceição do Castelo - ES. **VIGENCIA:** 03 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.821,00 (setenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais). **AMPARO LEGAL:** Processo Administrativo nº 7.655/2021, código de identificação CidadES/TCE-ES: 2022.021E0500001.02.0002. Conceição do Castelo - ES, 29 de abril de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 845637

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Divino de São Lourenço**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 06/ 2022.**

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 27.174.127-0001-83. **EMPRESA:** A NOTÍCIA DO CAPARÃO COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ nº 15.077.603/0001-69. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO, SEMANAL E DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO DO CAPARÃO, PARA O SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS INFORMES INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES. objeto do Pregão Presencial SRP nº 13/2022. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 87.500,00(Oitenta e Sete Mil e Quinhentos reais) **VALIDADE:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, 06 de Maio de 2022.
ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 845966**Domingos Martins****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Nº 041/2022****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº:** 6050/2022**Objeto:** Aquisição de material para pavimentação em diversas localidades do Município de Domingos Martins - ES, conforme convênio nº 025/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, conforme cronogramas.**Abertura da sessão pública:** 20/05/22 às 09:00h**Local de realização da sessão pública:** Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.O edital está disponível no endereço www.domingosmartins.es.gov.br.**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Presidente da CPL

Protocolo 845628**Ecoporanga****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2022

Processo nº. 6313/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BÁSICA E OUTROS.

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De: 02/05/2022 a 02/05/2023

A.R.P. 035/2022. [SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA]. CNPJ: 01.146.578/0001-13. VALOR: R\$ 494.622,64 (quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). **ID TCEES: 2022.025E0700001.01.0009**

Elias Dal Col
Prefeito

Protocolo 845607**Governador Lindenberg****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (SRP)****Início do acolhimento das propostas:** Dia 06/05/2022 as 12:00 Horas.**Limite para acolhimento das propostas:** Dia 23/05/2022 as 11:00 Horas.**Abertura da sessão de disputa de preços:** Dia 23/05/2022 as 12:00 Horas.

O Município de Governador Lindenberg-ES e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sites eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.bllcompras.org.br.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 09.05.2022.

Edigar Casagrande
Pregoeiro

Protocolo 845525**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
(EDITAL RETIFICADO)****Início do acolhimento das propostas:** Dia 06/05/2022 as 12:00 Horas.**Limite para acolhimento das propostas:** Dia 20/05/2022 as 08:00 Horas.**Abertura da sessão de disputa de preços:** Dia 20/05/2022 as 09:00 Horas.

O Município de Governador Lindenberg - ES por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve, torna público que após realizada a resposta a impugnação de Edital foi **reaberto a data e horario de abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletronico nº 011/2022 (acima mencionados)**, objetivando a aquisição de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar - ON GRID. O edital **RETIFICADO** poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sites eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.bllcompras.org.br.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 09.05.2022.

Edigar Casagrande
Pregoeiro

Protocolo 845650

Guaçuí

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o **JULGAMENTO** em relação aos envelopes de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes do certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço, sob o Regime de execução indireta - art. 6º, inciso VIII, alínea "b", da Lei 8.666/93, ocorrido no dia **20/04/2022, às 09h**, visando a **contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio das escolas deste município**. Sendo assim, conforme o disposto no processo nº 5.110/2021, foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: **ML PROJETOS EIRELI; FOCUS CONSTRUÇÕES E PROJETOS EM BIM LTDA; PAULO DE TARSO Á. DE OLIVEIRA ME; VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME; METTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LTDA; PREVENNIR ENGENHARIA EIRELI; LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**. De outro modo, foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: **GUIMARÃES E BARAÑANO ME - LTDA e AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI**. Dessa forma, ficam as empresas intimadas deste Julgamento para os fins do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.
ID CidadES/TC-ES: 2022.027E0500004.01.0001.

Guaçuí-ES, 06 de maio de 2022.

Weriton Azevedo Soroldoni
Presidente da CPL

Protocolo 845585

Ibatiba

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 002/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **ROSIMAR RODRIGUES VIEIRA CARDOSO 09205413720 - CNPJ: 42.742.751/0001-23**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de Mochilas personalizadas, confeccionadas em tacetel, para utilização das alunas que serão beneficiadas com o produto absorvente íntimo no Projeto "Ibatiba Delas", que serão distribuídos nas Escolas Municipais, conforme o teor do Processo Administrativo nº 001031/2022. O valor total da despesa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 845911

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 003/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **DIENIS CARLA BORGES CABANEZ 11734143711 - CNPJ: 38.370.997/0001-44**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na locação de brinquedos e personagens para animação de festa, para atender o evento do "PROJETO PREFEITURA MAIS PERTO DE VOÇÊ", que irá ocorrer nos dias 11 e 12 de março de 2022, nos distritos de Santa Clara e Crisciúma, conforme o teor do Processo Administrativo nº 001425/2022. O valor total da despesa é de R\$13.100,00 (treze mil e cem reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 845913

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 004/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **D. J. DO C. FIALHO - ME - CNPJ: 07.151.177/0001-38**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o teor do Processo Administrativo nº 000982/2022. O valor total da despesa é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 845914

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 006/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **MIX ATACADO DE COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 30.229.258/0001-25**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Bombom com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma fina camada de waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite e Wafer crocante recheado e coberto de chocolate ao leite, para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao dia da Páscoa, conforme o teor do Processo Administrativo nº 001787/2022. O valor total da despesa é de R\$ 11.507,20 (onze mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 845915

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 007/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE - CNPJ: 00.703.697/0001-67, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licença de uso de software, incluindo os serviços de implementação, desenvolvimento e manutenção do sistema, compreendendo os Módulos: gestão escolar, gestão administrativa e gestão de diário escolar, para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme o teor do Processo Administrativo nº 001603/2022. O valor total da despesa é de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 845916

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 008/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor das empresas MAXI EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 05.872.644/0001-93 e EXTREME COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI - CNPJ: 19.708.099/0001-09, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) Fogão Industrial de 06 (seis) bocas com forno para atender a Escola de Tempo integral Adelaide Rodrigues Moreira e 03 (três) Televisores, sendo 01 (um) para atender a Creche Municipal Criança Feliz e 02 (dois) para atender a Creche Municipal Branca de Neve, conforme teor dos Processos Administrativos nº 001875/2022 e nº 001876/2022. O valor total da despesa é de R\$ 13.592,00 (treze mil e quinhentos e noventa e dois reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 845917

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 009/2022, nos termos do Art. 24, Inciso X e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor do Senhor José Guilherme de Souza Noia Gonçalves - CPF: 097.097.377-24, tendo como objeto a Locação de 01 (um) imóvel, de propriedade do locador, situado na Rua Cantídio Roberto de Moraes, nº 120, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Ibatiba-ES, medindo 220 m³ destinado as instalações da sede da Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica Municipal e Farmácia Cidadã, conforme teor do Processo Administrativo nº 001715/2022. O valor total da despesa é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 845919

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 010/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa EMC ELETRO MEDICA CAPIXABA LTDA - CNPJ: 32.397.374/0001-89, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento e mão de obra e reposição de peças novas, originais e/ou genuínas a serem utilizadas no equipamento/aparelho de Raio-X da marca Philips 600MA/2015 e Processadora LX-2/2015 localizados no setor de Radiologia do Pronto Atendimento Municipal "Elia Saraiva Trindade e Carvalho", conforme o teor do Processo Administrativo nº 001586/2022. O valor total da despesa é de R\$ 3.546,00 (três mil e quinhentos e quarenta e seis reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 845921

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 011/2022, nos termos do Art. 24, Inciso X e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da Senhora Asmira Ferreira Godinho - CPF: 001.413.297-42, tendo como objeto a locação de 01 (um) imóvel, de propriedade do LOCADOR, situado na Projetada (Vista Linda) s/n, Bairro Novo Horizonte, Ibatiba - ES, medindo 1.110 m² com fins exclusivos para instalação do 14º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, conforme teor do Processo Administrativo nº 002269/2022. O valor total da despesa é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 845925

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 012/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa JHONATAN CÂNDIDO MORENO - ME - CNPJ: 28.860.850/0001-89, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e/ou suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme o teor do Processo Administrativo nº 002122/2022. O valor total da despesa é de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 845927



Explore outros mundos!
Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022, nos termos dos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa Contexto Consultoria e Projetos Eireli - CNPJ: 06.351.932/0001-65, com o objetivo de realizar a contratação de empresa especializada para veiculação de anúncio publicitário na Revista Safra/ES Anuário 2021, conforme proposta apresentada pela contratada e Termo de Referência, conforme o teor do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022. O valor total da despesa será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 845932

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022, nos termos dos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa Hospital Nossa Senhora da Penha Ltda - CNPJ: 28.394.369/0001-45, com o objetivo de realizar a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços assistência hospitalar, tais como, internações eletivas (AIH), apoio diagnóstico e terapêutico, Administração de Banco de Sangue e mais sobreaviso e exames clínicos laboratoriais e emergenciais do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho", conforme o teor do Processo Administrativo nº 000947/2022. O valor total da despesa será de R\$ 1.212.320,00 (Um milhão, duzentos e doze mil e trezentos e vinte reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 845934

Ibiraçu

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2022**

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa Munzer Comercio Prod. E Serv. Ltda ME no valor global de R\$ 263.163,07.

ID: 2022.030E0700001.02.0017

ID: 2022.030E0500001.02.0007

**Luana Guasti
Pregoeira**

Protocolo 845542

Iúna

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 029/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL
PROCESSO Nº 612/2022**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna

público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **24 de maio de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 029/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de madeiras diversas, para atender as necessidades das secretarias requisitantes desta municipalidade**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0029. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 06 de maio de 2022.

Caroline Henriques de Amorim

Pregoeira

Protocolo 845765

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 030/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL
PROCESSO Nº 168/2022**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **25 de maio de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 030/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes e outros fluidos para veículos automotores, para atender as necessidades das Secretarias requisitantes desta municipalidade**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0030. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 06 de maio de 2022.

Caroline Henriques de Amorim

Pregoeira

Protocolo 845768

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº
024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO**

Tendo o processo acima mencionado, obedecido as normas legais vigentes e principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICO** a favor das licitantes: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA, lote 1, R\$ 2.780,00; F. C. A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME-MEE, lotes 2, 3, 4 e 6, R\$ 9.140,00; INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI ME, lote 5, R\$ 1.439,00; MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, lotes 7 e 8, R\$ 6.730,00. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$20.089,00. Objeto: Aquisição de materiais/equipamentos permanentes (eletrônicos, eletrodomésticos e informática) para equipar o CRAS

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

(Centro de Referência da Assistência Social) da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, consoante Convênio nº 004/2021 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Processo SIGA nº SETADES - 0074/2021. ID CidadES: 2022.037E0700001.01.0002.

Iúna/ES, 06 de maio de 2022.
CAROLINE HENRIQUES DE AMORIM
PREGOEIRA

Protocolo 845775

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

Em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Eletrônico nº 024/2022. Vencedores: CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA, lote 1, R\$ 2.780,00; F. C. A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME-MEE, lotes 2, 3, 4 e 6, R\$ 9.140,00; INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI ME, lote 5, R\$ 1.439,00; MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, lotes 7 e 8, R\$ 6.730,00. TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO: R\$ 20.089,00. Objeto: Aquisição de materiais/equipamentos permanentes (eletrônicos, eletrodomésticos e informática) para equipar o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, consoante Convênio nº 004/2021 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Processo SIGA nº SETADES - 0074/2021. ID CidadES: 2022.037E0700001.01.0002.

Iúna/ES, 06 de maio de 2022.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 845778

Itapemirim

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.014072/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000124/2021 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000019/2022 - **SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA**, 30.684.146/0001-64, estabelecida na AVENIDA Adalberto Simão Nader, S/N - República - Vitória - ES - CEP: 29070063, classificada para os itens nº. 5 e 6, no valor total de 529.288,00 (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e oito reais);

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, em atendimento as necessidades dos setores do Município de Itapemirim, de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência, as quais deverão ser rigorosamente obedecidas..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 07/02/2022

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal

Protocolo 846196

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.009776/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000055/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000208/2021 - **SF EMPREENDIMENTOS COMERCIOESERVICOSEIRELI**, 29.236.521/0001-24, estabelecida na RUA Conselheiro Thomas Coelho, 345 - Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28051201, classificada para os itens nº. 01,09,10,17 e 18, no valor total de 13.820,00 (treze mil oitocentos e vinte reais);

ATA Nº. 000210/2021 - **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA**, 11.262.969/0001-57, estabelecida na RUA DOUTOR JOSE OSORIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, 284 - PARQUE IMPERIAL - SAO PAULO - SP - CEP: 04302040, classificada para os itens nº. 02,03,04,05,13,16 e 19, no valor total de 27.225,00 (vinte e sete mil duzentos e vinte e cinco reais);

ATA Nº. 000211/2021 - **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**, 26.525.513/0001-00, estabelecida na RODOVIA SC 108, 500 - IMIGRANTES - Turvo - SC - CEP: 88930000, classificada para os itens nº. 06,07,08,11,12,14 e 15, no valor total de 12.674,50 (doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER A UNIDADE DE ZONOSSES.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 05/11/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal

Protocolo 846200

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.015715/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000133/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000020/2022 - **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, 11.676.339/0001-29, estabelecida na RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA, 0 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 1 e 2, no valor total de 107.100,00 (cento e sete mil cem reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA SUBRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 04/02/2022

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal

Protocolo 846206

Jerônimo Monteiro**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", do tipo "Menor Preço Global", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE PRIMÁRIA SOLAR - ON GRID, PARA 04 (QUATRO) ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, COM RECURSOS DO FUNPAES. DATA LIMITE DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 01/06/2022 às 08h45min. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2022 às 09h. LOCAL DA ABERTURA:** Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes. Informações adicionais podem ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.01.0005**

Jerônimo Monteiro-ES, 06 de Maio de 2022.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 845812

João Neiva**AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2022**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de mudas de cacau enxertadas em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG (Convênio SEAG nº 004/2021). A realização do certame está prevista para o dia **20/05/2022**, às 08:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações:
2022.040E0700001.01.0004

João Neiva-ES, 06 de maio de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira

Protocolo 845530

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADO: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Execução e custeio do serviço na rede de distribuição de energia elétrica da DISTRIBUIDORA para viabilizar o atendimento à solicitação do INTERESSADO e PROJ ILUMINAÇÃO PÚBLICA para a unidade consumidora, conforme ordem de venda nº 4001310579.

VALOR TOTAL: R\$ 53.868,67 (cinquenta e tres mil, oitocentos e sessenta e oito reais e

sessenta e sete centavos).

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

João Neiva/ES, 06 de maio de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 846169

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), visando atender ao Departamento de Alimentação escolar e Almojarifado Central pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 23/05/2022 às 08h. Início da disputa 23/05/2022 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - [licitacoes](http://licitacoes.linhares.es.gov.br).

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0600008.01.0007

Linhares, 06 de maio de 2022.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 846157

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, para Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), deste Município, empresas vencedoras: S&P COMERCIO ATACADISTA LTDA para os lotes 01, 08 e 10 no valor de R\$ 1.927.069,50 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos), e ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI nos lotes 02, 12, 13, 14 e 16 no valor de R\$ 3.407.173,00 (três milhões, quatrocentos e sete mil, cento e setenta e três reais), DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA nos lotes 03, 04, 06, 07 e 15 no valor de R\$ 3.750.677,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais), CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI nos lotes 05 e 09 no valor de R\$ 224.736,00 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais) e REALI PANIFICADORA LTDA no lote 11 no valor de R\$ 446.899,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais)

Cód.CidadES Contratações:

2022.042E0600008.02.0004

Linhares, 06 de maio de 2022

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 846012

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A pregoeira Oficial do Município de Linhares - ES torna público para conhecimento dos interessados, que **SUSPENDE "SINE DIE"** a abertura do Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação. Comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600008.02.0005

Linhares, 06 de maio de 2022.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 846026

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **23 de maio de 2022**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000026/2022**, Processo Administrativo N.º 003618/2022, objeto: **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL - MERENDA ESCOLAR - COMPLEMENTAR**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0017.

Marataízes - ES, 06 de maio de 2022.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 846152

Nova Venécia**PREFEITURA DE NOVA VENECIA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022**

PROCESSO ADM. 562460/2022

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2022.052E0700001.01.0022			

A Prefeitura Municipal de Nova Venécia, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, comunica aos interessados que realizara a licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 05** com Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO RÚBIA, NOVA VENÉCIA/ES.**

Limite para Protocolo:
08h30min do dia 26/05/2022.

Abertura do certame:
às 09:hs do dia 26/05/2022.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br, pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES - Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 06/05/2022.

GESIANY MERLIM BANZA
CHEFE DE GABINETE

Protocolo 845547

Santa Leopoldina**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 CIDADES: 2022.061E0700001.01.0024**

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar pregão, na modalidade eletrônica nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 260/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA**, visando atender as Secretarias desta municipalidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência.. Processo Administrativo nº. 000088/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Administração. **Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 19/05/2022. Início da disputa: 08h30min do dia 19/05/2022.** Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br Contato através do tel: (27) 3266-1503 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br. Endereço Eletrônico Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>

Santa Leopoldina/ES, 06/05/2022

MIKE MULLER STANGE

Pregoeiro Oficial

Protocolo 845660

Santa Teresa**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 018/2022

Aquisição de lixeiras e carrinhos coletores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Empresas vencedoras:

LOTE 01: A&C COMERCIAL LTDA-ME R\$ 13.963,20

LOTE 02: NORTE COMERCIAL LTDA R\$ 5.550,00

Santa Teresa, 06 de maio de 2022

Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST

Protocolo 845909

São Domingos do Norte**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO -SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 -PMSDN**

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGO DO NORTE - ES, TORNA PÚBLICO, que fará reabertura de licitação na modalidade de PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objetivo a formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos tipo ônibus em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motorista) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações contidas no anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 19 de Maio, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30. São Domingos do Norte/ES, 06 de Maio de 2022.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 845573

São Gabriel da Palha**ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma ponte sobre o Córrego São Gabriel, no Bairro Jardim Passamani, nesta cidade, conforme convênio nº 049/2021 firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Onde-se lê:

4.4.2 Comprovação de a licitante possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL ou ARQUITETO, reconhecido(s) pelo CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou, ainda, para empresa privada que não a própria licitante (CNPJ diferente) - serviço(s) relativo(s) ao objeto ora licitado (**reforma de prédio**).

Leia-se:

4.4.2 Comprovação de a licitante possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL ou ARQUITETO, reconhecido(s) pelo CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou, ainda, para empresa privada que não a própria licitante (CNPJ diferente) - serviço(s) relativo(s) ao objeto ora licitado (**CONSTRUÇÃO DE PONTE**).

Demais cláusulas do edital e anexos permaneceram incólumes.

O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 09/05/2022.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 845643

Sooretama**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
013/2022**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto a **CONTRATAÇÃO** de empresa contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente - Mobiliário e Eletrodoméstico, a fim de atender as necessidades da **implantação da Central SAMU 192**.

O certame teve como vencedora a empresa:

POLI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 07.255.426/0001-35;

LOTES: 005,006,007,010,011 E 012, com o valor global de **R\$ 12.109,03** (Doze mil, cento e nove reais e três centavos).

CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ nº 08.849.621/0001-56;

LOTES: 003,004,008 e 009, com o valor global de **R\$ 3.451,00** (Três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

Informações através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones: (27) 3723-1282

ID CIDADES:

2022.070E0500001.01.0003

KALINE RDRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial

Protocolo 845526

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
003/2022**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO ELETRÔNICO, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de patrulha mecanizada - retroescavadeira - (convênio/ MAPA/SICONV nº. 890108-2019 e convênio/ MAPA/SICONV nº. 875929-2018), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

O certame teve como vencedora a empresa:

PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.985.004/0001-76 com o valor global de **R\$ 941.000,00** (Novecentos e quarenta e um mil reais).

Informações através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones: (27) 3723-1282

ID CIDADES:

2022.070E0700001.01.0006

KALINE RDRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial

Protocolo 845549

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
004/2022**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO ELETRÔNICO, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto é A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de patrulha mecanizada e implementos novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

O certame teve como vencedora a empresa:

COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLIMENTOS LUBIANA LTDA, CNPJ nº 39.280.193/0001-17 com o valor global de **R\$ 212.000,00** (Duzentos e doze mil reais).

Informações através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones: (27) 3723-1282

ID CIDADES:

2022.070E0700001.01.0007

KALINE RDRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial

Protocolo 845560

Vargem Alta

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2022**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **REABERTURA** ao

Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, tendo por objeto Contratação de empresa para Aquisição de plataformas de coleta de dados para complementar a rede de monitoramento meteorológica no município de Vargem Alta/ES, uma vez que o mesmo encontrava-se suspenso para análise. A data de reabertura passa a ser dia 20/05/2022 às 13:00h, uma vez que houve alteração no Anexo I do Edital. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 06/05/2022. O edital estará disponível, em 09/05/2022.

ID: 2022.071E0700001.01.0007

Sâmela N. Gomes

Pregoeira

Protocolo 845988

**AVISO DE ANULAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2021**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a **anulação** do Chamamento Público 004/2021, tendo por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS QUE SEJAM DETENTORAS DE PELO MENOS 01 (UM) IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, OBJETIVANDO POSSÍVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e conforme autos do Processo Nº 3583/2021. Desde já, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com

ID: 2021.071E0500001.18.0001

Vargem Alta - ES, 06/05/2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Protocolo 845805

Viana

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Código CidadES: 2022.073E0600001.16.0005

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 09/2021, em favor da empresa ALTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE E-MAIL E SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA AMBIENTE VIRTUALIZADO, DATACENTER E NUVEM COM GARANTIA DE 36 MESES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO, HAVENDO TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, no valor total de R\$ 280.240,00 (duzentos e oitenta mil duzentos e quarenta reais).

Viana/ES, 05 de maio de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 845823

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021**Código CidadES: 2022.073E0500002.16.0015**

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2021, do Pregão Presencial nº 005/2021 do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE, empresa **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS (COPO DESCARTÁVEL, HIPOCLORITO DE SÓDIO E PAPEL TOALHA), no valor de **R\$ 136.900,45 (cento e trinta e seis mil novecentos reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme Processo Administrativo nº 5418/2022.

Viana/ES, 06 de maio de 2022.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Protocolo 846070****AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022****Código CidadES: 2022.073E0600001.16.0006**

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que fará adesão à Ata de Registro De Preços nº 003/2022, Pregão Eletrônico nº 034/2021 do Governo do Estado do Espírito Santo/ES, empresa **LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VENTILADOR), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES, no valor de **R\$ 45.735,00 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais)**, conforme Processo Administrativo nº 3789/2022.

Viana/ES, 06 de maio de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Protocolo 846077****Vila Pavão****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 107 /2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.**FORNECEDOR:** DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação na faixa etária de 02 a 14 anos em 20 escolas, com uma média de 1350 alunos.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.570,00.

Vila Pavão, ES, 06/05/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 108 /2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.
FORNECEDOR: J. F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação na faixa etária de 02 a 14 anos em 20 escolas, com uma média de 1350 alunos.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 207.534,50.

Vila Pavão, ES, 06/05/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 109 /2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.
FORNECEDOR: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação na faixa etária de 02 a 14 anos em 20 escolas, com uma média de 1350 alunos.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 58.840,00.

Vila Pavão, ES, 06/05/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 110 /2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.
FORNECEDOR: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação na faixa etária de 02 a 14 anos em 20 escolas, com uma média de 1350 alunos.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 250.515,00.

Vila Pavão, ES, 06/05/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 111 /2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.**FORNECEDOR:** DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA E SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA PP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação na faixa etária de 02 a 14 anos em 20 escolas, com uma média de 1350 alunos.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 65.681,00.

Vila Pavão, ES, 06/05/2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Protocolo 845798

Vila Velha

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

PROCESSO Nº 40.480/2021

CÓD. CIDADES: 2021.076E0600014.01.0007

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados resultado de análise dos Documentos de Habilitação, contantes dos 02 (dois) envelopes de habilitação abertos, tendo em vista as inabilitações de 02 (dois) licitantes inicialmente classificados entre os primeiros colocados, referente à licitação originária da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, Processo nº 40.480/2021, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA HUMBERTO SERRANO, NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JAIR DE ANDRADE E BELÉM, NO BAIRRO ITAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, sendo habilitadas as empresas NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP e DUAL ENGENHARIA EIRELI, por terem atendido todas as condições do Edital. Mantendo-se a habilitação da empresa RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, conforme julgamento publicado no Diário Oficial do dia 05/04/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 06/05/2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 846265

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO Nº 04.599/2022

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600022.01.0003

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados resultado de análise de Documento de Habilitação, contantes do envelope de habilitação aberto, tendo em vista a inabilitação de um dos licitantes inicialmente classificado entre os primeiros colocados, referente à licitação originária da à licitação originária da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, Processo nº 04.599/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA HENRIQUE MEYERFREUND, NO BAIRRO GLÓRIA, EM VILA VELHA/ES, sendo habilitada a empresa PAGANINI ENGENHARIA

LTDA, pelo atendimento as condições do Edital. Mantendo-se a habilitação das empresas: CAJ CONSTRUTORA EIRELI e RENOVA CONSTRUTORA LTDA, conforme julgamento publicado no Diário Oficial do dia 04/05/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 06/05/2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 846268

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021

PROCESSO Nº 31.668/2021

CÓD. CIDADES: 2021.076E0600024.02.0002

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista o que consta no processo nº 31.668, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2021, cujo objeto refere - se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANODEMANEJODOMONUMENTONATURAL MORRO DO MORENO**, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado da presente licitação em favor da empresa **VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA**, no valor total de **R\$ 340.700,00 (trezentos e quarenta mil e setecentos reais)**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 06 de maio de 2022.

RICARDO KLIPPEL BORG

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 846259

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretária Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PROCESSO Nº 692055/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0056. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIQUÍMICOS, HORMONAIS E IMUNOLÓGICOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SUA REALIZAÇÃO. Início de entrega das propostas: dia 10/05/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 20/05/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 20/05/2022. Informações no e-mail: fcpetri@vitoria.es.gov.br. Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 05 de maio de 2022.

Flavio Cosmi Petri

Pregoeiro Municipal

Anckimar Pratisolli

Autoridade Competente da Central de Licitações,
Compras e Contratos

Joanna D'Arc Victoria Barros De Jaegher

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 845845

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022 - PROCESSO Nº 7312970/2021. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0057. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (TUBOS A VÁCUO, AGULHA DESCARTÁVEL E SERINGA PARA GASOMETRIA) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (DESTAMPADOR E DE TRIAGEM). Início de entrega das propostas: dia 09/05/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 19/05/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 19/05/2022. Informações no e-mail: agpimentel@vitoria.es.gov.br. Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 04 de maio de 2022.

Alexis Garcia Pimentel

Pregoeiro Municipal

Anckimar Pratisso

Autoridade Competente da Central de Licitações,
Compras e Contratos

Joanna D'Arc Victoria Barros De Jaegher

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 845851

SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, tendo em vista impugnação ao referido Edital, verificou-se a necessidade de correção na planilha orçamentária. Fica, portanto, adiada "sine die" a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS NO PRONTO ATENDIMENTO SÃO PEDRO (PASP), NESTA CAPITAL, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Processo nº 1645779/2021. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0016

Vitória-ES, 04 de maio de 2022

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 846128

Câmaras

Domingos Martins

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022/
Processo Administrativo nº 238/2022

Respaldados no Art.26, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 131/2022, RATIFICAMOS a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso II, Art. 25, da Lei Federal nº

8.666/93, combinado com Art. 13, Inciso VI, visando a contratação de empresa para capacitação técnica de servidor, com a empresa FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, no valor total de R\$ 3.064,00 (três mil, sessenta e quatro reais). Domingos Martins, 6 de maio de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da Câmara Municipal de Domingos
Martins

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELLI

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 845900

Vila Velha

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

Processo nº 1769/2022

A Câmara Município de Vila Velha torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas, comendas e placas de homenagem, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Velha - CMVV/ES.

Vencedor: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Valor: R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 06/05/2022.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara

Protocolo 845796

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2022-FMS

Proc. nº 2693/2021

Cód. CidadES nº 2022.008E0500001.01.0003

2ª Chamada

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTAS Nº 14764.137000/1170-01, 14764.137000/1180-01 E 14764.137000/1180-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; Data e horário: 24/05/2022 (terça-feira), às 13h. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiaca.es.gov.br e <http://bll.org.br/>; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca/);

Apiacá-ES, 06/05/2022

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 845730

Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022**

ID CidadES Contratação:
2022.010E0500001.01.0002

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual. **Abertura:** 23/05/2022 às 13h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivácqua-ES, 06/05/2022.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira

Protocolo 845817**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ID CidadES Contratação:
2022.010E0500001.01.0001

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de leite especial. **Abertura:** 20/05/2022 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 06/05/2022.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira

Protocolo 845819**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 028/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 1026/2022**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **20 de maio de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 028/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de prótese total removível (PTR/dentadura) e prótese parcial removível (PPR/roach), destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Setor Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2022.037E0500001.01.0002. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 06 de maio de 2022.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 845762**Fundo Municipal de Saúde de Mucurici**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2022/FMS

O Município de Mucurici/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, UASG 928264, através de sua Pregoeira, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto 10.024/19, e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório em epígrafe, conforme segue: **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP 4X4, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11923.601000/1200-12, E; AQUISIÇÃO DE 01(um) VEÍCULO PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11923.601000/1200-14, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Mucurici - ES. Encaminhamento da Proposta e dos documentos de Habilitação: a partir de 09/05/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br Data de Abertura: 24/05/2022 às 08h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://mucurici.es.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@mucurici.es.gov.br ou na sala da licitação na Praça São Sebastião, nº 01, centro -Mucurici/ES a partir da data da publicação deste aviso, de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. Mais informações através do telefone (27) 3751-1106.

ID CidadES: 2022.049E0500001.01.0005

Mucurici/ES, 06 de maio de 2022.

Aline Amaral Miranda
Pregoeira Oficial

Protocolo 845923**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha**

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022
Processo nº 17.667/2022
Cód.CidadES:2022.076E0800001.01.0002

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, por intermédio do seu Diretor Presidente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.024/2019 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o Resultado e a HOMOLOGAÇÃO-Pregão Eletrônico nº 002/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de HelpDesk, visando à prestação de suporte técnico presencial e remoto na área de tecnologia da informação e a usuários de TIC. Em favor da empresa: LUCIANO RATON - CNPJ: 30.092.223/0001-97; Valor Mensal: R\$ 3.630,75 (três mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 06/05/2022
Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente

Protocolo 845825

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo -
CIM Norte -**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO
ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA TÉCNICA E PREÇO
Nº 001/2022**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, através da Presidente da Comissão permanente de Licitação, torna público que licitação na modalidade concorrência Pública nº 001/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONSTITUÍDA POR EQUIPE ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE TÉCNICA, HUMANA E TECNOLÓGICA para atender as necessidades do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo (CIM NORTE/ES) e seus Municípios consorciados que ocorreu no dia **10 de março de 2022** às 09:00 na sala de licitações do Consórcio Público CIM NORTE/ES, onde teve a participação das empresas **ATLÂNTICO SAÚDE LTDA EPP**, inscrita

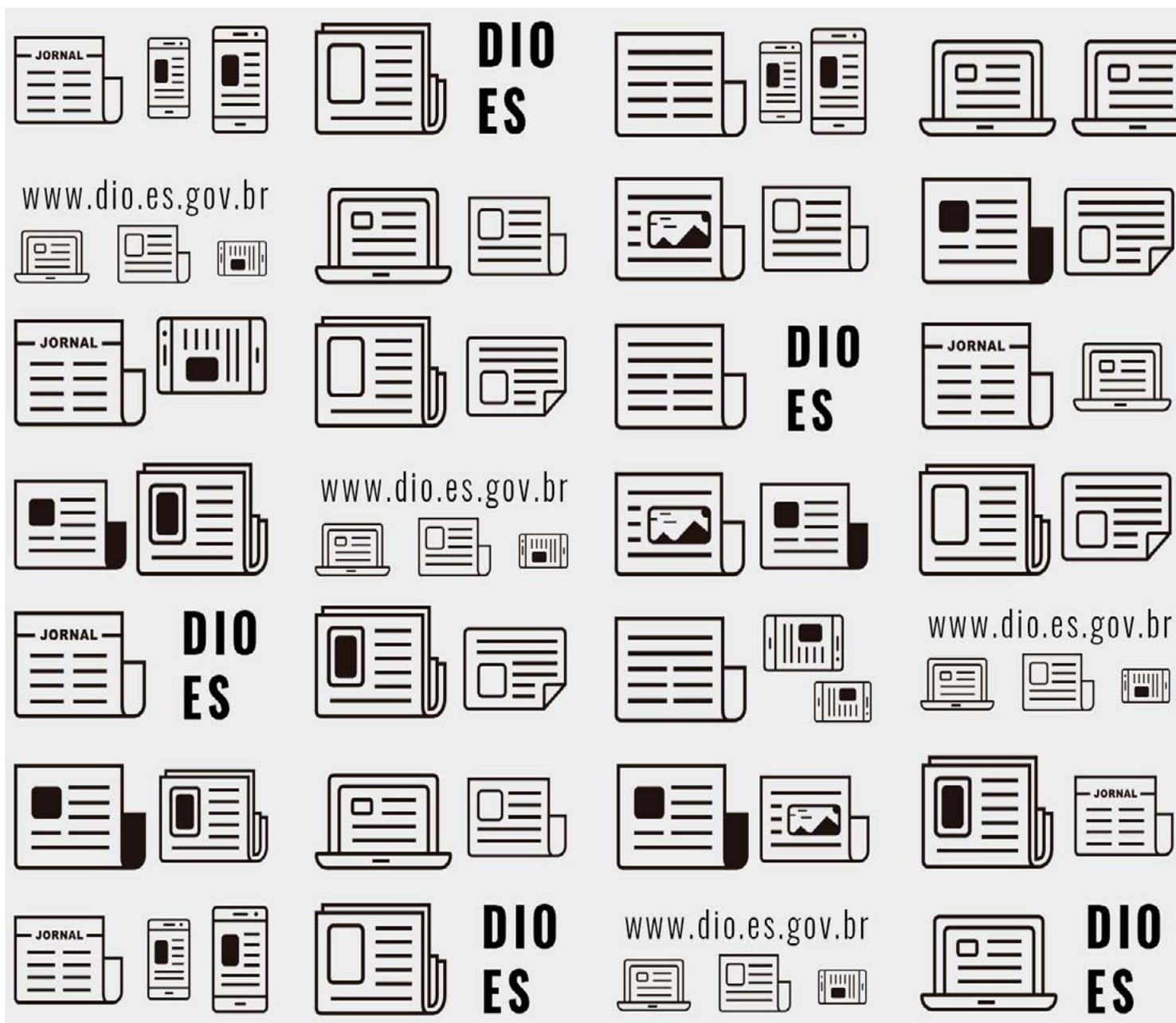
no CNPJ sob nº 23.234.794/0001-53, **MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.051.214/0001-80, **ORION - SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.254.329/0001-01 e **RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 17.836.262/0001-93, onde todas as empresas participantes foram **INABILITADAS**, considerando o disposto no §3º, do Art. 48 da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de **08 (oito) dias úteis** para as respectivas empresas apresentarem a nova documentação escoimadas da causa de suas inabilitações.

Neste sentido, fica marcada a sessão para continuidade da referida Concorrência Pública nº 001/2022 para **dia 20/05/2022 às 08h:30min** na sala de licitação do Consórcio CIM NORTE/ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-4480 ou e-mail:licitacao@cimnorte.es.gov.br
Nova Venécia, 06/05/2022.

TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 845791





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022

Edição N334

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.477, DE 6 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - CEAVI E REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.162/2013 E 4.281/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a Comissão Permanente para Efeitos de Avaliação de Imóveis - CEAVI, instituída por meio do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.162/2013.

Art. 2º A Comissão Permanente para Efeitos de Avaliação de Imóveis - CEAVI, ficará vinculada e subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e terá as seguintes atribuições:

I - avaliar e vistoriar os bens imóveis de interesse ou propriedade do Município de Serra a serem objeto de desapropriação, permissão ou concessão de uso, cessão de uso, alienação, aquisição, dação em pagamento, permuta ou locação;

II - avaliar imóveis para fins de revisão dos impostos;

III - efetuar outras avaliações de interesse do Município;

IV - emitir pareceres técnicos em quaisquer processos referentes à valoração de bens móveis ou imóveis.

§ 1º Na execução de suas atribuições, a Comissão de que trata esta Lei se valerá dos critérios e disposições de avaliação de bens, contidos nas normas técnicas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABN.

§ 2º De forma subsidiária e mediante justificativa, deverá ser considerado, para efeito das avaliações de que tratam este artigo, a Planta Genérica de Valores estabelecida para o território da municipalidade, e das normas da ABNT para avaliação de imóveis.

Art. 3º A CEAVI será composta pelo presidente, 1 (um) secretário, 3 (três) membros avaliadores e 2 (dois) servidores de apoio.

§ 1º Os servidores municipais integrantes da CEAVI farão jus a uma gratificação mensal, em conformidade com o disposto no artigo 142, IV da Lei nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos seguintes valores:

- a) presidente: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- b) secretário: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- c) membros avaliadores: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- d) servidores de apoio: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 2º Os membros avaliadores deverão possuir curso de capacitação em avaliações e perícias conforme normas

da ABNT para avaliação de imóveis e a gratificação que os mesmos têm direito prevista no parágrafo anterior será acrescida do valor de R\$ 100,00 (cem reais) por laudo de avaliação elaborado, com limite de gratificação total mensal e individual no valor global de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 3º O Poder Público Municipal poderá realizar a contratação de perito externo ou de empresa especializada em avaliação econômica, imobiliária e avaliações em geral para elaboração de laudo em casos de alta complexidade em que não seja possível a realização da avaliação pela CEAVI, seja em razão da limitação de sua competência e responsabilidade, seja em razão de exigências excepcionais da específica avaliação, como a necessidade de conhecimento técnico especializado ou de equipamentos, materiais e mão de obra para realização dos trabalhos.

Art. 4º Em caso de ação judicial em que se discuta o laudo de avaliação elaborado pela CEAVI ou o valor de imóvel e edificação da Planta Genérica de Valores - PGV, o assistente técnico que atuará em apoio à Procuradoria Geral do Município será escolhido entre aqueles profissionais que compõem a CEAVI, priorizando a indicação de profissional que eventualmente atuou e subscreveu o laudo confeccionado em fase administrativa.

Art. 5º O laudo emitido pelo membro da CEAVI, em atuação na forma do artigo 2º, será remunerado, conforme regras previstas no artigo 1º, § 3º, desta Lei.

Art. 6º Ficam revogados o artigo 3º da Lei nº 4.162/2013 e o artigo 2º, da Lei nº 4.281/2014.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 6 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 846258

Decretos

DECRETO Nº 2.767, DE 3 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SEM ELEVAÇÃO DA DESPESA FIXADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra, e considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 58 da Lei 2356 de 29 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de urgentes adequações na estrutura atual sob a forma de nova proposta de estruturação administrativa sem qualquer implicação de elevação de despesa;



CONSIDERANDO a necessidade de criação dos cargos de Gerente de Laboratório de Inovação e Gerente de Governo Digital, na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, face a reorganização de órgãos da Administração Pública do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados 06 (seis) cargos de provimento em comissão de Assistente Técnico - CC5, localizados na SEAD, em 01 (um) cargo de Gerente de Laboratório de Inovação - CC3 e 01 (um) cargo de Gerente de Governo Digital - CC3, lotados na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT, conforme detalhamento constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As atribuições inerentes aos cargos criados pelo art. 1º são as descritas no Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

A que se refere o Art. 1º

Órgão de Origem	Nomenclatura	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
SEAD	Assistente técnico - CC-5	06	1.660,91	9.965,46

Órgão de Destino	Nomenclatura	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
SEICIT	Gerente de Laboratório de Inovação - CC-3	01	4.599,45	4.599,45
	Gerente de Governo Digital - CC-3	01	4.599,45	4.599,45
				9.198,90

***Economia gerada: R\$ 766,56 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

ANEXO II

A que se refere o Art. 2º

- I - Compete ao Gerente de Laboratório de Inovação:
- Executar as ações de estímulo à cultura de inovação e empreendedorismo na gestão pública, com vistas a melhorar a efetividade dos serviços prestados pelo Poder Executivo;
 - Identificar, desenvolver, implementar, apoiar, reconhecer e multiplicar iniciativas inovadoras para a gestão pública municipal e para a sociedade;
 - Estimular a criação de soluções inovadoras para desafios específicos do Governo Municipal, com estudos e métodos para promover transformações reais nos processos de trabalho e entregas realizadas pelo Poder Executivo Municipal;
 - Articular esforços e estimular a formação de parcerias para a potencialização das iniciativas de inovação na gestão pública municipal;
 - Contribuir para a criação de um ambiente favorável à inovação, propiciando conexões, construção colaborativa e aprendizado;
 - Apoiar iniciativas de adoção de novos modelos de gestão no âmbito do Poder Executivo;

g) Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

II - Compete ao Gerente de Governo Digital:

- Gerenciar os programas de conectividade disponibilizados pela Prefeitura do Município de Serra;
- Promover iniciativas inovadoras e colaborativas voltadas à inclusão tecnológica do cidadão;
- Identificar, valorizar e democratizar as tecnologias de convergência digital;
- Apoiar e monitorar os planos de transformação digital das Secretarias Municipais e demais órgão pertencentes ao Poder Executivo Municipal;
- Gerir a Política Municipal de Inclusão Digital;
- Apoiar, estimular e desenvolver, em parceria com órgãos da Administração Pública Municipal e sociedade civil, ações voltadas à inclusão tecnológica do cidadão;
- Fortalecer e promover ações de divulgação, formação e experimentação em cultura e inclusão digital;
- Propor políticas e traçar diretrizes a respeito de governo como plataforma de oferta de serviços digitais;
- Liderar e/ou aprimorar diagnóstico sobre oportunidades de transformação Digital na Prefeitura;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Protocolo 845893

DECRETO Nº 2.786, DE 6 DE MAIO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 2.656, DE 17 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e

CONSIDERANDO adequação na estrutura atual sob a forma de nova proposta de estruturação administrativa com a modificação da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação - SEPLAE passando a denominar-se Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO ser atribuição precípua da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia promover e executar políticas públicas e diretrizes afetas à Inovação e projetos científicos e tecnológicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 2.656, de 17 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - arquitetos urbanistas, engenheiros (todas as categorias) enquanto celetistas, estatutários, designação temporária, comissionados e, ainda, quando cedidos de órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados ou de outros Municípios para o Município da Serra, em conformidade com o disposto nos artigos 142 e 144 da Lei Municipal nº 2.360/2001, quando lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos, Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca, Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, o Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e na Secretaria de Saúde, conforme estabelecido pelo art. 10 da Lei Municipal nº 4.671/2017;” (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo V do Decreto 2.656, de 17 de maio de 2018, que passa a vigorar na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ANEXO V			
TABELA DE PONTUAÇÃO - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICIT			
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - DEGEO			
CÓDIGO	TIPO DE ATIVIDADE	UNIDADE	PONTUAÇÃO
V - 1	INSTRUÇÃO E/OU ORIENTAÇÃO TÉCNICA	ATENDIMENTO	15
V - 2	EXPORTAÇÃO DE DADOS (DWG, KML, PDF, JPG ENTRE OUTROS)	CAMADA	15
V - 3	INSERÇÃO DE NOVAS CAMADAS NO SGDB GEOSERRA (BASE CARTOGRÁFICA)	CAMADA	100
V - 4	ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO	DOCUMENTO	200
V - 5	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇO, PRODUTO, SOFTWARE, SISTEMA E/OU EQUIPAMENTO, QUANDO ESPECÍFICOS DE GEOPROCESSAMENTO	DOCUMENTO	600
V - 6	ESTUDO TÉCNICO PARA FUNDAMENTAR MINUTA DE DECRETO OU PROJETO DE LEI OU MENSAGEM DE LEI OU PORTARIA	DOCUMENTO	150
V - 7	SOLICITAÇÃO TÉCNICA, POR MEIO DIGITAL, DE DADOS CARTOGRÁFICOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PARA COMPOR A BASE DO MUNICÍPIO E/OU PARA ELABORAR MAPA ESPECÍFICO, VISANDO ATENDER A DEMANDA REQUISITADA	DOCUMENTO	25
V - 8	FERRAMENTAS DE ANÁLISE, GEOPROCESSAMENTO E DE SIMBOLOGIA COMPLEXA	FERRAMENTO	15
V - 9	ELABORAÇÃO DE GRÁFICOS A PARTIR DE DADOS CARTOGRÁFICOS E/OU PARA CONFECÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS OU ANALÍTICOS	GRÁFICO	150
V - 10	ANÁLISE E CONFERÊNCIA DE PRODUTOS CARTOGRÁFICOS E/OU SERVIÇOS PARA MEDIÇÃO DE CONTRATO	HORA	25
V - 11	DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DE GEOPROCESSAMENTO	HORA	25
V - 12	EDIÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA	HORA	25
V - 13	GEORREFERENCIAMENTO DE ARQUIVOS (IMAGENS/ DWG ENTRE OUTROS)	HORA	25

V - 14	GERENCIAMENTO DO WEBGIS	HORA	25
V - 15	LEVANTAMENTO DE DADOS/ INFORMAÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIO DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL CARTOGRÁFICO	HORA	25
V - 16	GERENCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA DE GEOPROCESSAMENTO	HORA	25
V - 17	PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPA	HORA	25
V - 18	VETORIZAÇÃO DE DADOS/ INFORMAÇÕES	HORA	25
V - 19	ELABORAÇÃO DE MAPA DE SÍNTESE/ANALÍTICO	MAPA	200
V - 20	ELABORAÇÃO DE MAPA TEMÁTICO (A PARTIR DE 6 CAMADAS)	MAPA	100
V - 21	ELABORAÇÃO DE MAPA TEMÁTICO (ATÉ 5 CAMADAS)	MAPA	50
V - 22	ELABORAÇÃO DE TABELA COMPLEXA E DE MULTIDADOS	TABELA	200
V - 23	ELABORAÇÃO DE TABELA DE COORDENADAS	TABELA	100
V - 24	LEVANTAMENTO E COLETA DE DADOS EM CAMPO	TURNO DE TRABALHO (CADA 6h)	150
PROJETOS DE INOVAÇÃO E DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL			
V - 25	ELABORAÇÃO DE DESENHO E REDESENHO, ANÁLISE E REVISÃO DE FLUXOS DE PROCESSOS COM A METODOLOGIA BPM (ANÁLISE DE PROCESSOS DE NEGÓCIO)	UNIDADE	400
V - 26	MAPEAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS	DOCUMENTO	600
V - 27	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO, PRODUTO, SOFTWARE, SISTEMA E/OU EQUIPAMENTO, QUANDO ESPECÍFICO PARA A ÁREA DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	DOCUMENTO	600
V - 28	ELABORAÇÃO DE MANUAIS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	UNIDADE	450
V - 29	GERENCIAMENTO DE SISTEMAS INOVADORES DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS DIGITAIS (AUTOMATIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, AJUSTE E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL)	HORA	25
V - 30	MINISTRAR CURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS REFERENTE A INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E MELHORIA DE PROCESSOS	UNIDADE	250
V - 31	PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSÕES TÉCNICAS, CONFERÊNCIAS NÃO REMUNERADOS, REFERENTE A INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E PROCESSOS	UNIDADE	150
V - 32	GERENCIAMENTO OU IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	PROJETO	800
V - 33	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS	UNIDADE	150
V - 34	ELABORAÇÃO DE DASHBOARD, GRÁFICOS E CRONOGRAMAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	UNIDADE	150

V - 35	REUNIÃO JUNTO AS SECRETARIAS, COMUNIDADES E DEMAIS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA ASSUNTOS REFERENTE A INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL	POR REUNIÃO	150
V - 36	FISCALIZAÇÃO OU GESTÃO DE CONTRATOS DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	UNIDADE	400

Protocolo 845901

DECRETO Nº 2.744, DE 2 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANA BEATRIZ OLIVEIRA DANTAS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC-3, da Coordenadoria de Governo - CG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846115

DECRETO Nº 2.745, DE 2 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **BRUNO QUINTINO FERNANDES**, do cargo em comissão de Supervisor de Convênios - CC-4, da Coordenadoria de Governo - CG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846127

DECRETO Nº 2.746, DE 2 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **BRUNO QUINTINO FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC-3, da Coordenadoria de Governo - CG, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846133

DECRETO Nº 2.656, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ROSILANE GRIPA BUSTAMANTE**, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Unidade PPP-SERRA - CC-3, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico - Sedep.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846136

DECRETO Nº 2.657, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ROSILANE GRIPA BUSTAMANTE**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro Integrado de Apoio à Micro e Pequenas Empresas - CIAMPE - CC-3, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico - Sedep, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846140

DECRETO Nº 2.763, DE 3 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **KATHYRSHUZIANA RAMOS PEREIRA**, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo da UPA Serra Sede - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846150

DECRETO Nº 2.764, DE 3 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LUCIANA SANTOS VIDAL**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo da UPA Serra Sede - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846153

DECRETO Nº 2.765, DE 3 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **IGOR LUIZ DOS SANTOS BORGES**, do cargo em comissão de Supervisor de Sistemas e Informações Gerenciais - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846159

DECRETO Nº 2.766, DE 3 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **CINDILAINE GIRELLI FANTECELLE**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Sistemas e Informações Gerenciais - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846161

DECRETO Nº 2.773, DE 4 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **DAYS KOEHLER BEHNING**, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846166

DECRETO Nº 2.774, DE 4 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ZENITH MARTHA GAGNO AZOLIN**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846175

DECRETO Nº 2.781, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LUIZ FELIPE GONÇALVES DE MELLO BERNARDES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos - CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846187

DECRETO Nº 2.782, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ALESSANDRO DAROS VIEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC-3, da Secretaria Municipal de Obras - SEOB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846192

DECRETO Nº 2.783, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **VINICIUS MACHADO MATIAS**, do cargo em comissão de Diretor do Centro Integrado de Apoio à Micro e Pequenas Empresas - CIAMPE - CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico - Sedep.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846199

DECRETO Nº 2.784, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **VINICIUS MACHADO MATIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC-3, da Secretaria Municipal de Obras - SEOB, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846203

DECRETO Nº 2.788, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **IGOR LUIZ DOS SANTOS BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Organizacional - CC-4, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846212

DECRETO Nº 2.789, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MICHELE RUDIO CONSTANTINO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Projetos de Ciência e Tecnologia - CC-3, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846216

DECRETO Nº 2.790, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **VANESSA GUSMÃO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Inovação - CC-2, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846218

DECRETO Nº 2.791, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **KLEITON BARCELOS DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Organizacional - CC-4, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846220

DECRETO Nº 2.733, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FLÁVIA LOPES COIMBRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846224

DECRETO Nº 2.754, DE 2 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ALYNE DA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846233

DECRETO Nº 2.755, DE 2 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO DO COUTO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846236

DECRETO Nº 2.753, DE 2 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, o inteiro teor do processo administrativo nº 16506/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ADIANTAMENTO FINANCEIRO no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor de **VIRGÍNIA MOTA SODRÉ**, Subsecretária de Administração, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, para despesas com cartório.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 2 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846248

DECRETO Nº 2.747, DE 2 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 997/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ISABELA SAITER SANTOS GANDINE**, matrícula nº 38574, do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 2 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846252

DECRETO Nº 2.748, DE 2 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 45196/2021,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **LETYCIA SASSO**, matrícula nº 38660, do cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 2 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846254



DECRETO Nº 2.717, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MIRANDA PEROZINI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Marketing - CC-4, da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 846269

Edital**ERRATA 02
EDITAL Nº. 103/2022**

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria de Saúde, publica a segunda errata do Edital 103/2022, tendo em vista que alguns candidatos foram suprimidos. **Passando a vigorar com a seguinte redação:**

2.16 MÉDICO CLINICO GERAL (DIARISTA)	
CLASSIF.	CANDIDATO
1	SILVANA S FREIRE DE MORAES REGO
2	BRENNO MAGALHAES SIMOES
3	LAZARO FREIRE GUILLEN
4	MARCELLA SILVA CUNHA
5	BRUNA ROTHSCHAEDL SANTOS
6	ROGERIO TEIXEIRA FERNANDES
7	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO CINTRA
8	LISYANET ESPINOSA MESA
9	JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR
10	IGOR PEREIRA OLYMPIO
11	KATHYANA ALVES DE SOUZA
12	AMANDA DIAS GOVEIA
13	LUCIANA GASPARINI
14	LETÍCIA DOS SANTOS PESSANHA E PEÇANHA
15	LAÍS ENGELHARDT COSTA
16	JÉSSICA RIBEIRO GOMES
17	ALAN SHINJI SATO
18	FERNANDO MOGNATO DE JESUS
19	FLÁVIA LIMA PEIXOTO COSTA
20	CAROLINE RATO CORRALES
21	GABRIELA BISPO PIMENTA
22	ARTHUR CAMPAGNARO PRANDI
23	DAYANA KELLI FONSECA
24	NELIDA COSTA FUJINOHARA
25	ROBERTA PETRONI SMIDERLE PASSAMANI
26	AMANDA TATIANE GOMES ALMEIDA FERRARI
27	GABRIELA FARIA ROCHA
28	RAÍSSA EDA DE RESENDE
29	HEITOR FOSSI DE ABREU
30	VICTORIA CAROLINE DANIELLI DA SILVA

Serra - ES, 06 de maio de 2022.
BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Protocolo 845752

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11
(REFERENTE À 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 500 - 2021 - SEOB)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 500 - 2021, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados, conforme estabelece o Item 7 do Edital para comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional na área pleiteada, a apresentarem-se no **Departamento de Projetos de Obras Públicas, situado no 5º andar do anexo do Centro Administrativo da Prefeitura da Serra, Rua Maestro Antônio Cícero, nº 100 - Centro, Serra, no dia 11/05/2022 entre 09:00h e 16:00h**, conforme relação de classificados abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: ENGENHEIRO
35	BIANCA PAVESI PIZZOL
36	LUDMYLA THOMAZINI
37	LUCAS ROCIO FRAGA
39	GUSTAVO SANTOS MENEGHELLI
40	ANGELO PARRINI PEREIRA DE SOUZA
41	CAROLINA COIMBRA DA SILVA BAIOCO BERTOLANI
42	DIEGO ROBERTO SOARES DE ANDRÉA
43	WILLIAN MENEGARDO DOS SANTOS
44	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA
140	JAIRIANA MENDES PEREIRA BERNARDINO (PNE)

No ato da conferência/análise de documentos, o candidato deverá apresentar **COPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL** dos seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição (caso o candidato encontre dificuldade, pode solicitar o comprovante no ato da entrega dos demais documentos);
- Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) - (original);
- Laudo Médico - se declarado como pessoa com deficiência;
- Diploma de Graduação (curso de nível superior);
- Comprovante de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) conforme informado no ato da inscrição;
- Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 9.2.1, alíneas I, II, III e IV deste Edital;
- Documentações necessárias ao cumprimento de pré-requisitos inerentes ao cargo a que concorre;
- Autodeclaração de conhecimentos básicos em AutoCAD;
- Certificado de realização do(s) curso(s) indicado(s) na qualificação profissional.

ATENÇÃO: O não comparecimento do candidato no dia e horário definidos neste Edital implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Protocolo 845957

Portaria**PORTARIA / SEDES Nº 008/2022**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais e:

Considerando o disposto na Lei nº 3.784/2011, de 04 de outubro de 2011, bem como no Decreto Municipal nº 6.308/2012, de 29 de fevereiro de 2012, que determina a criação da COMPE (Comissão de Controle de Produtividade e Escalas Especiais);

Considerando a necessidade de formalização de expedientes, com designações especiais para atendimento à legislação supracitada, de forma a respaldar as atividades relacionadas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo denominados como membros da COMPE, na forma do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.308/2012:

I - RODRIGO LEMOS SOARES STEPHANINI - Matrícula nº 37.993, Coordenador;

II - RONAN BRANDAO LIUTTI - Matrícula nº 37.949, Supervisor de Apoio às Operações de Trânsito;

III - BRUNO LEÃO DE ARAÚJO - Matrícula nº 39.095, Agente Municipal de Trânsito;

IV - RODRIGO LOPES BUSATO - Matrícula nº 38.000, Agente Municipal de Trânsito;

Parágrafo Único - Os integrantes da COMPE não farão jus ao recebimento de nenhum valor a título de gratificação, por ocupação.

Art. 2º Delegar ao servidor **FÁBIO SILVA ALVES**, Matrícula nº 38.305, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Operações de Trânsito, as atribuições previstas nos artigos 26, 27, 28, 29, 32 dentre outras, estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.308/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra, ES 03 de maio de 2022.

JOEL LYRIO JÚNIOR
Secretário de Defesa Social
Protocolo 845965

PORTARIA, 009 DE 03 DE MAIO DE 2022

Estabelece prazo limite para as autuações de processos físicos no sistema de protocolo da prefeitura da Serra.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a utilização do sistema de protocolo para a autuação, tramitação e anexo de documentos por meio digital;

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 736/2021**, que define o prazo limite para autuação de processos físicos e o início das atuações de processos totalmente digitais na Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de virtualização dos processos, objetivando a diminuição do fluxo de papel, ganho de produtividade, a economia de gastos com transporte e guarda de processos, a fácil rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade das informações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido que, a partir do dia 30/05/2022, as autuações de assuntos relacionados a Carteira de Estacionamento Deficiente-Físico, Carteira de Estacionamento Idoso, Indicação de Real Condutor e Solicitação de Interdição de Vias para Eventos, sobre responsabilidade de análise do Departamento de Operação de

Trânsito DOT/SEDES, deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE de forma digital, através do portal de Serviço Digitais, disponível no site da Prefeitura da Serra: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>.

Art. 2º Fica a cargo da SEAD possibilitar ao solicitante que deseja realizar autuação de processos físicos, meios de gerar as autuações na forma digital, de forma prática e orientada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra, em 03 de maio de 2022.

JOEL LYRIO JÚNIOR
Secretário de Defesa Social

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA
Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia
Protocolo 845992

PORTARIA Nº 73, DE 2 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 57476/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA GOMES**, matrícula nº 30452, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 2 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 846008

PORTARIA N. 006/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL- JIF/SEFA NOMEADA PELA PORTARIA N. 005/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos §§ 1º e 5º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, abaixo relacionados para compor a Junta de Impugnação Fiscal (JIF).
Presidente: **Eduardo Ramos Loureiro - matrícula nº 21406**

Secretárias: **1. Cláudia de Souza - matrícula nº 6820**
2. Fabrícia Rodrigues Tomaz - matrícula nº 38774
Contador: **Cristiano Rodrigues Ribeiro - matrícula nº 53826**

1ª CÂMARA

Membros: **1. Estella Mar Pereira - matrícula n° 1846**
2. Ademar Ferreira Santana Filho - matrícula n° 725
3. Maria da Penha Amaral Santana - matrícula n° 5026
4. Douglas Comper Caetano, matrícula n. ° 25433-
 Suplentes: **1. Aloizio Ribeiro Filho - matrícula n° 67**
2. Leonardo Ramos Miguel - matrícula n° 2858
3. Nélio Tadeu Rosa Lyra - matrícula n° 5116
4. Jacqueline Martins Gabrieli- matrícula n° 5064
2ª CÂMARA

Membros: **1. Denizar Caron Vieira - matrícula n° 5051**
2. Marcos Ribeiro Lopes - matrícula n° 3701
3. Robson Gavassoni - matrícula n° 5025
4. Andreia Zanelote Novais Goes - matrícula n° 5859.

Suplentes: **1. Francisco Jose Noia Maciel - matrícula n° 3693**
2. Anderson Jesus Rocha - matrícula n° 3723
3. João Brás R. de Araújo - matrícula n° 4721
4. Luís Henrique de Oliveira Calixte - matrícula n° 5043
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 005/2022.

Serra/ES, 03 de maio de 2022.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
 Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo 846261

PORTARIA Nº 76, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 74, de 5 de maio de 2022:

Onde se lê: [...] "Art. 1º Inclui o servidor MATEUS PEREIRA JEREMIAS MIRANDA VIEIRA, para atuar como Apoio administrativo dos Pregoeiros da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Sead. "[...]"

Leia-se: [...] "Art. 1º Inclui o servidor MATHEUS PEREIRA JEREMIAS MIRANDA VIEIRA, para atuar como Apoio administrativo dos Pregoeiros da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Sead. "[...]"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

Protocolo 846264

PORTARIA SETUR. Nº - 31 / 2022.
Serra- ES, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 65/2022, relativo à prestação de serviços Artísticos na exibição de Show Musical, com apresentação da BANDA MÁQUINA DO TEMPO, durante ao ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS NA SERRA, os servidores relacionados a seguir:
 Gestor: Ernandes Zanon Guimarães -Mat. -83.412
 Fiscal: Gessica Mayelens Ferreira da Silva -Mat. -81.344

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de maio de 2022

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 846302

PORTARIA SETUR. Nº - 32 / 2022.
Serra- ES, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 62 /2022, relativo à prestação de serviços Artísticos da ACADEMIA DOS SONHOS, para apresentação durante a programação da VIDA E PAIXÃO DE CRISTO, os servidores relacionados a seguir:
 Gestor: Ernandes Zanon Guimarães -Mat. - 83.412
 Fiscal: Gessica Mayelens Ferreira da Silva -Mat. - 81.344

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de maio de 2022

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 846303

PORTARIA SETUR. Nº - 33 / 2022.
Serra- ES, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal responsável do Contrato nº 71 /2022, relativo à prestação de serviços Artísticos na exibição de Show Musical, com apresentação da ACADEMIA DOS SONHOS, durante a programação do evento VERÃO COM JESUS SERRA/2022, os servidores relacionados a seguir:
 Gestor: Ernandes Zanon Guimarães -Mat -83.412
 Fiscal:Gessica Mayelens Ferreira da Silva -Mat.-81.344

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de maio de 2022

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 846304

PORTARIA SETUR. Nº - 34 / 2022.

Serra- ES, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal responsável do contrato nº 72 /2022, relativo à prestação de serviços Artísticos na exibição de Show Musical, com apresentação da BANDA SEMEAR, durante a programação do evento VERÃO COM JESUS SERRA/2022, os servidores relacionados a seguir:

Gestor: Ernandes Zanon Guimarães -Mat -83.412
Fiscal:Gessica Mayelens Ferreira da Silva -Mat.-81.344

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de maio de 2022

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 846305

PORTARIA SETUR. Nº - 36 / 2022.

Serra- ES, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 70 /2022, relativo à prestação de serviços Artísticos na exibição de Show Musical, com apresentação da BANDA MARCOS LIRA, durante a programação do evento VERÃO COM JESUS SERRA/2022, os servidores relacionados a seguir:

Gestor: Ernandes Zanon Guimarães -Mat. -83.412

Fiscal: Gessica Mayelens Ferreira da Silva -Mat. -81.344

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de maio de 2022

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 846308

PORTARIA SETUR. Nº - 35 / 2022.

Serra- ES, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal do contrato nº 73/2022, relativo à prestação de serviços Artísticos na exibição de Show Musical, com apresentação WILLIAM SANTANA, durante a programação do evento VERÃO COM JESUS SERRA/2022, os servidores relacionados a seguir:

Gestor: Ernandes Zanon Guimarães - Mat. - 83.412
Fiscal: Gessica Mayelens Ferreira da Silva - Mat. - 81.344

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de maio de 2022

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 846317

Instrução de Serviço

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria Municipal de Saude , torna-se pública a **ERRATA** da publicação de **Cancelamento de Ata de Registro de Preço 153/2021**, publicado em **06/05/2022**, no Diário Oficial do Espírito Santo, **protocolo nº 844930**, considerando que a mesma foi publicada em **17/02/2022**, sob **protocolo 802714**.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 845786

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO NUMERO: 240/2020

PROCESSO Nº 24.262/2022

CONTRATADO: Compacta Construções e Pavimentações Ltda.

OBJETO: Execução da obra de construção de quadra coberta em praça localizada à Rua Treze de Maio no Bairro Jardim Tropical, no Município da Serra.

OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 40.770,22 (quarenta mil, setecentos e setenta reais e vinte e dois centavos), pelos índices da Fundação Getúlio Vargas (variação novembro/2020 para novembro/2021). NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 565.667,29 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00 - 27.813.0016.2.102

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Fonte: Recursos Próprios

SERRA (ES), 04 de maio de 2022

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 845961

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 74 DA LEI 1947/96 - ITAIOBAIA - SERRA - ES

O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Autuado por não atender a notificação nº 10852215 de 24/01/2022 (**notificado para fazer a adequação quanto à Lei 4514/16, a qual regulamenta a organização do Município em Bairros e dá outras providências**), em atendimento ao Of. MPES Nº 2021.0011.0415-32

Art. 74 - Verificando-se inobservância a qualquer dispositivo deste Código, o agente fiscalizador expedirá notificação indicando ao proprietário ou ao responsável técnico o tipo de irregularidade apurada e o artigo infringido, e fixando um prazo de 5 (cinco) dias para a correção da irregularidade, contados da data do recebimento da notificação.

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS em 18/03/2022, 22/03/2022 e 24/03/2022, com a justificativa de "PROPRIETÁRIO AUSENTE" e devolvida a esta Prefeitura; Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de PENALIDADE ATRAVES DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

BAIRRO ITAIOBAIA

PROPRIETÁRIO	Nº AUTO	VALOR
LUIZ ROGÉRIO RONCETE	8283031	802,36

Protocolo 846093



**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 01/2022****PROCESSO Nº:** 887/2022

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, e as Prefeituras das Cidades de Vitória, de Vila Velha e da Serra, por intermédio das respectivas Guardas Municipais, para a criação da Força - tarefa de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo nº 01/2022, na forma e condições a seguir indicadas.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com vistas à criação da Força-tarefa de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo nº 01/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

POLÍCIA FEDERAL

Superintendente Regional no Espírito Santo

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Superintendente Regional no Espírito Santo

PREFEITURA DE VITÓRIA

Prefeito

PREFEITURA DE VILA VELHA

Prefeito

PREFEITURA DE SERRA

Prefeito

Protocolo 846284**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****PROCESSO Nº:** 92914/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 03/2022, firmado entre o Município da Serra/ES e o Município de Vitória/ES, que diz respeito à cessão do servidor **Ramirez Afonso de Oliveira Leite**.

Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

OBJETO: O *caput* da Cláusula Terceira - Da Remuneração - passa a ter a seguinte redação:

"Cumpra ao CESSIONÁRIO custear, integral e mensalmente, na forma de ressarcimento ao MUNICÍPIO DA SERRA, o pagamento de todas as verbas salariais e demais vantagens pecuniárias a que o servidor cedido faz jus, inclusive encargos sociais e descontos legais, bem como quaisquer outros benefícios que porventura venham integrar a remuneração do referido servidor, que será mantido na folha de pagamento do CEDENTE".

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio nº 03/2022, não expressamente alteradas por este Termo.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito do Município da Serra

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 846309**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****PROCESSO Nº:** 92918/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 04/2022, firmado entre o Município da Serra/ES e o Município de Vitória/ES, que diz respeito à cessão da servidora **Wilma Sacht**.

Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

OBJETO: O *caput* da Cláusula Terceira - Da Remuneração - passa a ter a seguinte redação:

"Cumpra ao CESSIONÁRIO custear, integral e mensalmente, na forma de ressarcimento ao MUNICÍPIO DA SERRA, o pagamento de todas as verbas salariais e demais vantagens pecuniárias a que o servidor cedido faz jus, inclusive encargos sociais e descontos legais, bem como quaisquer outros benefícios que porventura venham integrar a remuneração do referido servidor, que será mantido na folha de pagamento do CEDENTE".

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio nº 04/2022, não expressamente alteradas por este Termo.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito do Município da Serra

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 846310**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****PROCESSO Nº:** 92919/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 05/2022, firmado entre o Município da Serra/ES e o Município de Vitória/ES, que diz respeito à cessão da servidora **Eliana Ribeiro**.

Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

OBJETO: O *caput* da Cláusula Terceira - Da Remuneração - passa a ter a seguinte redação:

"Cumpra ao CESSIONÁRIO custear, integral e mensalmente, na forma de ressarcimento ao MUNICÍPIO DA SERRA, o pagamento de todas as verbas salariais e demais vantagens pecuniárias a que o servidor cedido faz jus, inclusive encargos sociais e descontos legais, bem como quaisquer outros benefícios que porventura venham integrar a remuneração do referido servidor, que será mantido na folha de pagamento do CEDENTE".

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio nº 05/2022, não expressamente alteradas por este Termo.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito do Município da Serra

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 846311

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 92917/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 06/2022, firmado entre o Município da Serra/ES e o Município de Vitória/ES, que diz respeito à cessão da servidora **Cleide Montemor de Carvalho**.

Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

OBJETO: O *caput* da Cláusula Terceira - Da Remuneração - passa a ter a seguinte redação:

“Cumpra ao CESSIONÁRIO custear, integral e mensalmente, na forma de ressarcimento ao MUNICÍPIO DA SERRA, o pagamento de todas as verbas salariais e demais vantagens pecuniárias a que o servidor cedido faz jus, inclusive encargos sociais e descontos legais, bem como quaisquer outros benefícios que porventura venham integrar a remuneração do referido servidor, que será mantido na folha de pagamento do CEDENTE”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio nº 06/2022, não expressamente alteradas por este Termo.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 846312

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 92915/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 08/2022, firmado entre o Município da Serra/ES e o Município de Vitória/ES, que diz respeito à cessão da servidora **Maria Aparecida Passini**.

Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

OBJETO: O *caput* da Cláusula Terceira - Da Remuneração - passa a ter a seguinte redação:

“Cumpra ao CESSIONÁRIO custear, integral e mensalmente, na forma de ressarcimento ao MUNICÍPIO DA SERRA, o pagamento de todas as verbas salariais e demais vantagens pecuniárias a que o servidor cedido faz jus, inclusive encargos sociais e descontos legais, bem como quaisquer outros benefícios que porventura venham integrar a remuneração do referido servidor, que será mantido na folha de pagamento do CEDENTE”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio nº 08/2022, não expressamente alteradas por este Termo.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 846313

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 94525/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2022, firmado entre o Município da Serra/ES e o Município de Vitória/ES, que diz respeito à cessão do servidor **Anderson Rubin dos Anjos**.

Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

OBJETO: O *caput* da Cláusula Terceira - Da Remuneração - passa a ter a seguinte redação:

“Cumpra ao CESSIONÁRIO custear, integral e mensalmente, na forma de ressarcimento ao MUNICÍPIO DA SERRA, o pagamento de todas as verbas salariais e demais vantagens pecuniárias a que o servidor cedido faz jus, inclusive encargos sociais e descontos legais, bem como quaisquer outros benefícios que porventura venham integrar a remuneração do referido servidor, que será mantido na folha de pagamento do CEDENTE”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio nº 10/2022, não expressamente alteradas por este Termo.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 846314

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 92916/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 15/2022, firmado entre o Município da Serra/ES e o Município de Vitória/ES, que diz respeito à cessão da servidora **Janaina da Conceição de Aguiar**.

Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

OBJETO: O *caput* da Cláusula Terceira - Da Remuneração - passa a ter a seguinte redação:

“Cumpra ao CESSIONÁRIO custear, integral e mensalmente, na forma de ressarcimento ao MUNICÍPIO DA SERRA, o pagamento de todas as verbas salariais e demais vantagens pecuniárias a que o servidor cedido faz jus, inclusive encargos sociais e descontos legais, bem como quaisquer outros benefícios que porventura venham integrar a remuneração do referido servidor, que será mantido na folha de pagamento do CEDENTE”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio nº 15/2022, não expressamente alteradas por este Termo.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 846315



EXTRATO DE APOSTILAMENTO**PROCESSO Nº:** 52298/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 159/2021, firmado entre o Município da Serra/ES e o Município de Vitória/ES, que diz respeito à cessão da servidora **Ivani Coelho Andrade**.

Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O *caput* da Cláusula Terceira - Da Remuneração - passa a ter a seguinte redação:

"Cumpra ao CESSIONÁRIO custear, integral e mensalmente, na forma de ressarcimento ao MUNICÍPIO DA SERRA, o pagamento de todas as verbas salariais e demais vantagens pecuniárias a que o servidor cedido faz jus, inclusive encargos sociais e descontos legais, bem como quaisquer outros benefícios que porventura venham integrar a remuneração do referido servidor, que será mantido na folha de pagamento do CEDENTE".

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio nº 159/2021, não expressamente alteradas por este Termo.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 846316

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2019****Processo nº** 5842/2019- 19428/2020**Partes:** O Município da Serra e a **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº39.327.556/0001-22**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2022**Valor global:** R\$ 9.359,40 (nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).**Data de assinatura:** 03 de maio de 2022.

Serra/ES, 03 de maio de 2022

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretario Municipal de Obras

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2019**Processo nº** 5842/2019- 19428/2020**Partes:** O Município da Serra e a **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº39.327.556/0001-22**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2022.**Valor global:** R\$ 140.430,83 (cento e quarenta mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos).**Data de assinatura:** 03 de maio de 2022.

Serra/ES, 03 de maio de 2022

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2019**Processo nº** 5842/2019- 19428/2020**Partes:** O Município da Serra e a **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº39.327.556/0001-22**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2022.**Valor global:** R\$ 7.799,50 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**Data de assinatura:** 03 de maio de 2022.

Serra/ES, 03 de maio de 2022

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretario Municipal de Serviços

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2019**Processo nº** 5842/2019- 19428/2020**Partes:** O Município da Serra e a **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº39.327.556/0001-22**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2022.**Valor global:** R\$ 9.585,96 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).**Data de assinatura:** 03 de maio de 2022.

Serra/ES, 03 de maio de 2021

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2019**Processo nº** 5842/2019- 19428/2020**Partes:** O Município da Serra e a **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº39.327.556/0001-22**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2022.**Valor global:** R\$9.585,96 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).**Data de assinatura:** 03 de maio de 2022.

Serra/ES, 03 de maio de 2022

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2019**Processo nº** 5842/2019- 19428/2020**Partes:** O Município da Serra e a **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº39.327.556/0001-22**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2.**Valor global:** R\$10.738,35 (dez mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).**Data de assinatura:** 03 de maio de 2022.

Serra/ES, 03 de maio de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretaria Municipal Saúde

Protocolo 845953

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2020 - PROCESSO Nº 30085/2020**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV BUS**, CNPJ nº 08.179.496/0001-14.**Objeto:** acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).**Data de assinatura:** 20 de abril de 2022**BERNADETE COELHO XAVIER**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 846039

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2020**Processo nº** 60283/2019**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** **Objeto:** Prestação de Serviços de locação de terminais de acesso de banda larga com comunicação instantânea.**Vigência:** O prazo deste contrato será por mais 12 (doze) meses com início em 06/05/2022.**Valor Global:** 542.299,92 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**Classificação****Funcional:** 06.183.0010.2.062**Elementos de despesa:** 3.3.90.39.99**Data de assinatura:** 26 de abril de 2022.

Serra/ES, 26 de abril de 2022

JOEL LYRIO JUNIOR

Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 846155



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022

Edição N334

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou:

EMPRESAS HABILITADAS:
ASTRAL CONSTRUTORA LTDA;
CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;
COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
DUTO ENGENHARIA EIRELI;
ECO CONSTRUTORA EIRELI;
ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI;
MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

A Ata integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) habilitada(s). ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0011

Serra(ES), 06 de maio de 2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 846138

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da Concorrência Pública Nº 001/2022, destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de Pavimentação e Drenagem de Vias do Bairro Nova Carapina II, no Município da Serra/ES.

EMPRESA VENCEDORA: Engevil Engenharia Eireli
VALOR: R\$ 3.234.118,58 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)

A Ata integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação. ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0001

Serra/ES, 06 de maio de 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 846143

Revogação de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021

O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Educação torna público a INTENÇÃO DE REVOGAR o procedimento licitatório referente a Concorrência Pública Nº 012/2021, oriunda do Processo nº 53.181/2021, objetivando Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia para Execução da Obra de Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Jardim Bela Vista, neste Município. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para manifestação dos interessados.

Serra (ES), 06 de maio de 2022
FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 846045

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 45.721/2021- PE Nº 273/2021-
ID(CidadES) 2022.069E0500001.02.0016

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

Fornecedor: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME

CNPJ: 11.768299/0001-45

Lote 01/Item 01: KIT DE SAUDE BUCAL ADULTO

Lote 02/Item 01: KIT DE SAUDE BUCAL ADULTO

Lote 03/Item 01: KIT DE SAUDE BUCAL INFANTIL

Lote 04/Item 01: KIT DE SAUDE BUCAL INFANTIL

Valor global do lote: R\$ 282.900,00

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 845784

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

